



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 02 DE MAIO DE 2016

Nº 4.611



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 460.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 32 - NM, de 8 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.544 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia PAULO DE TARSO BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 461 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	29
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
AGETO	35
BANCO DO EMPREENDEDOR	36
MINERATINS	36
DETRAN	36
IGEPREV-TOCANTINS	37
RURALTINS	40
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	41
TRIBUNAL DE CONTAS	56
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	62

NOMEAR

PAULO DE TARSO BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de setembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 462 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA DALUZ BITTENCOURT AGUIAR, matrícula 1190733-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa, a partir de 1º de abril de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 463 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. DAYANNA FERREIRA DE SOUZA MARIN, Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação II - DAI-2, 7 de março de 2016;
2. GILIAN CRISTINA BARBOSA, Diretor de Atenção Primária - DAS-4, 1º de março de 2016;
3. IATAGAN DE ARAÚJO BARBOSA, Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários - DAI-1, 1º de março de 2016;
4. RAIMUNDA NONATA PEREIRA BRITO DA SILVA, Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 - DAI-1, 16 de janeiro de 2016;
5. ROGÉRIO CARVALHO DE FIGUEIREDO, Gerente de Ciclo de Vida - DAI-1, 1º de março de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 464 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. RAFFAELA ARAÚJO DE BRITO LIMA, matrícula 1126040-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, 16 de janeiro de 2016;
2. VALDEMAR PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 1234722-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 11 de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 511 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor RANGEL GOMES DE MORAES ARAÚJO, matrícula 11233591-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Administração, a partir de 3 de março de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 512 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

NOMEAR

LEIDJANE FERREIRA CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 514 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Administração, a partir das seguintes datas:

1. ANA MARIA MARINHO MONTELO, matrícula 1183397-4, FCA-6, 21 de março de 2016;
2. ANTÔNIO CARLOS SILVA CHAGAS, matrícula 1287842-1, FCA-3, 24 de fevereiro de 2016;
3. ELDA DE SOUSA SANTANA COSTA, matrícula 1262580-2, FCA-10, 21 de março de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 524 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCIANO SERPA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 545 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAENY ALVES MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de abril de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 578 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de maio de 2016, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a Função Comissionada de Administração - FCA-6, ocupado por JEANILDE DUARTE COIMBRA JÁCOMO, designada pelo Ato nº 1.513 - DSG, de 12 de junho de 2015, publicado na edição 4.396 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 580 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIETA CRISTINA CAMELO BEZERRA CONCEIÇÃO E SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 583 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCIMAR SANTANA MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 513 - DISP, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I a servidora LIDIANE FRANCELINO BUENO MARQUES DE FARIA, matrícula 1127934-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa, a partir de 1º de abril de 2016.

PORTARIA CCI Nº 514 - EX, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANA LÚCIA BARRETO GOMES, Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação II - DAI-2, 7 de março de 2016;
2. ANDREA SIQUEIRA MONTALVÃO, Gerente de Ciclo de Vida - DAI-1, 1º de março de 2016;
3. GILIAN CRISTINA BARBOSA, Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários - DAI-1, 1º de março de 2016;
4. MARUDINEY BRASIL CÉSAR RODRIGUES, Diretor de Atenção Primária - DAS-4, 1º de março de 2016.

PORTARIA CCI Nº 515 - DISP, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor IATAGAN DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula 1283790-1, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA CCI Nº 516 - DISP, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ, matrícula 1058860-3, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônício de Sousa Miranda, 1º de dezembro de 2015;
2. LUDIELLE MOREIRA RODRIGUES, matrícula 1143417-1, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME, FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônício de Sousa Miranda, 1º de novembro de 2015;
3. RAIMUNDA NONATA PEREIRA BRITO DA SILVA, matrícula 736664-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, 16 de janeiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 545 - EX, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HELLEN SANTANA LOURENÇO DE PAULA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração.

PORTARIA CCI Nº 546 - DISP, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 o servidor DANIEL DE CARVALHO MANGABA, matrícula 11220708-1, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 3 de março de 2016.

PORTARIA CCI Nº 549 - DISP, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Administração, a partir das seguintes datas:

1. ANA MARIA MARINHO MONTELO, matrícula 1183397-4, FCA-10, 21 de março de 2016;
2. RAFAEL MORELLI CUNHA, matrícula 11163933-1, FCA-3, 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 560 - DISP, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 o servidor LUCIANO SERPA SILVA, matrícula 38330-5, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2016.

PORTARIA CCI Nº 607 - EX, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CONRADO FERREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

PORTARIA CCI Nº 613 - EX, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUCIMAR SANTANA MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2016.

PORTARIA CCI Nº 622 - RVG, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de maio de 2016, a Portaria CCI nº 1.241 - CSS, de 19 de novembro de 2015, publicada na edição 4.523 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Assistente Administrativa RENATA ROMÃO NICÉZIO, matrícula 1071386-1, é cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 623 - CSS, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 4 de fevereiro de 2016, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Assistente Administrativa RENATA ROMÃO NICÉZIO, matrícula 1071386-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 624 - EX, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIEL DA SILVA RIOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 371 - REM, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETARIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

ROGERIO NOLETO COELHO, CPF 886.314.191-68, número funcional 1002929/5, Assistente Administrativo, com lotação na Gerência de Administração e Finanças do Plansaúde, para a Corregedoria Geral de Pessoal, desta Pasta, a partir de 04 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 372, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1197 - REM, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.470, de 02 de outubro de 2015, a fim de excluir o nome do servidor RAIMUNDO FERNANDES NETO, Assistente Administrativo, número funcional 565894/1, CPF 454.694.581-72, permanecendo sua lotação na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 373, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1240 - REM, de 09 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, a fim de excluir o nome da servidora AMILCILENE MARCELINA MARQUES FRANCA, Assistente Administrativo, número funcional 463969/1, CPF 369.760.401-53, permanecendo sua lotação na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 374, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1325 REM, de 11 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.499, de 16 de novembro de 2015, a fim de excluir os nomes dos servidores constantes da relação abaixo, permanecendo as lotações na Secretaria da Saúde.

N/F	CPF	NOME	CARGO
490470/2	388.728.701-00	ADAILTON SIRINO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
599715/3	485.818.101-44	MARIA APARECIDA MENDES ARAÚJO CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
872559/1	779.368.411-72	SANIO SIMONSEN DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 375, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1270 - REM, de 19 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.482, de 21 de outubro de 2015, a fim de excluir o nome do servidor NATAL ALVES DE MIRANDA, Assistente Administrativo, número funcional 725277/1, CPF 600.244.881-00, permanecendo sua lotação na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 376 - REM, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

MARCELA FALCYO BRAGA, número funcional 1276891/1, CPF 006.143.561-99, Assistente Administrativo, oriunda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 26 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 377 - REM, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

IZABEL JOSÉ DIONISIO ALVES, número funcional 988537/1, CPF 873.696.131-00, Administrador, oriunda do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 29 de março de 2016.

PORTARIA Nº 378 - REM, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS, número funcional 981294/1, CPF 866.618.681-04, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 379 - REM, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

ROMERO GOMES PEREIRA JACOMO, número funcional 1016997/2, CPF 899.270.951-04, Auxiliar Administrativo, oriundo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 380 - REM, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

RAILLA NUNES ALVES PARENTE, número funcional 1270346/1, CPF 003.526.553-13, Administrador, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 19 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 381 - REM, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, número funcional 969385/1, CPF 855.467.121-04, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 19 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 382 - LOT, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a incorporação da Secretaria da Cultura e Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme art. 2º, inciso III, da Medida Provisória nº 03, de 27 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, resolve:

ESTABELECEER, a partir de 27 de janeiro de 2016,

a LOTAÇÃO dos servidores relacionados abaixo, ora requisitados de outros órgãos, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

N/F	CPF	NOME	CARGO	ÓRGÃO CEDENTE
104763/4	019.176.671-24	Danillo Gomes Sertão	Assistente de Serviços de Saúde	Secretaria da Saúde
1114263/2	001.119.341-76	Giselle Tavares Costa	Assistente de Serviços de Saúde	Secretaria da Saúde
35157/1	000.956.311-35	Lígia Monetta Barroso Menezes	Assistente de Serviços de Saúde	Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 383 - LOT, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a incorporação da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação à Secretaria da Infraestrutura, conforme art. 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 03, de 27 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, resolve:

ESTABELECEER, a partir de 27 de janeiro de 2016,

a LOTAÇÃO do servidor WILSOMAR ARAÚJO DE SENA, Técnico em Extensão Rural, número funcional 1008528/2, CPF 889.519.871-91, ora requisitado do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

PORTARIA Nº 384 - LOT, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a incorporação da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação à Secretaria da Infraestrutura, conforme art. 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 03, de 27 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, resolve:

ESTABELECEER, a partir de 27 de janeiro de 2016,

a LOTAÇÃO da servidora MARIA JOSÉ ALVES BARBOSA, Assistente Social, número funcional 562704/3, CPF 451.616.234-20, ora requisitado da Secretaria da Saúde, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

PORTARIA Nº 385 - LOT, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a incorporação da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação à Secretaria da Infraestrutura, conforme art. 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 03, de 27 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, resolve:

ESTABELECEER, a partir de 27 de janeiro de 2016,

a LOTAÇÃO do servidor LUCIANO CAETANO DE SOUSA, Assistente de Serviço de Saúde, número funcional 83127/2, CPF 011.796.581-24, ora requisitado da Secretaria da Saúde, na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 386 - REM, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento,

PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELI, número funcional 918080/2, CPF 811.770.387-49, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 25 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 387 - REM, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

SHELYCA LORRANE FERNANDES PORFIRIO, número funcional 1283634/2, CPF 033.123.741-54, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 27 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 388 - REM, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

OBSANDRO DE SOUSA ROCHA, número funcional 11232358/1, CPF 752.493.162-04, Fiscal de Trânsito, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 25 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 389 - LOT, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto Judiciário nº 100, de 13 de abril de 2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em conformidade com o Ofício nº 311, de 18 de abril de 2016, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARIA MARCILENE RODRIGUES DOS SANTOS, Técnica Judiciária de 1º Instância, integrante do Quadro de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Fazenda, pelo período compreendido de 14 de abril a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 390 - DSG, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO no 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, com sua respectiva suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas a servidora suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Jucilene do Nascimento	Matrícula:	11458410-1
Suplente:	Whillanda Nieckmeyer Filgueiras Pereira	Matrícula:	965768-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
010/2016	2016.23000.000543	Capital Tur Transporte e Turismo EIRELI - ME	Vales Transportes

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, no menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 391 - DSG, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051 e 3.052 ambas de 21 de dezembro de 2015, e consoante o disposto na Instrução Normativa SEPLAN nº 01, de 04 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas unidades responsáveis pelos indicadores e metas dos objetivos contidos no Plano Plurianual PPA 2016-2019, e pelas ações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Determinar a realização e acompanhamento dos Programas, Objetivos, Ações, indicadores e metas pelos seus respectivos Titulares e Suplentes, mediante a constante verificação da execução física, orçamentária-financeira e da elaboração de Relatório Mensal, a ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente no setor responsável pelo Planejamento e Orçamento, ou pelo e-mail: aspla@secad.to.gov.br.

Art. 3º Ficam os servidores ora designados responsáveis pela elaboração dos termos de referência e pelo atesto de recebimento dos materiais e serviços de suas respectivas ações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2016.

ATO DECLARATÓRIO Nº 102, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	630849/4	520.656.692-68	TAIRON CORREA GALVÃO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/05/2014
2	1189425/1	493.447.491-91	WILIAN ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/02/2013

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 99, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular KÁTIA LOPES CARDOSO, número funcional 1274317/1, CPF nº 722.978.676-20, lotada na Secretaria da Fazenda, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Palmas, a partir de 29 de março de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/25000/000258.

DESPACHO Nº 2.309/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/000537
 INTERESSADO(A): Doraci Maria Santiago
 NOME DO DEPENDENTE: Dorvalina de Carvalho Santiago
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 11505400/1
 CARGO: Assessor Especial IV
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 LOTAÇÃO: Núcleo do SINE - Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Doraci Maria Santiago por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Dorvalina de Carvalho Santiago (mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.317/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006151
 INTERESSADO(A): Tânia Regina Martinovski
 NOME DO DEPENDENTE: Bruno Raphael Martinovski Carvalho
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 775335/1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Ouvidoria

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Tânia Regina Martinovski, por meio do Despacho nº 1407, de 10 de março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16.04.2016 a 15.04.2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.318/2016

PROCESSO Nº: 2016/25000/000339
 INTERESSADO(A): ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
 NOME DO DEPENDENTE: Cauã Carvalho Jácome
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 977576/1
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa e Financeira

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente Eta Plesse Gonçalves Carvalho, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.319/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/005536
 INTERESSADO(A): Ana Maria Alves dos Santos
 NOME DO DEPENDENTE: José Antônio dos Santos Neto
 GRAU DE PARENTESCO: Irmão
 NÚMERO FUNCIONAL: 95269/1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Ana Maria Alves dos Santos, por meio do Despacho nº 1986, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/04/2016 a 11/04/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.320/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006031
 INTERESSADO(A): Patrícia Ferreira Godoi
 NOME DO DEPENDENTE: Paulo Henrique Ferreira da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 872377/2
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Patrícia Ferreira Godoi, por meio do Despacho nº 1953, de 01 de abril de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/02/2016 a 31/01/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.335/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/005974
INTERESSADO(A): Sueli Marques dos Santos Souza
NOME DO DEPENDENTE: Ana Clara de Souza Marques
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 928905/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Sueli Marques dos Santos Souza, por meio do Despacho nº 1791, de 27 de março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/04/2016 a 07/04/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.336/2016

PROCESSO Nº: 2016/10130/000030
INTERESSADO(A): Marcos Paulo de Araújo
NÚMERO FUNCIONAL: 1221353/2
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Banco do Empreendedor
LOTAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(a) servidor(a) Marcos Paulo de Araújo, por meio do Despacho nº 2156, de 22 de abril de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 16/04/2016 a 15/04/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.443/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/005726
INTERESSADO(A): LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 492490/3
CPF: 388.887.001-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Lillianne Pereira Lima Coelho CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 29.06.1990 a 28.06.1995, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012.24950.000054
CONTRATO Nº: 008/2012
ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/7883-47
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Sétima do Contrato originário e prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 21 de maio de 2016 e findo em 21 de maio de 2017.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0240
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2016
VIGÊNCIA: 21/05/2016 a 21/05/2017.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e Ana Patrícia F. Maciel Lima e Samir Oliveira da Silva - representantes legais da Contratada.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SECIJU/TO Nº 129, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 82/2016, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor MARCOS ROBERTO SANTOS, Assistente Administrativo, nº Funcional 732968-3, prevista para o período de 01/07/2016 a 15/07/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da PORTARIA SEDPS/TO Nº 493, de 27 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.449, de 1º de setembro de 2015.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 130, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 029/2016 e GGDP Nº 83/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço PAULO ROGÉRIO BONFIM, Agente Administrativo, nº Funcional 1250051-2, da Cadeia Pública de Pium/TO para a Casa de Prisão Provisória em Palmas-TO, a partir de 21/03/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 131, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPCA Nº 71/2016 e GGDP Nº 84/2016, oriunda da Diretoria de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço JACKSON PINHEIRO GUIMARÃES, Auxiliar de Serviços Gerais, nº Funcional 1210319-2, do Centro de Internação Provisória em Palmas-TO para a Diretoria de Administração e Finanças em Palmas-TO, a partir de 06/04/2016.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F. A. Nº: 0213-026.062-1**

RECLAMANTE: MAYKO BARROS BORGES
RECLAMADA: GENIUS CURSOS, CONCURSOS E PRÉ-VESTIBULARES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GENIUS CURSOS, CONCURSOS E PRÉ-VESTIBULARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.423.479/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 179 datado de 20/01/2014, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0313-045.080-2

RECLAMANTE: MANUFATURAÇÃO DE PRODUÇÃO PARA MANUTENÇÃO ANIMAL PREMIX LTDA
RECLAMADA: ATIVA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.658.344/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 590 datado de 09/02/2014, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0210.024.297-7

RECLAMANTE: VINICIUS VAZ MENDES
RECLAMADA: GLOBEX UTILIDADES S.A/PONTO FRIO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GLOBEX UTILIDADES S.A/PONTO FRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.041.260/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.583 datado de 05/06/2014, arbitrada em R\$ 6.397,96 (seis mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0212-031.263-5

RECLAMANTE: MARLI PEREIRA CUNHA
RECLAMADA: A N NINA COMÉRCIO/ELETROPALMAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A N NINA COMÉRCIO/ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 6.583 datado de 10/12/2012, arbitrada em R\$ 12.276,92 (doze mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0213-040.604-0

RECLAMANTE: MIRELLA LUNA BRAUN GIOVANETTI
RECLAMADA: FAVORITA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FAVORITA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.113.045/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.365 datado de 12/05/2014, arbitrada em R\$ 22.982,22 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0213-040.604-0

RECLAMANTE: MIRELLA LUNA BRAUN GIOVANETTI
RECLAMADA: AYMORE FINACIAMENTOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AYMORE FINACIAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.423.479/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.365 datado de 12/05/2014, arbitrada em R\$ 22.982,22 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0313-035.921-0

RECLAMANTE: MARIZA DA CONCEIÇÃO
RECLAMADA: CONSTRULIDER

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CONSTRULIDER, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 804 datado de 05/02/2014, arbitrada em R\$ 15.321,97 (quinze mil trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0215-008.956-8

RECLAMANTE: ANDERSON JOSÉ CAMPOS MARTINS
RECLAMADA: MULTIGRAF LTDA (AMPLA IMPRESSÃO DIGITAL)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIGRAF LTDA (AMPLA IMPRESSÃO DIGITAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.227.248/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.242 datado de 18/11/2015, arbitrada em R\$ 1.418,66 (mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0212-019.847-0

RECLAMANTE: MAYCOM THASSIO DE LIMA FERREIRA
RECLAMADA: TRIP

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRIP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.624/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 5.794 datado de 04/09/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0313-037.285-1

RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA E SILVA
RECLAMADA: INSTITUTO EDUCACIONAL HEITOR DE LIMA CUNHA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL HEITOR DE LIMA CUNHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.884.911/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 308 datado de 06/02/2014, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 1012-027.193-0

RECLAMANTE: MARIA DE JESUS REIS DE OLIVEIRA
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.646 datado de 27/06/2014, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 1013.041.937-0

RECLAMANTE: VALDECI FERNANDES DE SOUZA
RECLAMADA: A N NINA COMÉRCIO/ELETROPALMAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A N NINA COMÉRCIO/ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.676 datado de 05/06/2014, arbitrada em R\$ 1.276,79 (mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0313-034.575-7

RECLAMANTE: CANNAAN MILHOMENS DE SOUSA
RECLAMADA: CORREIOS S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CORREIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 595 datado de 11/02/2014, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0213-054.380-3

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: ULIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ULIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.900.001/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.059 datado de 14/10/2014, arbitrada em R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0214-020.754-0

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: UNGARELLI E SANTOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNGARELLI E SANTOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.349.780/0001-33, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.485 datado de 09/12/2014, arbitrada em R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0415-017.676-0

RECLAMANTE: JOAQUIM BORGES PÁDUA
RECLAMADA: BRASCOM HOME TELEMARKETING LTDA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASCOM HOME TELEMARKETING LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.914.296/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.285 datado de 29/10/2015, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0313-040.437-3

RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR SOBRINHO
RECLAMADA: MÔNACO CALÇADOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MÔNACO CALÇADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.883.170/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 591 datado de 09/02/2014, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

F. A. Nº: 0212-031.617-0

RECLAMANTE: LENISE KELEY FERREIRA GOMES

RECLAMADA: JALAPÃO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JALAPÃO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.085.285/0001-15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 6.593 datado de 13/12/2012, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 29 de abril de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA/SEAGRO Nº 70/2016

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO MODALIDADE	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Ricardo Pires de Castro Sobrinho Matrícula 176038-3	Mauro Luiz Mendanha Matrícula 295209-2	Pregão Eletrônico	2015.33000.000595	Contratação de Serviços de Remoção de lixo e entulhos, umectação de vias e pátios e limpeza Fossa em Apoio a Agrotins 2016

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Superintendente de Planejamento e Políticas Agropecuárias para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ao setor competente para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Superintendente de Planejamento e Políticas Agropecuárias como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº: 2014.33000.000339

Contrato nº: 01/2016

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: Guilherme Barcellos Gjørup

CPF: 424.627.466-68

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnico especializado em elaboração de cartilhas técnicas, Anexo A, "Termo de Referência a Abrangência dos Serviços", que faz parte integral deste Contrato.

Valor total: R\$ 82.940,00 (oitenta e dois mil e novecentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20608100112610000, elemento de despesa 44.90.35, fonte de recurso 010008185 - 20% e fonte de recurso 42220008185 - 80%.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato e publicação da ordem de serviço ou em qualquer outro prazo que possa ser posteriormente acordado entre as partes por escrito. Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016.

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Guilherme Barcellos Gjørup Consultor especializado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015.33000.000592

Contrato nº: 22/2016

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELLI - ME

CNPJ: 09.045.079/0001-41

Objeto: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.250, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, sob o nº 2015.27000.011767, Pregão Presencial nº 003/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Valor total: R\$ 610.400,00 (seiscentos e dez mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, na seguinte dotação orçamentária: Fontes: 0100000000 e 0100888888, Elemento de Despesa: 33.90.33 e Classificação: 33010.20.608.1148.2069/33010.20.631.1147.2070

Vigência: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, e terá vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Assinatura: 08 de abril de 2016.

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016.33000.00048
Contrato nº: 23/2016
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: TURRINN PALACE HOTEL LTDA
CNPJ: 37.319.589/0001-03
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem com alimentação para dar suporte aos delegados da 2ª Conferência Estadual, em apoio à ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural), atendendo as necessidades desta Secretaria, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, tudo constante do processo nº 2015.3055.00608 da Secretaria da Saúde, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 046/2015, conforme processo nº 2016.3300.0048, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20631114720700000, elemento de despesa 33.90.39 e fonte de recurso 0100000000 e 0100888888.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data der assinatura.
Assinatura: 08 de abril de 2016.
Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e HEBE PEREIRA FONSECA - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015.33000.000595
Contrato nº: 26/2016
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: J.M DE LIMA DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 06.083.932/0001-21
Objeto: a realização de serviços de remoção de lixo e entulhos, serviços de umectação de vias e pátios e serviços de limpeza de fossas em apoio à realização da Agrotins 2016, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 042/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R\$ 55.199,96 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, na seguinte dotação orçamentária: Fonte: 0100888888, Elemento de Despesa: 33.90.33 e Classificação: 33010.20.573.1148.1080
Vigência: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, e terá vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário ou até utilização do seu quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Assinatura: 26 de abril de 2016.
Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e JOSÉ MAURILHO DE LIMA - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2015

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2015
Processo nº: 2015.3300.00493
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Aliança do Tocantins e Crixás.
CNPJ: 02.334.479/0001-28
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 047/2015 para o dia 28 de julho de 2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para agosto do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000493.
Vigência: 28 de julho de 2016.
Data da Assinatura: 27 de abril 2016.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Marcelo Borges - Presidente do Sindicato Rural de Aliança do Tocantins e Crixás - TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2015
Processo nº: 2015.3300.000331
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CNPJ: 25.089.137/0001-95.
Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO
CNPJ: 01.810.456/0001-80
Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 020/2015 para a data de 28 de julho de 2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº 2015.3300.000331
Assinatura da prorrogação: 27 de abril de 2016.
Vigência: 28 de julho de 2016.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; José Antônio Pires - Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO.

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2015

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2015
Processo nº: 2015.3300.000339
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.
CNPJ: 01.834.183/0001-03
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 014/2015 para o dia 28 de julho de 2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000339.
Vigência: 28 de julho de 2016.
Data da Assinatura: 27 de abril de 2016.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína - TO.

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2015

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2015
Processo nº: 2015.3300.000356
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Pium - TO.
CNPJ: 02.478.709/0001-22
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 025/2015 para o dia 28 de julho de 2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000356.
Vigência: 28 de julho de 2016.
Data da Assinatura: 27 de abril de 2016.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Rogério Leocádio da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Pium.

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2015

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2015
Processo nº: 2015.3300.000338.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.
CNPJ: 01.834.183/0001-03
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 013/2015 para o dia 29 de junho de 2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000338.
Vigência: 29 de junho de 2016.
Data da Assinatura: 27 de abril de 2016.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína - TO.

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015

Extrato 9º Termo Aditivo ao Convênio n. 02/2015.
Processo nº: 2015.3300.000277.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Miracema
CNPJ nº: 01.810.191/0001-10
Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 02/2015 para a data de 28 de julho de 2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para abril do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.00277.
Data de Assinatura: 27 de abril de 2016.
Vigência: 28 de julho de 2016
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Juracy dos Santos - Presidente Sindicato Rural de Miracema do Tocantins-TO.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 847, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora NIUZETE SANTIAGO BARBOSA BATISTA, matrícula nº 362521-2, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, no município de Tocantinópolis, a partir de 01 de abril de 2016, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 848, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora LUCIANA MONTEIRO COSTA, matrícula nº 32831-5, Professor da Educação Básica, no Centro de Atenção à Criança Girassol de Tempo Integral, nesta capital, a partir de 01 de abril de 2016, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 849, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora NOELIA TEREZINHA VIEIRA, matrícula nº 656954-1, Professor da Educação Básica, no Gabinete do Secretário, nesta capital, a partir de 01 de março de 2016, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 850, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora SONIA MARIA RODRIGUES MOREIRA GARCIA, matrícula nº 1191071-1, cargo Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Alfredo Nasser, no município de Araguaína, Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 06 de março de 2016, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 851, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora RENY CORDEIRO DE MACEDO, matrícula nº 919692-3, cargo Professora da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 21 de março de 2016, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 852, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor LEONARDO SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 1124889-1, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, no município de Colinas do Tocantins, a partir de 02 de março de 2016, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 853, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora JANETE MORAIS DO NASCIMENTO, matrícula nº 127878-1, cargo Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Sancha Ferreira, no município de Araguaína, Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 11 de março de 2016, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 854, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MACHADO, matrícula nº 343903-2, cargo Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 09 de março de 2016, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 856, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora KATIANE KARINE BRINKMANN, matrícula nº 122406-4, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Dona Anaides Brito Miranda, no município de Guaraí, a partir de 01 de abril de 2016, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 857, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor RICARDO SOUZA DE BRITO, matrícula nº 1143905-1, Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis, a partir de 01 de abril de 2016, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 858, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor HUGO CAVALCANTE MARINHO, matrícula nº 59770-4, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins, a partir de 01 de abril de 2016, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 859, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor AVELINO SOARES BARBOSA, matrícula nº 1113232-2, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Adolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins, a partir de 01 de abril de 2016, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 860, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora GILSIMARA NEIVA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1221434-1, Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, a partir de 04 de janeiro de 2016, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 861, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor JOAQUIM LIRA CAVALCANTE, matrícula nº 553776-3, cargo Assistente Administrativo, lotado no Colégio Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 12 de abril de 2016, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 863, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor VALTON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1200380-1, cargo Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no município de Guaraí, Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 14 de abril de 2016, fixando sua carga horária em 120 (cento e vinte) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 864, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2015 a 31/12/2015, dos servidores do Quadro Geral lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, na forma adiante especificada:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL
1	558014-3	JOAO MOREIRA DO NASCIMENTO	87,73
2	946762-3	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	75,18
3	315890-1	RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO	94,12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 867, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de THIAGO DE SOUSA CABRAL, matrícula nº 11236418-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 1º a 30 de março de 2016, referentes ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 868, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de IDELFONSO JOÃO BORGES PARENTE, matrícula nº 833992-2, Superintendente de Administração, Infraestrutura e Finanças, previstas para o período de 18 de abril a 17 de maio de 2016, referentes ao período aquisitivo de 16 de abril de 2015 a 15 de abril de 2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 870, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de SHIRLEY MARIA SILVA BIANGULO DE SA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 1252704-1, no período de 11 a 19 de abril de 2016, relativas ao período aquisitivo de 02 de junho de 2014 a 1º de junho de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1942, de 25 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 872, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de JOSIRENE BARBOSA DA MATA, Professora Normalista, matrícula nº 578645-1, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2016, relativas ao período aquisitivo de 09 de julho de 2014 a 08 de julho de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2027, de 31 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015/27000/005111

CONTRATO Nº: 004/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: TECH CELL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 23.203.733/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 059/2015, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.126.1108.2293

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Adão Francisco de Oliveira - Representante Legal da Contratante

Samuel Lucas Queiroz Pinto - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 - SRP (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a Contratação de Hotel e Restaurante especializado para prestação de serviços de alimentação e hospedagem, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo, durante as Capacitações dos professores das Salas de Recursos Multifuncionais de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e dos Formadores/Palestrantes, conforme o Termo de Referência - Anexo I, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015 27000 011110. Abertura: às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 13 de maio de 2016. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 2.434/2005, Decreto 5.450/2005, Decreto nº 4.846/2013, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, Decretos Estaduais 2.434/205 e 5.344/2015, e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br ou Pen Drive para cópia do Edital

Palmas - TO, 29 de abril de 2016.

TADEU JOVENTINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: EDSON RONALDO NASCIMENTO

PORTARIA/SEFAZ/Nº 321/2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993 e consoante o disposto no Ato Governamental nº 13 - NM e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e respectivo substituto dos Contratos nº 41/2012, conforme segue:

Número do Processo	Interessado	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Atribuições
2012/4500/001	Banco do Brasil S/A.	Uirivane Irineu de Carvalho. Mat. 431075-4	Helder Francisco dos Santos. Mat. 696048-1	Serviços de arrecadação.
2012/4500/001	Banco do Brasil S/A.	Ana Ferreira Alves Martins. Mat. 768902-3	Jacy Mary Duarte Cardoso. Mat. 759500-2	Folha de pagamento do Estado, Débito automático, Pagamento de fornecedores, IPVA, ICMS, IPI.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 27 dias do mês de Abril de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 322/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Portaria SEFAZ nº 1.160, de 31 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria SEFAZ nº 1.160, de 31 de outubro de 2013 passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 322, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

COORDENAÇÃO TÉCNICA ESTADUAL - CTE	REPRESENTANTE		
COTEPE/ICMS	Titular: Márcia Mantovani	692212-1	
Grupo de Trabalho da COTEPE/ICMS	NOME	MATRICULA	E-MAIL
GT05 - Combustíveis	Titular: Gilmar Alves Santana Suplente: Severino Gonçalves da C. Junior	610425-1 689696-1	gft.sefaz.to.gov.br gilmasantana@sefaz.to.gov.br severinocostajr@hotmail.com
GT06 - SINIEF e Documentos Fiscais Eletrônicos.	Titular: Kátia Patrícia Borges Suplente: João Herculano Júnior	694657-7 694266-1	katia@sefaz.to.gov.br herculano@sefaz.to.gov.br
GT08 - Quantificação	Titular: Idiane Abreu Cabral Suplente: Linda Marta Arantes Beirigo	1060252-4 684384-1	idiane@sefaz.to.gov.br lindamarta@sefaz.to.gov.br
GT10 - Representantes COTEPE, PGFM e Procuradorias Estaduais	Titular COTEPE: Márcia Mantovani Titular Procurador: Elfas Cavalcante Lustosa A. Elvas	692212-1 816428-1	astep@sefaz.to.gov.br Elfascavalcante@yahoo.com.br
GT11- Sistema de Convênios Ajustes e Protocolos.	Titular: Ana Rogéria Engelberg Silva Faria Suplente: Maria Rejane Barros De Brito	694649-6 69311-1	anaroengelberg@hotmail.com dtri@sefaz.to.gov.br
GT12 - COMÉRCIO Eletrônico	Titular: Maria Rejane Barros De Brito Suplente: Ana Rogéria Engelberg Silva Faria	69311-1 694649-6	dtri@sefaz.to.gov.br anaroengelberg@hotmail.com
GT13 - Energia Elétrica	Titular: Carlos José dos Santos M. Junior Suplente: Ricardo Shiniti Konya	602970-1 90002285-4	cmoreira@sefaz.to.gov.br ricardoshiniti@uol.com.br
GT26 - Benefícios Fiscais	Titular: Saulo Barreira Silva Suplente: Jorge Alberto Pires De Medeiros	193216-1 689530-1	jorgeapmedeiros@gmail.com saulobarreira@sefaz.to.gov.br
GT34 - Substituição Tributária	Titular: Jorge Alberto Pires de Medeiros Suplente: Marcelo B. Duarte	689530-1 694827-8	jorgeapmedeiros@gmail.com Marcelo@sefaz.to.gov.br
GT37 - IPVA	Titular: Leonel dos Santos Vaz Suplente: Rubens Rodrigues de Moraes	8165718-8 922873-1	leonel@sefaz.to.gov.br arubens@sefaz.to.gov.br
GT38 - Simples Nacional	Titular: José Cristóvão Santos Suplente: Márcia Mendes Marque Braga	348524-1 191329-8	josecristovao@sefaz.to.gov.br marciamendes@sefaz.to.gov.br
GT40 - Comunicação	Titular: Carlos José dos Santos M. Junior Suplente: Francisco das Chagas Vieira	602970-1 219931-1	cmoreira@sefaz.to.gov.br francisco@sefaz.to.gov.br
GT46 - ECF	Titular: Guilherme Sales Carvalho Suplente: Arlena Borges Machado	692255-4 688010-0	guilherme@sefaz.to.gov.br arlena@sefaz.to.gov.br
GT47 - Reforma Tributária	Titular: Kátia Patrícia Borges Suplente: Saulo Barreira Silva	694657-7 689530-1	katia@sefaz.to.gov.br saulobarreira@sefaz.to.gov.br
GT48 - SPED Fiscal	Titular: Sonia Mara Silva Borges Suplente: Guilherme Sales Carvalho	696226-2 692255-4	soniaborges@sefaz.to.gov.br guilherme@sefaz.to.gov.br
GT50 - Recuperação de Créditos Fiscais	Titular Gleib Adelino Lopes Rezende Suplente: Paulo Sérgio da Silva	692.620-7 505940-1	gleib@sefaz.to.gov.br Paulo-sergio@sefaz.to.gov.br
GT 51 - ITCD	Titular: Franceandra Mendes Chaves Suplente: Erii Neves da Costa	649081-1 692182-5	franceandra@sefaz.to.gov.br erli@sefaz.to.gov.br
GT53 - Arrecadação de Tributos	Titular: Uirivane Irineu de Carvalho Suplente: Maria Raimunda Costa Amorim	431075-4 90000987-0	urivane@sefaz.to.gov.br mariairaimunda@sefaz.to.gov.br
GT54 - Comércio Exterior	Titular: Fernando Batista de Oliveira Suplente: Raimundo Nonato Parente Filho	520322-8 690.643-5	fernandobatista@sefaz.to.gov.br raimundo@sefaz.to.gov.br
GT60 - Meios de Pagamentos	Titular: Sonia Mara Silva Borges Suplente: Guilherme Sales Carvalho	696226-2 692255-4	soniaborges@sefaz.to.gov.br guilherme@sefaz.to.gov.br

PORTARIA/SEFAZ/Nº 327/2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Maycon Kleber Teixeira. Matrícula 121876-3	Periano Catani Cardoso Arantes. Matrícula 123462-5	038/2014	Schneider Eletric IT Brasil Industria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA.	Prestação de serviços de Manutenção preditiva, preventiva e corretiva aos equipamentos do sistema de infraestrutura de alta disponibilidade - SIAD.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 28 dias do mês abril de 2016.

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº: 77/2013.

PROCESSO Nº: 2013/25000/000161.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Claro S.A.

OBJETO: Alteração das cláusulas Primeira (do objeto - fornecimento de link de internet com largura de banda larga de 16 Mbytes aditando para 34 Mbytes) e Sétima (do valor - acrescido 25%) do contrato 77/2013 referente a prestação de serviços continuados de acesso à internet.

VALOR TOTAL: R\$ 70.639,80 (setenta mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 25 Abril de 2016.

SIGNATÁRIOS:

- Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda.

- Guilherme da Penha Macêdo Junior - Representante Legal

- José Antonio Rodrigues Dominices Filho - Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 015/2015

PROCESSO Nº: 2015/2500/000271

CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda

CONVENIADA: Prefeitura Municipal de ITAPIRATINS

OBJETO: Constitui o objeto desse TERMO ADITIVO a continuidade do Convênio em prol do funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de ITAPIRATINS

VALOR TOTAL: Sem ônus

VIGÊNCIA: 23/04/2016 a 22/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2016

SIGNATÁRIOS:

Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda

Márcio Pinheiro Rodrigues - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 020/2015

PROCESSO Nº: 2015/2500/000272

CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda

CONVENIADA: Prefeitura Municipal STA FÉ DO ARAGUAIA

OBJETO: Constitui o objeto desse TERMO ADITIVO a continuidade do Convênio em prol do funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de SANTA FÉ DO ARAGUAIA

VALOR TOTAL: Sem ônus

VIGÊNCIA: 24/03/2016 a 23/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2016

SIGNATÁRIOS:

Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda.

Márcia Aparecida C. Bento - Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 012/2015

PROCESSO Nº: 2015/2500/000275

CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda

CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré

OBJETO: Constitui o objeto desse TERMO ADITIVO a continuidade do Convênio em prol do funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de BREJINHO DE NAZARÉ

VALOR TOTAL: Sem ônus

VIGÊNCIA: 08/04/2016 a 07/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS:

Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda

Luis Antonio Alves Saquetim - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2016

PROCESSO Nº: 2015/25000/0950.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: F9C Soluções de Informática LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para ampliação do parque tecnológico e serviços de instalação, configuração, treinamento e operação assistida para Secretaria da Fazenda.

CNPJ: 15.541.465/0001-27.

VALOR TOTAL: R\$ 641.700,00 (seiscentos e quarenta e um mil e setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1166.1072.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39.

FONTE DETALHADA: 4220

VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2016.

SIGNATÁRIOS:

- Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda

- Yoshinori Ferreira Hishinuma - Representante Legal

- Marcos Arino Motta de Oliveira - Representante Legal

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº: 018A/2013.
PROCESSO Nº: 2013/25240/00098.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Maria Mercedes Bezerra Lira.
OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 9.519,12 (nove mil quinhentos e dezenove reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 26 março de 2016.
VIGÊNCIA: de 02/05/2016 à 01/05/2017.
SIGNATÁRIOS:
- Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda
- Maria Mercedes Bezerra Lira - Locador

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM**ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESPECIAL PARA ASSINATURA DO TERMO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM-ICMS-IPM 2017.**

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2016 reuniram-se na Sala de Reuniões, na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO, em Palmas, às 15h00 em primeira instância e às 15h30 em segunda instância, em virtude do quórum, os Senhores Conselheiros, Edson Ronaldo Nascimento, Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho - titular, e Ismarlei Vaz da Silva, Secretário Executivo - titular, todos representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, o Senhor Jânio Washington, titular, e a Senhora Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva, suplente, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, os Senhores Jardson Oliveira da Costa, titular, e Marco Antonio Garabini, suplente, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, o Senhor Jairo Soares Mariano, titular, da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM, e o Senhor Julimá Correia de Brito, suplente, da União dos Vereadores do Estado do Tocantins - UVT. Encontravam-se presentes também o Senhor Raimundo Nonato, Diretor da Receita da Secretaria da Fazenda, como convidado, o Senhor João Carlos Lima da Cruz, a Sra. Carlla Soares de França, e a Srta. Vanúzia Nunes de Carvalho, técnicos da Diretoria de Informações Econômico-Fiscais. Por haver quórum, o Senhor Ismarlei Vaz da Silva, em conformidade com o Edital de Convocação instaurou e abriu a sessão cumprimentando e dando boas vindas aos membros do Conselho. Isto posto, prosseguiu a reunião com a leitura dos assuntos descritos na Pauta. Em ato contínuo passou a palavra ao Presidente do Conselho, o Senhor Edson Ronaldo Nascimento, que exprimiu a satisfação por participar dos trabalhos de posse dos Conselheiros. Em sequência houve apresentação dos demais presentes e partiu-se para a solenidade de posse colhendo as assinaturas nos respectivos Termos. Finalizada a solenidade de posse o Senhor Edson Ronaldo Nascimento agradeceu a colaboração e a presença de todos. Imediatamente o Senhor Ismarlei Vaz da Silva passou a palavra ao Senhor João Carlos Lima, para que o mesmo apresentasse sobre a elaboração do Índice de Participação dos Municípios - IPM em conformidade com a Lei Complementar nº 63/90 e a Lei Estadual nº 2.959/15, bem como alterações propostas pelo Conselho, no ano passado, para o Regimento Interno e o Decreto Estadual nº 5.264/15. O Senhor João Carlos Lima iniciou explicando que os Conselheiros são os que formam o Conselho Especial que aprova o Índice de Participação dos Municípios - IPM. Explanou ainda sobre os critérios e os percentuais usados para a fixação anual do IPM a ser aplicado no repasse das parcelas concernentes aos Municípios. O Sr. Lima continuou informando que é considerado como Valor Adicionado - VA as Notas Fiscais Avulsas emitidas nas Agências de Atendimento, em relação às empresas de tributação simplificada, como por exemplo, o Micro Empreendedor Individual - MEI. E que para o cálculo do VA a Lei permite considerar 32% da Receita Bruta dessas empresas ou esse movimento das notas fiscais. E que tem também os Autos de Infrações - AI's que são lavrados nos municípios, pois os AI's com relação à omissão de saídas entram também nos 75%. O Sr. Lima continuou a sua fala dizendo que os outros 25% do Índice, a Lei Federal deixa a critério de cada Estado. Sendo que no Tocantins, atualmente, está definido do seguinte modo: 2% do Índice referente o número de habitantes do município em relação ao número de habitantes do Estado; mais 2% é a área territorial do município em relação à área territorial do Estado; 8% é dividido entre todos os municípios igualmente e 13% é relativo aos

questos ambientais. E que dentro desses 13% tem divisões, a Política Municipal de Meio Ambiente é 2%, a Unidade de Conservação em Terras Indígenas 3,5%, Combate e Controle de Queimadas 2%, Conservação do Solo 2% e Saneamento Básico e Conservação da Água 3,5%, totalizando os 13%; o Sr. Lima esclareceu ainda que essa parte foi criada em 2002, criando esses questos ambientais, que as pessoas chamam de ICMS Ecológico. Em continuidade a sua explanação o Sr. Lima citou que participa das reuniões do Conselho do Meio Ambiente - COEMA, realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e que existem propostas de mudanças das tábuas, às quais devem ser atualizadas, mas que até hoje não foram; e que quanto a esses outros números cabe ao novo Conselho do IPM também propor alterações, e exemplificando o Estado de Minas Gerais, que em vez de dividir 8% entre todos os municípios usam como critério a Evasão Escolar, sendo que o município que tiver menor Evasão Escolar recebe mais dinheiro; e outros lugares usam para Turismo, por exemplo, para o Turismo Ambiental; deixando assim exemplos para o Conselho do IPM pensar em outros critérios importantes para o Estado. O Senhor João Carlos Lima disse ainda que nesse ano de 2016 acontece a elaboração do IPM de 2017, que será aplicado a partir de janeiro de 2017, com os dados dos municípios de 2015; e que até o dia 28 de fevereiro de 2016 foi dado o prazo máximo para entregar o Documento de Informações Fiscais - DIF, sendo que as tábuas de questos ambientais vão até o dia 15 de março, e a Lei diz que o Conselho tem que aprovar o IPM Provisório até 30 de junho de 2016, e a partir de então, tem mais 60 (sessenta) dias para aprovar o IPM Definitivo, que será 30 de agosto no máximo. E que quando aprovar o IPM Provisório os prefeitos tem 30 (trinta) dias corridos para impugnar o Índice. O Sr. Lima ainda proferiu que realizou levantamento sobre as entregas dos DIF's, no dia 10 de março de 2016, e que dos 7.478 contribuintes do Estado obrigados ao DIF, 2.724 contribuintes não entregaram; e que esse ano, diferentemente dos outros anos, os omissos do DIF foram muitos, de 36%, pois normalmente é de 10 a 15%. Esclareceu ainda que apesar da Secretaria da Fazenda realizar "Operação DIF" todo ano, o contribuinte demora a enviar o Documento, mesmo estando multado; e que pensando nisso a Secretaria da Fazenda pretende suspender de ofício todas as empresas omissas. Informando que aquelas que ainda estão no Tocantins e comercializam, à medida que forem comprar em outra unidade da federação não poderão, porque quando forem emitir a Nota Fiscal Eletrônica será informado de que não estão aptas a realizarem a compra. Com isso a Secretaria da Fazenda terá condições de obrigar esses contribuintes a procurarem a Secretaria e regularizar sua situação. Prosseguindo sua fala, o Sr. Lima mostrou preocupação por essa ser uma medida até um tanto impopular, e que por isso será necessário o apoio da classe política, visto que será difícil, pois os contribuintes tendem a procurar ajuda política para tentar contemporizar essa situação. Contudo, afirmou que a Secretaria da Fazenda tem um diferencial, visto que o Secretário entende que é necessária esta ação de suspender as empresas omissas, pois é a maneira de obrigar os omissos a entregarem o DIF, já que o Estado necessita da informação e os municípios acabam perdendo por falta dessas informações. Se dirigindo ao Senhor Jairo Soares Mariano, o Sr. Lima disse que o Prefeito entende bem essa situação, pois ele é o que mais incentiva as empresas a apresentarem os DIF's; que, segundo informação obtida com a Senhora Ana Cláudia Rodrigues de Sena, dos 139 municípios, somente 12 realizaram a entrega das tábuas ambientais; mostrando-se assim, preocupado com essa situação, visto que o prazo vence dia 15 de março de 2016; Contudo, a Senhora Ana Cláudia Rodrigues de Sena disse que não é preocupante, que é normal, pois eles sempre entregam na última hora. Depois de esclarecidos estes fatos, o Sr. Lima prosseguiu informando que o Conselho do IPM é formado pelo Presidente, no qual é o Secretário da Fazenda e pelo Secretário Executivo, que é o Superintendente da Gestão Tributária da Secretaria da Fazenda, e que também é composto por representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em conjunto com o Instituto de Natureza do Tocantins, o Tribunal de Contas do Estado, a Associação Tocantinense dos Municípios, a União dos Vereadores do Tocantins e a Assembleia Legislativa do Estado. O Sr. Lima disse ainda que nas reuniões do Conselho do ano passado foi bastante discutido, e bem provável que o Prefeito Jairo Soares Mariano talvez recordasse, que o grande problema que o Conselho enfrenta diz respeito à presença dos representantes da Assembleia Legislativa do Estado, visto que eles dificilmente comparecem às reuniões do Conselho, e que nas reuniões do ano passado houveram até propostas no sentido de se pensar em outra Instituição para substituir a Assembleia Legislativa, sendo cogitada a Procuradoria do Estado ou Ministério Público do Estado, visto que os Deputados possuem muitos compromissos, e isso torna difícil a participação deles, e que apesar de encerrar como importante a presença dos Deputados nas reuniões do Conselho, o mais importante é o bom andamento do mesmo. Em seguida o Sr. Lima partiu para as mudanças realizadas no Regimento Interno do IPM, explicou que anteriormente o Regimento Interno rezava que o mandato dos Conselheiros seria de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano; entretanto este fato representa uma grande dificuldade, pois todo ano tinha-se que mandar ofícios às instituições para indicar seus representantes; por esse motivo concordaram

em mudar para 2 (dois) anos sem recondução; contudo, o Sr. Lima informou que não ficou acertado pelo Conselho anterior a data de início dessa alteração, se seria a partir de 2017 ou outra data. Diante disto, o Senhor Ismarlei Vaz da Silva colocou a questão em votação. Aberta a votação os membros foram convidados a se pronunciarem. O Senhor Jairo Soares Mariano, representante da ATM, colocou que da parte da ATM, a sugestão é que se tenha a recondução, pois caso contrário, limita-se a oportunidade de se ter pessoas inteiradas no assunto, e que pelo menos tenha mais uma recondução para se ter uma continuidade, para que as entidades possam efetivamente ter um poder de discussão maior, visto que quando se troca um membro por outro se inicia todo um processo de obter conhecimento para poder de fato defender os interesses daqueles municípios, que de uma forma ou de outra, estão sendo lesados. O Senhor Ismarlei Vaz da Silva, Secretário Executivo, disse que entende ser viável a proposição, visto esta obedecer ao mandato dos prefeitos, que vence no ano de 2016, sugerindo que seja a partir de 2017, pois ficaria em um período coincidente com o mandato dos prefeitos. O Senhor Jânio Washington, representante da SEMARH, disse ter o pensamento na mesma linha do Senhor Jairo Soares Mariano, e manifestou ainda o fato de não ser um assunto muito fácil para quem não conhece discutir IPM, por ser um assunto um pouco complexo e técnico; mas o fato de não se permitir a recondução estaria tirando a oportunidade da pessoa de exercer um mandato de 2 (dois) anos, e que o segundo mandato com certeza seria exercido com mais conhecimento, podendo haver mais colaboração, e que também concordava com o início a partir de 2017, visto que quando se pretende mudar a regra, é coerente que se mude de um ano para começar no ano seguinte, e que mudar a regra no meio do campeonato não é o mais indicado e correto, concluindo ser a favor a partir de 2017 com uma recondução, apenas uma recondução. O Senhor Julimá Correia de Brito, representante da UVT, também disse concordar com as colocações feitas. O Senhor Jardson Oliveira da Costa, representante do TCE disse que havendo mais tempo a tendência é que haja mais aprimoramento, visto que um tempo maior tende-se a entender mais sobre o assunto, e que de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos é a proposta mais interessante. O senhor Marco Antonio Garabini, também representante do TCE, opinou ser de acordo com o período que coincide com a gestão dos prefeitos, visto que são os representantes dos municípios que sentem na pele a necessidade de cada município, da arrecadação de cada município; então tendo a recondução por mais 2 (dois) anos é interessante pois fecha com o mandato dos prefeitos; concluiu dizendo ainda que desta forma o Tribunal de Contas consegue analisar melhor o desenvolvimento de todos os trabalhos. A Senhora Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva, representante do Naturatins disse concordar com o que foi falado, pois fica muito mais fácil para avaliar os trabalhos do Conselho. Encerrada a votação o Senhor Ismarlei Vaz da Silva tornou conhecida a aprovação da alteração do Regimento Interno informando ser a partir de 2017. Retornando a palavra ao Sr. Lima, o mesmo informou que no ano passado o Conselho também havia definido alterações ao Decreto Estadual nº 5.264/15, explicou que atualmente o Decreto determina, caso ocorra apresentação do DIF após a aprovação do Índice Provisório, esse DIF só entra no IPM Definitivo se houver impugnação por parte do Prefeito, ou seja, cabe ao Prefeito pedir que sejam considerados os DIF's apresentados após a aprovação do Índice Provisório. Mas, ano passado, o Conselho havia resolvido que não haveria necessidade do Prefeito impugnar, visto a informação já está na base do Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, da Secretaria da Fazenda. Assim, essa informação deveria entrar no IPM definitivo no momento da sua geração, ou seja, a informação seria incluída sem precisar do Prefeito pedir a impugnação. Prosseguiu com a leitura da minuta de alteração ao Decreto nº 5.264/15, alteração esta aprovada no ano passado pelo Conselho anterior, mas com a formação do novo Conselho resolveu-se colocar para votação dos novos membros para ratificação ou retificação. Diante do exposto, o Senhor Ismarlei Vaz da Silva colocou aberta a votação. O Senhor Jairo Soares Mariano pediu a palavra e mencionou não haver problema que continue a existência da petição para impugnar, desde que todos os documentos da base sejam de fato colocados como possíveis de serem impugnados, pois percebe que quando se apresenta as Notas Fiscais em alguma defesa, às vezes deixam de ser computados, porque a Lei do Código Tributário especifica quais as bases que devem ser observadas, por isso, acredita que se deveria iniciar esse processo com proposta de alteração do Código Tributário para permitir que haja uma maior abrangência. Neste momento, o Sr. Lima pontuou que o Senhor Jairo Soares Mariano sempre tem pedido para que os trabalhos do IPM fossem feitos com as Notas Fiscais, contudo, esclareceu sobre a limitação de se elaborar o IPM com base nas informações das Notas Fiscais, devido o Sistema não está preparado para capturar todas as informações, pois apesar do Sistema ter todas as Notas Fiscais de entrada, não possui as mesmas facilidades para as Notas Fiscais de saídas; e apresentando uma exemplificação, ele colocou que todas as empresas de Pedro Afonso ao fazer uma compra fica registrado no Sistema, o problema está nas empresas de Pedro Afonso que utilizam Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, pois ainda está em teste a Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica. Com isso não se consegue obter os valores das saídas no

Sistema, e nestes casos, se fosse elaborar o IPM hoje com base nas Notas Fiscais, só teriam entradas e não saídas. E se caso fizessem as entradas pelas Notas Fiscais e as saídas pelo DIF, não daria certo, porque tem que ser a mesma base. E que o Senhor Jairo Soares Mariano também havia pedido que fosse feito pela Escrituração Fiscal Digital; contudo, esta seria uma base ainda menos confiável, pois enquanto os omissos do DIF foram de 36%, os omissos da Escrituração Fiscal Digital são de 50%. Explicou ainda que para resolver esta questão a Secretaria da Fazenda está trabalhando na elaboração de um Projeto do PROFISCO que irá permitir que os trabalhos do IPM sejam feitos com as notas fiscais. Esclareceu ainda que o Senhor Guilherme, que é o Gerente da Automação Fiscal da Secretaria da Fazenda, almeja que até o meio deste ano já se tenha em funcionamento o PAF/ECF, o que permitirá que todos esses aparelhos de emissor de cupom fiscal nas empresas estejam interligados com a Secretaria da Fazenda, visto que atualmente eles não o são. Prosseguiu explicando que os ECF's atualmente para se obter a informação das saídas teríamos que ir, por exemplo, em Pedro Afonso em todas as empresas que utilizam ECF, levar um computador, abrir a memória do ECF e tirar do EPROM dele as informações e importar no Sistema da SEFAZ. A partir do meio deste ano o PAF/ECF vai ser interligado. Assim, na hora que em Pedro Afonso alguém emitir um Cupom Fiscal a informação cairá no Sistema. E também terá a obrigatoriedade da Nota Fiscal do Consumidor. Com isso, acredita-se que a partir de 2017 o IPM já irá ser feito todo com Nota Fiscal. Portanto, o documento mais seguro atualmente é o DIF. Voltando a fala ao Senhor Jairo Soares Mariano, este disse que sabe da limitação da Secretaria da Fazenda no que diz respeito a buscar essas informações e poder copilá-las, mas que sua preocupação diz respeito único e exclusivo na hora das defesas, visto que se percebe que nas defesas, em sua maioria, elas são de praxe já indeferidas no que diz respeito, por exemplo, à Nota Fiscal Eletrônica; concluindo que o mais importante é que isso seja de fato considerado nas defesas, visto ser um documento da Secretaria da Fazenda, um documento oficial. O Senhor Lima pediu a palavra explicando que no que diz respeito às Notas Fiscais Eletrônicas da Secretaria da Fazenda, todas elas são computadas; as que a Secretaria utiliza no IPM são as dos contribuintes particulares, aqueles contribuintes que eles mesmos tiram a sua Nota. E para aquela Nota em que o contribuinte se dirige à Coletoria, sem exceções, todas entram no Sistema. Elucidando que, o que acontece, é que o Senhor Jairo Soares Mariano também tem reclamado, é com respeito à Portaria, visto que não há obrigatoriedade do Produtor Rural tirar Nota Fiscal, essa transação que ocorre da Propriedade Rural e vai para a Empresa, acaba se perdendo o valor adicionado para o Município. Expressando que sempre considerou esta situação um equívoco e que os técnicos da Secretaria da Fazenda tem buscado discutir este assunto com o intuito de acabar com este problema. Lembrando ainda das facilidades que o Produtor Rural possui para emitir a Nota fiscal, visto que mesmo o Produtor podendo emitir a Nota Fiscal em qualquer lugar para alguns produtos, em especial os produtos primários, as Notas podem ser emitidas on-line; porém eles alegam não terem computador ou internet na Propriedade Rural, mas eles podem ir na Prefeitura ou em uma Lan House. Contudo, para se resolver este problema da Portaria, a Secretaria da Fazenda precisava da colaboração dos Deputados, visto entender este ser um problema político, não mais um problema técnico; pois no momento em que a Secretaria da Fazenda obrigar o Produtor Rural a emitir Nota Fiscal, a reclamação generalizada. O Sr. Lima recomendou ainda ao Senhor Jairo Soares Mariano que representasse o Conselho junto aos demais membros políticos, no sentido de revogar esta Portaria; pois isso possibilitaria a Secretaria da Fazenda a obrigar os Produtores Rurais a emitirem Nota Fiscal Avulsa, fato que acabaria com o problema, não só que Pedro Afonso enfrenta, mas também outros municípios, citando o município de Araguaína, por exemplo, que perde muito também, porque é um município que tem muito gado. Então, o Senhor Jairo Soares Mariano disse que por mais que se tenha isenção há o VA. Sendo que o Senhor Lima confirmou dizendo que é o Valor Adicionado que compõe o IPM, não é o imposto. E que entende que precisa lutar por isso. E que tem se esforçado para isso, levando esta situação para os demais técnicos da Secretaria e cobrando a resolução deste problema. O Senhor Jairo Soares Mariano informou que a parte do gado está sendo multada agora. E o Senhor Lima argumentou que eles têm somente a Guia de Trânsito Animal - GTA. Mas o Senhor Jairo Soares Mariano reafirmou que apesar deles terem a GTA, mesmo assim, pelo menos na Secretaria da Fazenda em Pedro Afonso estão multando. E quem tira a GTA é obrigado ir à Secretaria da Fazenda e emitir a Nota. O Sr. Lima disse que então mudou, e que agora, pelo menos para o gado não tem mais essa problemática; visto que se tinha este problema, porque o gado saía do Produtor para o frigorífico e não tinha Nota, somente a GTA, e o valor dessa transação não era aproveitada; visto que quando o gado chega ao frigorífico ele já é transformado em kilo, ficando como entrada e diminuindo o VA. E concluiu falando que a intenção para o momento é que em relação ao DIF não se precise fazer a impugnação, pois se a informação estiver na base da Secretaria, que ela possa ser aproveitada. O Senhor Ismarlei Vaz da Silva diz pensar ser justo, acreditando que é questão de justiça mesmo, essa questão de aproveitar os DIF's, já que os documentos estão

na base da Secretaria, por que não considerar também no cálculo do IPM? E que logicamente vai beneficiar os municípios, visto que para a Secretaria da Fazenda não irá fazer diferença, porque o montante que será repassado aos municípios, a Secretaria irá repassar de qualquer forma; acreditando ser salutar a alteração nesse sentido, porque senão ficaria inaproveitável. E, após finalizar seus comentários colocou a questão em votação, tendo sido de acordo e aprovado por todos os membros presentes. Seguindo a pauta, o Senhor Ismarlei Vaz da Silva colocou a palavra aberta para demais considerações. O Senhor Jânio Washington pediu a palavra para fazer uma observação, diz ser novo no Conselho, e está aprendendo, e se mostrou preocupado em relação ao percentual de empresas que não apresentaram o DIF, ou seja, os 36%, o fato do Governo por meio da Secretaria da Fazenda, está pensando em suspender as inscrições delas para obrigá-las, as que ainda estão no mercado a procurarem a Agência de Atendimento da SEFAZ, pois se sabe que o país passa por um momento difícil, uma crise econômica terrível, e que muitas empresas estão realmente fechando as portas, o desemprego está em alta, e se o objetivo não é realmente paralisar a empresa, porque a empresa gera riqueza, gera lucro, gera arrecadação. O Senhor Lima disse que a intenção da Secretaria da Fazenda não é prejudicar a empresa, e nem o valor da multa, mas sim obter a informação. O Senhor Jânio Washington continuou perguntando se a Secretaria está pensando também em criar alternativas para facilitar que as empresas façam a entrega das informações, se tem um plano que revele à empresa que o Governo, a Secretaria, está acessível para negociar ou criar alguma facilidade para que essas empresas; que certamente estão com dificuldades, porque quando a empresa está realmente em alta e faturando, ela não deixa de apresentar suas obrigações; se a Secretaria está pensando em algumas alternativas para facilitar para as empresas. O Sr. Lima esclareceu que se acredita que muitas perdem o prazo por conta do contador. Colocando o exemplo da Prefeitura de Itacajá, que provê água para o Município, água canalizada, e que no ano passado a Prefeita esteve na Secretaria para verificar como a água entraria no IPM, sendo orientada a abrir uma empresa, uma economia mista ou uma autarquia. A Prefeita acatou a orientação e abriu uma autarquia no ano passado para que nesse ano fosse possível apresentar valores, só que a Prefeita esteve em março na Secretaria para verificar como estava seu IPM, visto que em agosto do ano passado a empresa iniciou suas atividades e ao tentar acessar a informação do DIF verificou-se que estava omissa, a Prefeita ficou supressa, pois havia falado com o contador ainda no mês de janeiro deste ano, para ele não esquecer de mandar o DIF. O Sr. Lima lembrou ainda da legislação do DIF, que tem mais de 12 anos, e que obriga até o dia 28 de fevereiro mandar a informação, como o prazo venceu haverá a suspensão, que irá gerar uma multa de R\$ 1.100,00, e que caso o contribuinte não puder pagar a multa, pelo menos que envie o DIF que é independente, ele vai poder enviar, para que as Prefeituras não sejam prejudicadas, e a Secretaria terá a informação. O Senhor Jânio Washington perguntou se ele não escapa da multa. O Sr. Lima disse que não, porque ele perdeu o prazo. E que a Secretaria não tem prorrogado o prazo do DIF; e que muitos esperam o REFIS. O Senhor Jairo Soares Mariano argumentou ao Senhor Jânio que a multa, independentemente dessa suspensão que a Secretaria está realizando, já existia. O Senhor Jânio Washington concordou sobre isto. E o Senhor Ismarlei Vaz da Silva completou que o DIF é apenas uma informação, e independe se a empresa está bem ou não, se está vendendo ou não, pois anualmente a empresa está obrigada a fazer o relatório e remeter para o Banco de Dados da Secretaria. O Senhor Lima expôs que acredita que isso irá resolver o problema dos municípios, principalmente com relação aos postos de gasolina, pois a maioria dos municípios pequenos tem o maior VA proveniente desses contribuintes. E visando isto que o Conselho no ano passado fez muita pressão para a Secretaria da Fazenda fazer operação DIF; contudo, observou que essa operação não está dando o resultado pretendido, e que a Secretaria acredita que agora radicalizando um pouco mais, se consiga esses dados mais atualizados. O Senhor Jânio Washington perguntou se algum município faz algum trabalho com as empresas, para que as empresas apresentem as informações, pois o município também é prejudicado. O Senhor Lima citou que Pedro Afonso, Porto Nacional, Palmas, Lagoa da Confusão, Araguaína sempre pegam a relação dos omissos; eles pedem os relatórios dos zerados também, pois tem muitos contribuintes que mandam zerados para não pagar a multa. Continuando o Senhor Lima informou que apesar dessas ações, a Secretaria tem limitações também, pois às vezes não consegue abranger todos os contribuintes. Por fim, o Senhor Lima inteirou que quando forem consideradas as Notas Fiscais, o IPM será online, e a Secretaria terá

condições de disponibilizar aos prefeitos o acesso às informações a qualquer momento; podendo no dia 1º de janeiro saber as Notas que entraram e as que saíram do município, e se desejarem poderão verificar o VA deles todos os dias. E não havendo mais nenhuma manifestação e nenhum assunto a tratar, o Senhor Ismarlei Vaz da Silva deu por encerrada a presente sessão e eu, Carlla Soares de França lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Presidente CEIPM

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Secretário Executivo

JÂNIO WASHINGTON
Membro do CEIPM - ICMS - TITULAR

ANA CLÁUDIA RODRIGUES SENA E SILVA
Membro do CEIPM - ICMS - SUPLENTE

JAIR SOARES MARIANO
Membro do CEIPM - ICMS - TITULAR

JULIMÁ CORREIA DE BRITO
Membro do CEIPM - ICMS - SUPLENTE

JARDSON OLIVEIRA DA COSTA
Membro do CEIPM - ICMS - TITULAR

MARCO ANTONIO GARABINI
Membro do CEIPM - ICMS - SUPLENTE

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 030/2016

PROCESSO Nº: 2007/6820/500160

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2007/004360

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 7.098

INTERESSADO: BOCATO ALIMENTOS IND. COM.IMP. E EXP. LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.372.452-0

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS FATOS. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE. A ausência dos documentos comprobatórios dos fatos, previstos no art. 35, inciso IV, da Lei 1.288/2001, acarreta a nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, conforme art. 28, inciso II, da mesma Lei.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração no 2007/004360 por cerceamento ao direito de defesa conforme art. 35, inciso IV, da Lei 1.288/2001 arguida pelo sujeito passivo e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e solicitou o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel, José Cândido de Moraes e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de abril de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 031/2016

PROCESSO Nº: 2013/6640/500848

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/003337

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.480

INTERESSADO: FERRAGISTA ARAGUAIA LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.001.375-5

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. PRAZO DECADENCIAL. OCORRÊNCIA. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - O prazo de cinco anos para a Fazenda Pública Estadual constituir crédito tributário, inicia-se no "primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado", conforme estabelecido no inciso I do art. 173 do CTN. Nestes termos, a configuração da decadência implica na extinção do crédito tributário.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou extinto o auto de infração no 2013/003337 em razão da decadência. O representante fazendário Hyun Suk Lee e João Gabriel Spicker fizeram sustentação oral pela Fazenda Pública e Interessado, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de abril de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 032/2016

PROCESSO Nº: 2012/6270/500563

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003383

IMPUGNAÇÃO Nº: 115

IMPUGNANTE Nº: AUTO CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.393.666-8

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS - CONCLUSÃO FISCAL - ERRO NA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE LUCRO ARBITRADO. IMPROCEDÊNCIA. É improcedente o lançamento de crédito tributário, não caracterizando omissão de saídas de mercadorias, quando devidamente comprovado que se aplicou o percentual de lucro arbitrado e este for menor que o percentual de lucro auferido, em levantamento da conta mercadorias.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação direta e dar-lhe provimento para, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração no 2012/003383 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz o valor de R\$ 5.346,32 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, José Wagner Pio de Santana, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de abril de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 033/2016

PROCESSO Nº: 2010/6640/500668

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002092

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.475

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: ENTRONCAMENTO COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.063.084-3

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. MULTA FORMAL. É procedente o lançamento que reclama do sujeito passivo multa formal pelo registro de notas fiscais de saídas de mercadorias tributadas cujo Modelo, Série e Subsérie não existem no universo de documentos fiscais autorizados pela SEFAZ.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, por maioria, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento ao direito de defesa, arguida pelo conselheiro Guilherme Trindade Meira Costa. No mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância para julgar procedente a reclamação tributária do auto de infração no 2010/002092 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 101.834,98 (cento e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, José Wagner Pio de Santana, Guilherme Trindade Meira Costa e Felipe Falcão de Lima. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de abril de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 2.2, 2.6, 3.1, 16.1, 23.2, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 29 de Abril de 2016

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPOANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016,
de 27 de Abril de 2016.

Grupo: CARNES E MIUDEZAS					
Subgrupo: BOVINOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.2.1	KG	BANDA CASADA - BOI	11,95	00016/2016	29/04/2016
2.2.2	KG	BANDA CASADA - VACA	10,45	00016/2016	29/04/2016
2.2.10	KG	FIGADO BOVINO	10,11	00016/2016	29/04/2016
2.2.14	KG	PONTO DA AGULHA	10,02	00016/2016	29/04/2016
2.2.16	KG	QUARTO DIANTEIRO - BOI	10,94	00016/2016	29/04/2016
2.2.17	KG	QUARTO DIANTEIRO - VACA	10,51	00016/2016	29/04/2016
2.2.18	KG	QUARTO TRASEIRO - BOI	11,46	00016/2016	29/04/2016
2.2.19	KG	QUARTO TRASEIRO - VACA	11,58	00016/2016	29/04/2016
Grupo: CARNES E MIUDEZAS					
Subgrupo: SUÍNOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.6.1	KG	BACON EM MANTAS	17,15	00016/2016	29/04/2016
2.6.2	KG	COSTELA SUÍNA	14,10	00016/2016	29/04/2016
2.6.3	KG	LOMBO DE SUÍNO	14,19	00016/2016	29/04/2016
2.6.4	KG	ORELHA DE SUÍNO	9,99	00016/2016	29/04/2016
2.6.5	KG	PALETA DE SUÍNO	9,60	00016/2016	29/04/2016
2.6.6	KG	PÉ DE PORCO (SUÍNO)	8,01	00016/2016	29/04/2016
2.6.9	KG	TOCINHO	8,37	00016/2016	29/04/2016
Grupo: CRUSTÁCEOS E PEIXES					
Subgrupo: CRUSTACEOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
3.1.1	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - GRANDE	45,32	00016/2016	29/04/2016
3.1.2	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - MÉDIO	37,35	00016/2016	29/04/2016
3.1.4	KG	CAMARÃO DE ÁGUA SALGADA - GRANDE	52,20	00016/2016	29/04/2016
3.1.5	KG	CAMARÃO DE ÁGUA SALGADA - MÉDIO	49,16	00016/2016	29/04/2016
Grupo: PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE O					
Subgrupo: PREPARAÇÕES DE CARNES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
16.1.2	KG	APRESUNTADO - KG Classe 1	19,07	00016/2016	29/04/2016
16.1.2	KG	APRESUNTADO - KG Classe 2	13,45	00016/2016	29/04/2016
16.1.2	KG	APRESUNTADO - KG Classe 3	15,18	00016/2016	29/04/2016
16.1.6	KG	LINGUIÇA DE FRANGO	13,81	00016/2016	29/04/2016
16.1.7	KG	LINGUIÇA MISTA	15,08	00016/2016	29/04/2016
16.1.8	KG	LINGUIÇA SUÍNA	15,05	00016/2016	29/04/2016
16.1.9	KG	MORTADELA - KG	8,10	00016/2016	29/04/2016
16.1.11	KG	PRESUNTO Classe 1	29,38	00016/2016	29/04/2016
16.1.11	KG	PRESUNTO Classe 2	22,15	00016/2016	29/04/2016
16.1.16	KG	BACON Classe 1	16,28	00016/2016	29/04/2016
16.1.16	KG	BACON Classe 2	16,55	00016/2016	29/04/2016
16.1.16	KG	BACON Classe 3	18,59	00016/2016	29/04/2016
16.1.17	KG	PRESUNTO FATIADO Classe 1	26,78	00016/2016	29/04/2016
16.1.18	KG	APRESUNTADO FATIADO Classe 1	21,84	00016/2016	29/04/2016
16.1.18	KG	APRESUNTADO FATIADO Classe 2	14,53	00016/2016	29/04/2016
16.1.18	KG	APRESUNTADO FATIADO Classe 3	17,07	00016/2016	29/04/2016
16.1.19	KG	BACON FATIADO Classe 1	22,98	00016/2016	29/04/2016
16.1.19	KG	BACON FATIADO Classe 2	21,88	00016/2016	29/04/2016
16.1.19	KG	BACON FATIADO Classe 3	21,14	00016/2016	29/04/2016
16.1.26	PC	MORTADELA TUBULAR INTEIRA - 3,5 KG Classe 1	23,90	00016/2016	29/04/2016
16.1.26	PC	MORTADELA TUBULAR INTEIRA - 3,5 KG Classe 2	16,54	00016/2016	29/04/2016
16.1.26	PC	MORTADELA TUBULAR INTEIRA - 3,5 KG Classe 3	22,85	00016/2016	29/04/2016
16.1.27	PC	MORTADELA TUBULAR FATIADA - 3,5 KG Classe 1	25,28	00016/2016	29/04/2016
16.1.27	PC	MORTADELA TUBULAR FATIADA - 3,5 KG Classe 3	17,92	00016/2016	29/04/2016
16.1.28	PC	MORTADELA TUBULAR EM PEDAÇOS - 3,5 KG Classe 1	24,23	00016/2016	29/04/2016
16.1.28	PC	MORTADELA TUBULAR EM PEDAÇOS - 3,5 KG Classe 2	20,76	00016/2016	29/04/2016

16.1.28	PÇ	MORTEDELA TUBULAR EM PEDAÇOS -3,5 KG Classe 3	9,29	00016/2016	29/04/2016
16.1.29	PÇ	MORTEDELA TUBULAR INTEIRA - 1 KG Classe 1	8,21	00016/2016	29/04/2016
16.1.29	PÇ	MORTEDELA TUBULAR INTEIRA - 1 KG Classe 3	7,76	00016/2016	29/04/2016
16.1.30	PÇ	MORTEDELA TUBULAR INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 1	6,03	00016/2016	29/04/2016
16.1.30	PÇ	MORTEDELA TUBULAR INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 2	4,18	00016/2016	29/04/2016
16.1.30	PÇ	MORTEDELA TUBULAR INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 3	3,76	00016/2016	29/04/2016
16.1.31	PÇ	MORTEDELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 3,2 KG Classe 1	25,98	00016/2016	29/04/2016
16.1.31	PÇ	MORTEDELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 3,2 KG Classe 2	24,50	00016/2016	29/04/2016
16.1.31	PÇ	MORTEDELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 3,2 KG Classe 3	8,11	00016/2016	29/04/2016
16.1.32	PÇ	MORTEDELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT FATIADA - 3,2 KG Classe 3	7,90	00016/2016	29/04/2016
16.1.34	PÇ	MORTEDELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 1	6,80	00016/2016	29/04/2016
16.1.34	PÇ	MORTEDELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 3	3,90	00016/2016	29/04/2016
16.1.35	PÇ	MORTEDELA BOLONHA INTEIRA - PÇ - 5 KG Classe 1	87,02	00016/2016	29/04/2016
16.1.36	PÇ	MORTEDELA BOLONHA FATIADA - 5 KG Classe 1	71,60	00016/2016	29/04/2016
16.1.36	PÇ	MORTEDELA BOLONHA FATIADA - 5 KG Classe 2	29,00	00016/2016	29/04/2016
16.1.37	PÇ	MORTEDELA BOLONHA INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 2	12,75	00016/2016	29/04/2016

Grupo: RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; ALIMENTOS PREPARA					
Subgrupo: RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
23.2.2	KG	FARINHA DE CARNE	1,13	00016/2016	29/04/2016
23.2.4	SC	FARELO DE ARROZ - 60 KG	43,00	00016/2016	29/04/2016

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE O	
PREPARAÇÕES DE CARNES	
Classe 1	Sedra, Seara, Perdigão
Classe 2	Super Frango, Frango Norte, Friso
Classe 3	Outras Marcas

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00017, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 24.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 29 de Abril de 2016

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00017, de 27 de Abril de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: PALHAS E FORRAGENS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.2.2	UN	CAMA DE FRANGO Classe 1	0,15	00017/2016	29/04/2016
11.2.2	UN	CAMA DE FRANGO Classe 2	118,33	00017/2016	29/04/2016
Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.3.5	T	CANA PARA RAÇÃO	190,00	00017/2016	29/04/2016
Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.4.1	KG	AMÊNDOA DE BABAÇU	1,13	00017/2016	29/04/2016
11.4.13	KG	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA	3,51	00017/2016	29/04/2016
11.4.14	SC	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA - 60 KG	189,50	00017/2016	29/04/2016
11.4.15	KG	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA	3,97	00017/2016	29/04/2016
11.4.16	SC	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA - 60 KG	267,81	00017/2016	29/04/2016
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Classe 1	5,38	00017/2016	29/04/2016
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Classe 2	10,00	00017/2016	29/04/2016
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Classe 3	29,30	00017/2016	29/04/2016
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Classe 1	9,10	00017/2016	29/04/2016
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Classe 2	8,80	00017/2016	29/04/2016
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Classe 3	22,07	00017/2016	29/04/2016
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Classe 2	9,27	00017/2016	29/04/2016
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Classe 3	26,17	00017/2016	29/04/2016
11.4.69	KG	MUDA CERTIFICADA Classe 2	6,25	00017/2016	29/04/2016
11.4.69	KG	MUDA CERTIFICADA Classe 3	26,34	00017/2016	29/04/2016

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: ALGODÃO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.5.1	T	ALGODÃO - EM CAROÇO - TIPO 5	26,00	00017/2016	29/04/2016
11.5.2	@	ALGODÃO - EM CAROÇO - TIPO 6	22,00	00017/2016	29/04/2016
11.5.3	@	ALGODÃO - EM PLUMA - ABAIXO DO PADRÃO	34,00	00017/2016	29/04/2016
11.5.4	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 4	66,00	00017/2016	29/04/2016
11.5.5	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 5	67,00	00017/2016	29/04/2016
11.5.6	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 6	66,00	00017/2016	29/04/2016
11.5.7	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 7	63,00	00017/2016	29/04/2016
11.5.8	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 8	38,00	00017/2016	29/04/2016
11.5.9	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 9	33,00	00017/2016	29/04/2016
11.5.10	KG	CAROÇO DE ALGODÃO	0,35	00017/2016	29/04/2016

Grupo: TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS

Subgrupo: TABACARIA - FUMO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
24.1.7	KG	FUMO DE CORDA	37,83	00017/2016	29/04/2016
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Classe 1	3,17	00017/2016	29/04/2016
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Classe 2	2,21	00017/2016	29/04/2016
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Classe 3	2,30	00017/2016	29/04/2016
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Classe 4	2,38	00017/2016	29/04/2016
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Classe 1	3,30	00017/2016	29/04/2016
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Classe 2	2,48	00017/2016	29/04/2016
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Classe 3	2,50	00017/2016	29/04/2016
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Classe 4	2,25	00017/2016	29/04/2016
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Classe 1	2,50	00017/2016	29/04/2016
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Classe 2	2,25	00017/2016	29/04/2016
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Classe 3	2,12	00017/2016	29/04/2016
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Classe 4	2,00	00017/2016	29/04/2016
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Classe 1	2,47	00017/2016	29/04/2016
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Classe 2	2,05	00017/2016	29/04/2016
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Classe 3	1,38	00017/2016	29/04/2016
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Classe 4	1,78	00017/2016	29/04/2016
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Classe 1	3,55	00017/2016	29/04/2016
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Classe 2	2,50	00017/2016	29/04/2016
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Classe 3	2,20	00017/2016	29/04/2016
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Classe 4	2,53	00017/2016	29/04/2016
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Classe 1	2,43	00017/2016	29/04/2016
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Classe 2	2,21	00017/2016	29/04/2016
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Classe 3	2,10	00017/2016	29/04/2016
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Classe 4	1,74	00017/2016	29/04/2016
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Classe 1	2,08	00017/2016	29/04/2016
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Classe 2	2,41	00017/2016	29/04/2016
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Classe 3	2,38	00017/2016	29/04/2016
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Classe 4	1,66	00017/2016	29/04/2016
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Classe 1	2,17	00017/2016	29/04/2016
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Classe 2	2,16	00017/2016	29/04/2016
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Classe 3	2,25	00017/2016	29/04/2016
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Classe 4	1,62	00017/2016	29/04/2016
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Classe 1	2,25	00017/2016	29/04/2016
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Classe 2	2,13	00017/2016	29/04/2016
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Classe 3	1,05	00017/2016	29/04/2016
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Classe 4	1,00	00017/2016	29/04/2016

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA	
PALHAS E FORRAGENS	
Classe 1	Kg
Classe 2	T
SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA	
SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS	
Classe 1	ANDROPOGON
Classe 2	BRACHIARA BRIZANTIA
Classe 3	BRACHIARA HUMIDÍCULA
TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS	
TABACARIA - FUMO	
Classe 1	Trevo, Trevo Especial, Trevo Tradicional, Trevo Tradicional Especial, Outras Marcas
Classe 2	Arapiraca, Cavalinho, Cavalinho Dumeitor, Extra Forte, Avorada
Classe 3	Mandês Branco, Sertanejo, Coiriga Extra Forte, Fianmore Capucino, Saci
Classe 4	Maratã, Afzal, Sempre Forte, Super Bom

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 070/2016
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 00.949/2500/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando à aquisição de solução de proteção de rede com características de *Next Generation Firewall* (NGFW) para segurança de informação perimetral que inclui filtro de pacote, controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares "Zero Day", Filtro de URL, bem como controle de transmissão de dados e acesso a internet compondo uma plataforma de segurança integrada e robusta, que teve como vencedora a empresa: SERVIX INFORMÁTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 958.998,0000 (novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 958.998,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais) com a economia de 51,53% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 29 de abril de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 028/2016. Abertura dia 13.05.2016 às 09hs00min visando à aquisição de materiais e equipamentos de informática (switch, bateria, etc), para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.263/4031/2015, Recurso: Tesouro/Próprio. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 082/2016. Abertura dia 13.05.2016 às 16hs00min visando à aquisição de material permanente (mesa de som digital e microfone), para atender às necessidades da SGG, Proc. 00.006/0901/2016, Recurso: Tesouro. Pregoeiro. KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de abril de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 004/2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROCESSO Nº 00.578/3300/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que teve como vencedora as empresas: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME, item 01, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), J M DE LIMA DISTRIBUIDORA - ME, itens 02 e 03, no valor de R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais) e NUNES & BARBOSA LTDA - ME, item 04, no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 204.770,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e setenta reais) com a economia de 35,47% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 29 de abril de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 060/2016

Considerando a necessidade de publicar os subitens constantes dos itens registrados anteriormente, a Pregoeira COMUNICA a RETIFICAÇÃO dos preços registrados, contendo unidade, quantidade, diárias e valor unitário por item, conforme abaixo:

Empresa: PROJESOM EVENTOS E SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 01.486.723/0001-05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	DIÁRIAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	BANCOS RÚSTICOS Locação com distribuição e manutenção, de bancos de madeira rústico, tipo artesanal, com encosto e no mínimo de 2,00 m de comprimento.	un x diária	35	05	56,48	9.884,00
17	LIXEIRAS Locação com distribuição e manutenção de lixeiras de papelão ou similar, com capacidade mínima de 20 litros.	un x diária	100	05	6,70	3.350,00
20	BALCAO REFRIGERADO Locação com instalação e manutenção, de Balcão refrigerado, tipo vitrine, para exposição de alimentos, com capacidade mínima de 180 litros, 220 volts.	un x diária	02	05	249,50	2.495,00
VALOR						R\$ 15.729,00

Empresa: JDV - EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.597.053/0001-06

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	DIÁRIAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	2.1 - ARQUIBANCADAS Locação com montagem, manutenção e desmontagem de arquibancadas modular, coberta com tendas em lona anti-chamas na cor branca, com 06 (seis) lances de assentos, montada a 0,50m do nível do solo, em estrutura metálica galvanizada ou pintada, de perfil encaixe com colunas gravitacionais; escada de acesso composto de 06(seis) degraus, com espelho entre degraus de 0,50m (no máximo), parapeito e corrimãos no mínimo de 1,20m de altura e intervalos de vão livre no máximo de 0,15m; com assentos confeccionados em tábuas e chapas dobradas com reforços de segurança de 0,20m e grampo de segurança prendendo as tábuas.	m linear x diária	250	05	35,00	43.750,00
	2.2 - ARQUIBANCADAS PARA ÁREA DE PALESTRAS Locação com montagem, manutenção e desmontagem de arquibancadas modular, com 03 (tres) lances de assentos, montada a 0,50m do nível do solo, em estrutura metálica galvanizada ou pintada, de perfil encaixe com colunas gravitacionais; com parapeito e corrimãos no mínimo de 1,20m de altura e intervalos de vão livre no máximo de 0,15m; com assentos confeccionados em tábuas e chapas dobradas com reforços de segurança de 0,20m e grampo de segurança prendendo as tábuas.	m linear x diária	100	5	35,00	17.500,00
04	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES Locação com distribuição e manutenção de mesa retangular, tipo reunião, com tampo de vidro, equipada com 10 cadeiras com encosto e estofados em couro sintético.	un x diária	08	05	144,00	5.760,00
05	MESA PARA ATENDIMENTO Locação com distribuição e manutenção de mesa para atendimento, retangular, tamanho padrão, equipada com 03 cadeiras com encosto e estofados em couro sintético.	un x diária	60	05	96,00	28.800,00
06	MESA REDONDA Locação com montagem, distribuição, manutenção e desmontagem, de mesa redonda, tampo de vidro, com diâmetro de 1,20 m, pé de ferro cromado, equipada com 04 cadeiras com encosto e sem braços, estofados em couro sintético, sem braço.	un x diária	65	05	104,00	33.800,00
07	MESA DE CENTRO Locação com distribuição de mesa de centro com tampo de vidro, com medida média de 0,50 m X 1,00 m X 0,50 m de altura.	un x diária	12	05	78,00	4.680,00
08	POLTRONAS DE 1 LUGAR Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 01 lugar, em couro sintético padrão superior, na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 0,86 m de profundidade e 0,70 m de altura.	un x diária	10	05	70,00	3.500,00
09	POLTRONAS DE 2 LUGARES Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 02 lugares, em couro sintético padrão superior, na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 1,55 m de comprimento x 0,86 m de profundidade e 0,70 m de altura.	un x diária	25	05	64,00	8.000,00

10	POLTRONAS DE 3 LUGARES Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 03 lugares, em couro sintético padrão superior na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 1,55 m de comprimento x 0,86 m de profundidade e 0,70 m de altura.	un x diária	10	05	86,60	4.330,00
11	CADEIRA TIPO DIRETOR: Locação com distribuição e manutenção, de cadeiras giratórias e com rodas, com encosto de braço, com assento e encosto revestido com couro sintético, na cor preta, com altura padrão regulável e com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	un x diária	25	05	28,80	3.600,00
12	CADEIRAS PARA REUNIÃO Locação com distribuição e manutenção de cadeira padrão VIP, cromada, sem encosto de braço, com assento e encosto revestido com couro sintético, na cor preta, com tamanhos mínimos de 0,81m de altura x 0,41 m de largura x 0,46 m de profundidade, com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	un x diária	100	05	24,00	12.000,00
13	CADEIRAS PVC SEM BRAÇO: Locação com distribuição e manutenção de cadeira de PVC, de alta resistência, na cor branca, sem encosto de braço, com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT	un x diária	800	05	3,20	12.800,00
16	BANCOS PARA RECEPCIONISTAS Locação com distribuição e manutenção, de bancos altos para balcão de atendimento, com pés cromados, com assento em couro sintético ou acrílico, com altura mínima padrão e com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	un x diária	70	05	28,00	9.800,00
18	FRIGOBAR Locação com instalação e manutenção, de frigobar com capacidade mínima de 80 litros, na cor branca, 220 volts.	un x diária	20	05	88,00	8.800,00
19	FREEZER Locação com instalação e manutenção, de freezers verticais, com capacidade mínima de 180 litros, 220 volts.	un x diária	08	05	144,00	5.760,00
21	BEBEDOUROS DE COLUNA Locação com instalação e manutenção de bebedouro elétrico, tipo coluna, para galão de 20 litros, em inox, com duas torneiras e 220 Volts.	un x diária	25	05	120,00	15.000,00
23	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO: Locação com manutenção, de par de rádio tipo walk talk, com alcance de no mínimo 9,6km e com pilhas novas e reservas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento.	un x diária	20	05	48,00	4.800,00
VALOR						R\$ 222.680,00

Empresa: HOREB - LOGÍSTICA PARA EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.519.912/0001-90

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	DIÁRIAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	3.1 - BALCÃO DE RECEPÇÃO Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão de recepção, em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras, paredes e porta de correr, com 2,00 m de comprimento X 0,50 m de profundidade X 1,00 m altura e com testeira para identificação (2,00X0,50 m) elevada a 2,20 m de altura.	un x diária	130	05	35,00	22.750,00
	3.2 - BALCÃO VITRINADO Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão vitrinado em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras e paredes de vidros, com 1,00 m de comprimento X 0,50 m de profundidade X 1,00 m de altura.	un x diária	100	05	29,60	14.800,00
VALOR						R\$ 37.550,00

Empresa: RANIERI DA SILVA BONI - ME
CNPJ: 15.398.401/0001-19

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	DIÁRIAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	APARELHO DE TELEVISÃO DE PLASMA, LCD OU LED DE 42" COM APARELHO DE DVD: Locação com instalação e manutenção de aparelho de Televisão com tecnologia LED, LCD ou Plasma de 42", com no mínimo 1(uma) entrada de vídeo, 1(uma) entrada de áudio e vídeo, 1(uma) saída de áudio e vídeo, 2 (duas) entradas HDMI; entrada RGB (para PC); 1 entrada de áudio PC; tensão/voltagem bivolt, com suporte de parede; Aparelho DVD Player; ambos em 220 Volts.	un x diária	05	05	119,00	2.975,00
25	PROJETOR MULTIMÍDIA DE 3000 ANSI LUMES COM CONTROLE REMOTO: Locação com instalação e manutenção de projetor de multimídia com controle remoto e resolução real XGA 1.024 x 768, brilho de 3.000 ANSI lumens ou superior. Resolução compatível: SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Possuir tensão de alimentação de 100 a 240 VAC 60Hz, com seleção automática. Compatibilidades: computadores, notebooks, TV, vídeo e DVD players, HDTV, câmeras fotográficas e filmadoras.	un x diária	08	05	70,25	2.810,00
26	IMPRESSORA LASER: Locação com instalação e manutenção, de impressora Laser com configurações mínimas exigidas: Possuir tensão de alimentação de 100 a 240 VAC 60Hz, com seleção automática; velocidade mínima de 26 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão normal; resolução mínima de 1200x1200 dpi; bandejas de entrada para acomodar um total de, pelo menos, 500 (quinhentas) folhas; capacidade de utilização de papel A4, ofício, carta, envelopes, etiquetas e transparências; Interface USB padrão (compatível com Windows 98 e superiores). Com um conjunto de consumíveis (cartuchos de toner) para cada equipamento, devidamente instalada e conectada nos computadores/rede.	un x diária	02	05	144,20	1.442,00
VALOR						R\$ 7.227,00

Empresa: EXCLUSIVENET E LOCAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 18.568.554/0001-55

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	DIÁRIAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	NOTEBOOK: Locação com manutenção de Notebook com configurações mínimas exigidas: Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, processador com 2 GHz ou superior, memória RAM de 1 GB, HD de 80GB, combo CD-RW e leitor de DVD, conexão de Internet Wi-Fi, conexão de rede, Windows XP ou superior, Explorer e Office completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader e Power Point instalados.	un x diária	10	05	67,99	3.399,50
VALOR						R\$ 3.399,50

VALOR GLOBAL: R\$ 286.585,50

Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 4.608, do dia 27 de abril d 2016.

Palmas - TO, 29 de Abril de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 096/2016
SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO DAAGRICULTURAE PECUÁRIA
PROCESSO Nº 00.116/3300/2016

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 18 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços (contratação de empresas especializadas para a realização de serviços de segurança patrimonial, em apoio à Feira Agrotecnológica de Palmas - AGROTINS 2016, prevista para o período de 03 a 07 de maio de 2016), que teve como vencedora a empresa JUDÁ SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, no item 01 com valor global de R\$ 45.571,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 45.571,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) com a economia de 36,55% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 29 de abril de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 108/2016
SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO DAAGRICULTURAE PECUÁRIA
PROCESSO Nº 00.656/3300/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que teve como vencedora a empresa: ATACADÃO DARAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOSAGROPECUÁRIOS EIRELI, itens 01 e 02 no valor de R\$ 19.879,20 (dezenove mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 19.879,20 (dezenove mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) com a economia de 08,08% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 29 de abril de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO / 2016		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO						SALDO ORÇAMENTÁRIO
		INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.1.90.01.00	POSENTADORIAS E REFORMAS	587.674.640,00	0,00	587.674.640,00	110.331.846,11	12.048.153,89	122.380.000,00	465.294.640,00
3.3.1.90.03.00	PENSÕES	83.867.292,00	0,00	83.867.292,00	14.606.046,43	2.188.953,57	16.795.000,00	67.072.292,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO	241.468.830,00	20.127.288,00	261.596.118,00	14.862.155,29	163.939.723,35	178.801.878,64	82.794.239,36
3.3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	78.947,00	78.947,00	2.539,54	8.467,25	11.006,79	67.940,21
3.3.1.90.07.00	CONTRIBUICAO A ENT. FECHADAS DE PREVIDEN	57.333,00	-57.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	966.281,00	-76.651,00	889.630,00	3.270,08	552.873,67	556.143,75	333.486,25
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.555.108.254,00	-278.096.057,38	2.277.012.196,62	380.593.266,70	883.336.230,72	1.263.929.437,42	1.013.082.699,20
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	3.565.168.209,00	-45.046.994,00	3.105.121.215,00	42.409.818,52	56.624.015,95	93.023.894,47	211.537.380,53
3.3.1.90.13.00	ORBRIGACAO PATRONAIS	83.643.947,00	3.679.228,77	87.323.175,77	3.936.488,69	43.154.486,55	47.090.975,24	40.232.200,53
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	74,00	-74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	273.735,00	999.950,00	1.273.685,00	105.670,80	9.225,49	114.896,29	1.158.788,71
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	287.681.500,00	304.863.021,14	592.544.521,14	370.802.551,56	179.713.376,93	550.515.928,49	42.028.592,65
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	74.929.806,00	8.607.693,00	83.537.499,00	9.376.579,60	23.765.663,15	33.142.242,75	50.395.256,25
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	1.621.780,00	384.548,47	2.006.328,47	106.826,28	1.097.999,10	1.204.825,38	801.503,09
3.3.1.91.13.00	ORBRG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	613.466.061,00	-16.407.624,00	597.058.437,00	31.390.360,77	277.442.263,19	308.832.623,96	288.225.813,04
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.101.581,00	43.944.057,00	115.045.638,00	22.917.334,64	45.119.397,98	68.036.732,62	47.008.905,38
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.957.479.323,00	43.000.000,00	5.000.479.323,00	1.001.444.755,01	1.689.000.830,79	2.690.445.585,80	2.310.033.737,20
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	134.065.239,00	15.000,00	134.080.239,00	30.719.381,03	101.305.814,55	132.025.195,58	2.055.044,42
3.3.2.90.22.00	JUROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	10.698.255,00	-15.000,00	10.683.255,00	909.020,98	7.946.900,21	8.855.921,19	1.827.333,81
3.3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - INTR	11.871.006,00	0,00	11.871.006,00	2.403.176,46	9.467.829,54	11.871.006,00	0,00
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	156.634.500,00	0,00	156.634.500,00	34.031.578,47	118.720.544,30	152.752.122,77	3.882.377,23

3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.368.425,00	0,00	1.368.425,00	0,00	0,00	0,00	1.368.425,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	21.500,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	314.000,00	-184.000,00	130.000,00	0,00	29.000,00	29.000,00	101.000,00
3.3.3.30.92.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	33.000,00	-17.868,00	15.132,00	0,00	0,00	0,00	15.132,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	134.314.806,00	-47.174.000,00	87.140.806,00	292.834,60	43.796.354,78	44.089.189,38	43.051.616,62
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	708.213.109,00	0,00	708.213.109,00	148.177.278,24	560.035.821,76	708.213.100,00	9,00
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.176.087,00	0,00	17.176.087,00	1.293.032,58	0,00	1.293.032,58	15.883.054,42
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	19.646.000,00	2.647.250,00	22.293.250,00	0,00	2.242.000,00	2.242.000,00	20.051.250,00
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	101.482.723,00	-822.435,00	100.660.288,00	7.497.509,34	31.671.893,67	39.169.403,01	61.490.884,99
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.855.115,00	4.103.400,00	5.958.515,00	5.365.636,57	153.400,00	5.519.036,57	439.478,43
3.3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	4.632.112,00	-1.900.000,00	2.732.112,00	0,00	0,00	0,00	2.732.112,00
3.3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS P	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	475.000,00	1.425.000,00	1.900.000,00	0,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.107.478,00	40.075,00	2.147.553,00	430.689,89	389.715,66	820.405,55	1.327.147,45
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	36.146.317,00	2.404.543,00	38.550.860,00	1.741.156,59	12.349.700,26	14.090.856,85	24.460.003,15
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.342.196,00	470.000,00	1.812.196,00	251.037,32	292.126,68	543.164,00	1.269.032,00
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAVEL-PESSOAL CIVIL	50,00	-50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	12.131.621,00	-1.171.600,00	10.960.021,00	10.882,48	2.575.267,72	2.586.150,20	8.373.870,80
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	2.810.767,00	0,00	2.810.767,00	0,00	0,00	0,00	2.810.767,00
3.3.3.90.27.00	ENCARG. PELA HONRA DE AVAIS, GARANT.SEGUR	50,00	-50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	178.081.137,00	9.405.843,26	187.486.980,26	10.849.270,70	54.115.001,62	64.964.272,32	122.522.707,70

SIAB0049 - 14/04/2016

ESTADO DO TOCANTINS

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESA

ANEXO02 - LEI 4320/64

PERÍODO: JANEIRO a MARÇO / 2016		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO						SALDO ORÇAMENTARIO
		INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	6.930.575,00	6.380,00	6.936.955,00	6.379,80	6.299,00	12.678,80	6.924.276,20
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	18.003.395,00	24.561,00	18.027.956,00	86.594,87	1.970.669,49	2.057.264,36	15.970.691,64
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	39.159.023,00	19.387.160,25	58.546.183,25	3.088.145,19	23.544.552,93	26.632.698,12	31.913.485,13
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.152.998,00	1.129.385,00	5.282.383,00	110.366,07	259.870,02	370.236,09	4.912.146,91
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.296.606,00	972.928,24	25.269.534,24	876.565,97	4.918.614,61	5.795.180,58	19.474.353,66
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	40.035.136,00	321.485,10	40.356.621,10	5.411.358,28	11.801.777,30	17.213.135,58	23.143.485,52
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	793.815.024,00	-91.944.742,48	701.870.281,52	32.607.501,45	67.570.841,37	100.178.342,82	601.691.938,70
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	2.145.834,00	454.678,17	2.600.512,17	215.232,22	1.264.167,49	1.479.399,71	1.121.112,46
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	115.050,00	-50,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	65.333.729,00	9.200,00	65.342.929,00	17.467.441,87	36.339.708,86	53.807.150,73	11.535.778,27
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	52.089.585,00	-85.493,00	52.004.092,00	16.458.005,58	30.821.193,17	47.279.198,75	4.724.893,25
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	6.041.342,00	1.058.550,00	7.099.892,00	128.350,90	1.305.513,36	1.433.864,26	5.666.027,74
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000.184,00	28.300,00	1.028.484,00	92.693,65	17.896,37	110.590,02	917.893,98
3.3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	48.871.253,00	-1.107.250,00	47.764.003,00	1.628.646,91	1.466.069,17	3.094.716,08	44.669.286,92
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	134.628.696,00	120.184.084,00	254.812.780,00	140.817.785,81	14.725.077,95	155.542.863,76	99.269.916,24
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	103.882.864,00	5.300.997,46	109.183.861,46	20.101.222,52	30.004.820,52	50.106.043,04	59.077.818,42
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	8.311.654,00	1.500.095,00	9.811.749,00	2.867.452,95	455,05	2.867.908,00	6.943.841,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	31.450.316,00	-6.540.000,00	24.910.316,00	0,00	0,00	0,00	24.910.316,00
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.675.201,00	-3.384.464,00	1.290.737,00	0,00	0,00	0,00	1.290.737,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.608.128.958,00	18.561.913,00	2.626.690.871,00	418.348.072,35	935.092.808,81	1.353.440.881,16	1.273.249.989,84
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	7.722.242.781,00	61.561.913,00	7.783.804.694,00	1.453.824.405,83	2.742.814.183,90	4.196.638.589,73	3.587.166.104,27

3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	1.662.094,00	305.000,00	1.967.094,00	0,00	0,00	0,00	1.967.094,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	18.340.908,00	-3.704.963,00	14.635.945,00	0,00	0,00	0,00	14.635.945,00
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.867.500,00	-4.150.000,00	25.717.500,00	0,00	0,00	0,00	25.717.500,00
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	4.542.000,00	5.540.000,00	10.082.000,00	5.000,00	295.000,00	300.000,00	9.782.000,00
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	55.127.932,00	-1.789.991,00	53.337.941,00	0,00	0,00	0,00	53.337.941,00
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.508.000,00	-11.646.250,00	8.861.750,00	0,00	0,00	0,00	8.861.750,00
3.4.4.70.42.00	AUXILIOS	1.583.620,00	0,00	1.583.620,00	0,00	0,00	0,00	1.583.620,00
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.211.200,00	42.340,00	2.253.540,00	82.401,00	260.818,25	343.219,25	1.910.320,75
3.4.4.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
3.4.4.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	615.017,00	0,00	615.017,00	0,00	0,00	0,00	615.017,00
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.629.417,00	-1.287,00	1.628.130,00	0,00	0,00	0,00	1.628.130,00
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.616.002,00	0,00	3.616.002,00	0,00	0,00	0,00	3.616.002,00
3.4.4.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.031.000,00	76.301,00	1.107.301,00	24.967,91	216.560,08	241.528,07	865.772,93
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	97.968.483,00	-5.756.136,00	92.212.347,00	144.020,16	6.793.078,57	6.937.098,73	85.275.248,27
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.929.083,00	80.000,00	6.009.083,00	15.352.334,36	15.352.334,36	0,00	15.352.334,36
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	63.929.715,00	5.453.495,00	69.383.210,00	562.640,13	3.275.116,44	3.837.756,57	65.545.453,43
3.4.4.90.42.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	336.500,00	-98.500,00	238.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	138.000,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	852.873.931,00	-28.959.212,07	823.873.718,93	3.424.052,45	28.016.663,22	31.440.715,67	792.433.003,26
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	168.096.103,00	4.755.732,00	172.851.835,00	891.661,75	9.559.917,33	10.451.579,08	162.400.255,92
3.4.4.90.61.00	ADQUISICAO DE IMOVEIS	1.300.000,00	-423.891,00	876.109,00	0,00	0,00	0,00	876.109,00
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	138.720.130,00	41.764.338,07	180.484.468,07	104.284.351,10	5.658.215,44	109.942.566,54	70.541.901,53
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.017.087,00	77.984,00	5.095.071,00	75.813,79	3.733,70	79.547,49	5.015.523,51
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.469.619.473,00	1.564.960,00	1.471.184.433,00	109.510.449,73	54.315.082,14	163.825.531,87	1.307.358.901,13

SIAB0049 - 14/04/2016

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS											ANEXO02 - LEI 4320/64	
Período: JANEIRO a MARÇO / 2016												
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO				
		ORÇAMENTO										
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL					
3.4.5.90.61.00	ADQUIZICAO DE IMOVEIS	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	120.778,23	120.778,23	0,00	221,77			
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	15.050.000,00	0,00	15.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.050.000,00			
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	7.547.225,00	0,00	7.547.225,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	5.547.225,00			
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00			
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	24.447.225,00	121.000,00	24.568.225,00	0,00	2.120.778,23	2.120.778,23	0,00	22.447.446,77			
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	224.847.502,00	-8.205.768,00	216.641.734,00	42.338.995,16	171.655.555,32	213.994.550,48	0,00	2.647.183,52			
3.4.6.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	8.205.768,00	8.205.768,00	5.152.870,60	3.052.897,40	8.205.768,00	0,00	0,00			
3.4.6.91.71.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO IN	27.620.477,00	0,00	27.620.477,00	8.480.253,33	19.140.223,67	27.620.477,00	0,00	0,00			
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	252.467.979,00	0,00	252.467.979,00	55.972.119,09	193.848.676,39	249.820.795,48	0,00	2.647.183,52			
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.746.534.677,00	1.685.960,00	1.748.220.637,00	165.482.568,82	250.284.536,76	415.767.105,58	0,00	1.332.453.531,42			
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	692.493.042,00	-51.299.631,00	641.193.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.193.411,00			
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	692.493.042,00	-51.299.631,00	641.193.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.193.411,00			
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	692.493.042,00	-51.299.631,00	641.193.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.193.411,00			
	TOTAL GERAL	10.161.270.500,00	11.948.242,00	10.173.218.742,00	1.619.306.974,65	2.993.098.720,66	4.612.405.695,31	0,00	5.560.813.046,69			

SIAB0049 - 14/04/2016

Marcelo de Carvalho Miranda Governador	Edson Ronaldo Nascimento Secretário da Fazenda	Mauricio Parizotto Lourenço Superintendente de Controle e Contabilidade Geral Contador CRC-TO 001582/O	Sorayma Soares de Almeida Viana Diretora de Demonstrações Contábeis e Custos Contadora CRC - TO 001592/O-0
---	---	--	--

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 3 / 2016	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	467.271.065,00	467.271.065,00	16.851.237,43	52.705.400,68	16.851.237,43	414.565.664,32		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	13.081.543,00	13.081.543,00	505.733,48	851.573,61	505.733,48	12.229.969,39		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROP. DE VEIC. AUTOMOTORES	190.992.403,00	190.992.403,00	11.701.486,75	26.173.645,50	11.701.486,75	164.818.757,50		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOCAO	25.929.510,00	25.929.510,00	825.094,31	2.697.335,80	825.094,31	23.232.176,20		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	0,00	0,00	-353.725.815,84	0,00	-353.725.815,84	0,00		
1113.02.01	= ICMS-IMP.S/OPER.REL.CIRC.MERC.S/PRES.S	2.485.671.145,00	2.485.671.145,00	537.467.558,01	537.467.558,01	537.467.558,01	1.948.203.586,99		
1113.02.02	= ADICIONAL ICMS - FUNDO POBREZA	18.000.000,00	18.000.000,00	3.362.728,18	6.690.388,45	3.362.728,18	11.309.611,55		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL. DE VIGILANCIA SANITARIA	5.808.196,00	5.808.196,00	12.060,00	56.782,00	12.060,00	5.751.414,00		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	0,00	0,00	372.170,62	795.559,69	372.170,62	-795.559,69		
1121.99.00	= OUTRAS TXS P/LO EXERC. DO POD. DE POLICI	11.484.303,00	11.484.303,00	743.203,83	2.633.614,30	743.203,83	8.850.688,70		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	14.305.275,00	14.305.275,00	1.570.441,82	3.778.140,85	1.570.441,82	10.527.134,15		
1122.06.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	8.245.291,00	8.245.291,00	900.631,80	2.229.849,80	900.631,80	6.015.441,20		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC. DE PRODUTOS VEGETAI	2.723.680,00	2.723.680,00	5.932,63	11.905,05	5.932,63	2.711.774,95		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	125.000,00	125.000,00	24.257,60	27.205,53	24.257,60	97.794,47		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.148.692,00	1.148.692,00	172.944,07	537.972,05	172.944,07	610.719,95		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	91.945.724,00	91.945.724,00	6.406.213,35	18.106.044,11	6.406.213,35	73.839.679,89		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		3.336.731.827,00	3.336.731.827,00	227.195.878,04	654.762.973,43	227.195.878,04	2.681.968.853,57		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	1.133.727,00	1.133.727,00	68.985,52	304.320,33	68.985,52	829.406,67		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	260.810.000,00	260.810.000,00	38.043.323,89	84.625.946,14	38.043.323,89	176.184.053,86		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	48.600.000,00	48.600.000,00	5.910.650,00	21.421.262,77	5.910.650,00	27.178.737,23		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	7.920.000,00	7.920.000,00	788.761,52	2.293.397,18	788.761,52	5.626.602,82		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	6.880.000,00	6.880.000,00	756.975,83	2.245.218,04	756.975,83	4.634.781,96		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	1.560.000,00	1.560.000,00	140.467,44	412.646,81	140.467,44	1.147.353,19		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	340.000,00	340.000,00	33.858,42	99.682,04	33.858,42	240.317,96		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	106.322.432,00	106.322.432,00	17.647.729,21	23.732.147,55	17.647.729,21	82.590.284,45		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO (FATOR MOD)	22.500.976,00	22.500.976,00	2.873.706,14	5.592.868,65	2.873.706,14	16.908.107,35		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	121.895,00	121.895,00	12.895,59	18.137,28	12.895,59	103.833,62		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	22.010.000,00	22.010.000,00	2.040.416,82	5.938.648,92	2.040.416,82	16.071.351,08		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		478.199.106,00	478.199.106,00	68.317.770,38	146.684.275,81	68.317.770,38	331.514.830,19		
1311.00.00	= ALUGUEIS	217.711,00	217.711,00	14.734,50	44.665,35	14.734,50	173.045,65		
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	7.260,00	7.260,00	0,00	10,00	0,00	7.250,00		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	30.415,00	30.415,00	0,00	0,00	0,00	30.415,00		
1320.00.00	= RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	17.600.000,00	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	13.240.000,00	13.240.000,00	126.834,53	6.860.171,36	126.834,53	6.379.828,64		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	124.703.562,00	124.692.117,00	8.068.869,26	21.594.385,89	8.068.869,26	103.097.731,11		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS RENDA FIXA	370.313.167,00	370.313.167,00	90.601.934,40	170.876.276,20	90.601.934,40	199.436.890,80		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	100.054.136,00	100.054.136,00	5.018.439,89	11.734.437,08	5.018.439,89	88.319.698,92		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	20.846.897,00	20.846.897,00	70.167,74	1.763.967,28	70.167,74	19.072.029,72		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES-S	0,00	0,00	111.219,50	497.357,40	111.219,50	-497.357,40		
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	0,00	0,00	286,00	1.577,84	286,00	-1.577,84		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSAÇOES FINANCEIRAS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00		
1390.00.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.412.648,00	2.412.648,00	0,00	0,00	0,00	2.412.648,00		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	315.397,39	14.031.978,08	315.397,39	-14.031.978,08		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		650.125.796,00	650.114.351,00	104.327.817,25	227.410.726,48	104.327.817,25	422.703.624,52		
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	580.000,00	580.000,00	67,45	185,83	67,45	579.814,17		
SIAB0047 - 14/04/2016 - 15:27:54									

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 3 / 2016	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	500.000,00	500.000,00	36.729,93	84.842,54	36.729,93	415.157,46		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	7.374.400,00	7.374.400,00	0,00	0,00	0,00	7.374.400,00		
1600.16.00	= SERVICOS EDUCACIONAIS	47.300,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	4.000.000,00	4.000.000,00	387.173,87	969.290,73	387.173,87	3.030.709,27		
1600.41.00	= SERV. CAPTACAO, ADUCCAO, TRATAM. RESERVA DI	32.202.056,00	32.202.056,00	3.077.857,40	8.555.851,88	3.077.857,40	23.646.204,12		
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGIAMENTO DE AGUA	28.694,00	28.694,00	0,00	0,00	0,00	28.694,00		
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	0,00	0,00	28.250,78	78.531,74	28.250,78	-78.531,74		
1600.99.99	= OUTROS SERVICOS	2.745.657,00	2.745.657,00	126.841,22	429.354,70	126.841,22	2.316.302,30		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		47.478.107,00	47.478.107,00	3.656.920,65	10.118.057,42	3.656.920,65	37.360.049,58		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	3.508.934.075,00	3.508.934.075,00	223.835.063,92	886.208.069,05	223.835.063,92	2.622.726.005,95		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	6.189.869,00	6.189.869,00	354.846,40	1.188.912,61	354.846,40	5.900.956,39		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT. INTERV. DOM. ECON. CID	22.098.854,00	22.098.854,00	0,00	5.136.326,83	0,00	16.962.527,17		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP. OF. CRED. CAMBIO E SEGURO	147.877,00	147.877,00	0,00	0,00	0,00	147.877,00		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP. FIN. RECURSOS MINERAI	17.454.363,00	17.454.363,00	4.991.171,80	6.316.769,42	4.991.171,80	11.137.593,58		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP. FIN. RECURSOS HIDRICOS	1.239.851,00	1.239.851,00	67.404,40	1.798.434,25	67.404,40	1.061.416,75		
1721.22.30	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC. DO PETROLIO	9.239.153,00	9.239.153,00	487.968,82	1.608.017,45	487.968,82	7.613.135,55		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.423.665,00	4.423.665,00	213.471,57	341.988,55	213.471,57	4.081.676,45		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	651.870,00	651.870,00	63.908,19	581.210,92	63.908,19	566.659,08		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	7.110.401,00	7.110.401,00	0,00	49.500,00	0,00	7.060.901,00		
1721.33.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	6.885,71	20.052,08	0,00	-20.052,08		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	227.390.118,00	227.390.118,00	20.418.658,82	61.004.534,34	20.418.658,82	166.385.583,66		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	17.000.000,00	17.000.000,00	550.741,31	2.317.310,65	550.741,31	14.682.689,35		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-PNAC	3.371.867,00	3.371.867,00	0,00	134.462,56	0,00	3.237.404,44		
1721.35.00	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	15.206.018,00	15.206.018,00	1.270.875,70	4.618.018,96	1.270.875,70	10.585.155,35		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	1.563.858,55	0,00	-1.558.858,55		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	18.920.070,00	18.920.070,00	1.695.234,00	3.565.386,80	1.695.234,00	15.263.683,20		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	7.134.296,00	7.134.296,00	0,00	0,00	0,00	7.134.296,00		
1721.39.00	= TRANSF. FINANC. DE ICMS REFINANC. - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.951,35	287.856,55	95.951,35	1.055.569,45		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC. P/ FOMENTAR EXPORTADORES	18.607.634,00	18.607.634,00	0,00	0,00	0,00	18.607.634,00		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDES	770.515.710,00	770.515.710,00	44.851.754,37	177.626.409,27	44.851.754,37	592.889.300,73		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	0,00	0,00	0,00	1.700.005,00	0,00	-1.700.005,00		
1760.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	4.610.583,00	4.610.583,00	666.921,00	4.598.634,20	666.921,00	11.948,80		
1764.00.00	= TRANSF. CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	2.188.925,00	2.188.925,00	89.064,90	268.182,95	89.064,90	1.920.742,05		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.663.597.225,00	4.663.597.225,00	299.659.923,13	1.158.928.333,09	299.659.923,13	3.504.668.891,91		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	1.112.545,00	1.112.545,00	87.240,81	100.610,91	87.240,81	1.011.934,09		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	4.246,00	4.246,00	0,00	4.000,00	0,00	246,00		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	4.282.177,00	4.282.177,00	2.993,16	11.849,03	2.993,16	4.270.327,97		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	4.495.974,00	4.495.974,00	414.274,36	1.796.239,11	414.274,36	2.701.694,89		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	43.267,00	43.267,00	2.574,96	4.303,33	2.574,96	38.963,67		
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	41.000,00	41.000,00	24.759,68	24.759,68	24.759,68	16.240,32		
1912.29.02	= MULT/JUROS MORA CONTRIBUICAO SERVIDOR P	21.000,00	21.000,00	7.504,06	7.504,06	7.504,06	13.495,94		
1913.14.14	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	4.389.879,00	4.389.879,00	2.310.861,63	7.76.528,20	2.310.861,63	2.007.017,37		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	1.285.723,00	1.285.723,00	74.838,06	96.387,63	74.838,06	1.189.884,94		
1915.91.01	= OUT MULTA/JUROS D.ATIVA OUT.REC.PR	163.651,00	163.651,00	155.795,44	184.538,50	155.795,44	-20.887,50		
1918.05.00	= MULTAS JUROS MORA ALIEN. OUTROS BENS I	0,00	0,00	0,00	2.630,97	0,00	-2.630,97		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	38.255,00	38.255,00	12.024,89	32.386,93	12.024,89	5.868,07		

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								3 / 2016	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1919.15.01	= MULTAS ORIUNDAS DO SISTEMA RENAINF	19.569.982,00	19.569.982,00	406.533,69	1.526.503,34	406.533,69	18.043.478,66		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	0,00	0,00	1.310.558,18	4.706.767,58	1.310.558,18	-4.706.767,58		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	4.669.300,00	4.669.300,00	456.569,14	1.318.759,63	456.569,14	3.350.540,37		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	51.433,00	51.433,00	90,03	431,18	90,03	51.001,82		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	0,00	0,00	23.513,73	75.529,14	23.513,73	-75.529,14		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	220.000,00	220.000,00	48.783,20	58.015,20	48.783,20	161.984,80		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	180.139,00	180.139,00	26.629,79	54.950,82	26.629,79	125.188,18		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	15.437.956,00	15.437.956,00	718.816,63	2.055.937,21	718.816,63	13.382.018,79		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	7.800.000,00	7.800.000,00	94.473,34	205.877,05	94.473,34	7.594.122,95		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCB	0,00	0,00	1.600,00	4.480,00	1.600,00	-4.480,00		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	0,00	0,00	0,00	26,60	0,00	-26,60		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	11.359,00	11.359,00	106,62	434,21	106,62	10.924,79		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	1.880.270,00	1.880.270,00	39.357,02	39.366,42	39.357,02	1.840.903,58		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	2.940.544,00	2.940.544,00	1.145,00	19.645,00	1.145,00	2.920.899,00		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	1.210.000,00	1.210.000,00	289.219,05	1.220.054,14	289.219,05	-10.054,14		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	4.611.053,00	4.611.053,00	727.690,90	814.071,05	727.690,90	3.796.981,95		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	22.472.658,00	22.472.658,00	1.624.073,19	5.448.526,79	1.624.073,19	17.024.131,21		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	19.018.980,00	19.018.980,00	1.122.673,83	3.318.732,16	1.122.673,83	15.700.247,84		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	1.115.120,00	1.115.120,00	420.344,90	619.380,39	420.344,90	495.739,61		
1990.02.01	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	124,20	372,60	124,20	-372,60		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	50.000,00	50.000,00	17.012,85	23.205,91	17.012,85	26.794,09		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APRE	3.616.609,00	3.616.609,00	0,00	0,00	0,00	3.616.609,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	44.406,00	44.406,00	0,00	0,00	0,00	44.406,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	56.376.097,00	56.387.542,00	124.840,38	1.514.939,00	124.840,38	54.872.603,00		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		177.153.313,00	177.164.758,00	8.956.690,29	27.597.027,20	8.956.690,29	149.567.730,80		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		9.353.285.374,00	9.353.285.374,00	712.114.999,74	2.225.501.393,43	712.114.999,74	7.127.783.980,57		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	247.194.000,00	247.194.000,00	0,00	5.135.717,77	0,00	242.058.282,23		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	268.943.206,00	268.943.206,00	0,00	0,00	0,00	268.943.206,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	313.970.168,00	313.970.168,00	0,00	22.973.345,33	0,00	290.996.822,67		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		830.107.374,00	830.107.374,00	0,00	28.109.063,10	0,00	801.998.310,90		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.107.087,00	1.107.087,00	0,00	0,00	0,00	1.107.087,00		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	2.567.670,00	2.567.670,00	513.323,04	1.353.325,69	513.323,04	1.214.344,31		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		3.674.757,00	3.674.757,00	513.323,04	1.353.325,69	513.323,04	2.321.431,31		
2300.70.02	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRA	3.150.000,00	3.150.000,00	317.737,74	943.631,03	317.737,74	2.206.368,97		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	6.317.225,00	6.317.225,00	319.853,45	1.064.905,71	319.853,45	5.252.319,29		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		9.467.225,00	9.467.225,00	637.591,19	2.008.536,74	637.591,19	7.458.688,26		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	29.869.031,00	29.869.031,00	0,00	0,00	0,00	29.869.031,00		
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00		
2421.01.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	7.300.000,00	7.300.000,00	0,00	0,00	0,00	7.300.000,00		
2460.00.00	= TRANSFER DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	59.500,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	341.266.722,00	341.266.722,00	221.377,13	864.085,61	221.377,13	340.402.636,39		
SIAB0047 - 14/04/2016 - 15:27:54									

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								3 / 2016	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		422.305.253,00	422.305.253,00	221.377,13	864.085,61	221.377,13	421.441.167,39		
2590.00.00	= OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	828.475,61	1.931.199,61	828.475,61	-1.931.199,61		
TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	828.475,61	1.931.199,61	828.475,61	-1.931.199,61		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.265.554.609,00	1.265.554.609,00	2.200.766,97	34.266.210,75	2.200.766,97	1.231.288.398,25		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	372.990.000,00	372.990.000,00	6.921.523,88	28.834.584,21	6.921.523,88	344.155.415,79		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	53.900.000,00	53.900.000,00	6.236,86	35.849,72	6.236,86	53.864.150,28		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	216.969.619,00	216.969.619,00	20.203.707,22	37.314.144,19	20.203.707,22	179.655.474,81		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		643.859.619,00	643.859.619,00	27.131.467,96	66.184.578,12	27.131.467,96	577.675.040,88		
7918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	866.917,83	2.403.176,46	866.917,83	-2.403.176,46		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.291.485,00	2.291.485,00	0,00	0,00	0,00	2.291.485,00		
7922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	5.830.716,00	5.830.716,00	2.826.751,11	8.480.808,75	2.826.751,11	-2.650.092,75		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		8.122.201,00	8.122.201,00	3.693.668,94	10.883.985,21	3.693.668,94	-2.761.784,21		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		651.981.820,00	651.981.820,00	30.825.136,90	77.068.563,33	30.825.136,90	574.913.256,67		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-22.192.002,00	-22.192.002,00	-1.210.444,29	-2.840.333,33	-1.210.444,29	-19.351.668,67		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-5.406.238,00	-5.406.238,00	-194.673,89	-1.514.730,76	-194.673,89	-3.891.507,24		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-376.147.869,00	-376.147.869,00	-26.257.088,09	-85.376.533,70	-26.257.088,09	-290.771.335,30		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-403.746.109,00	-403.746.109,00	-27.662.206,27	-89.731.597,79	-27.662.206,27	-314.014.511,21		
9200.07.00	RESTITUICAO RECEITA AMORTIZACOES EMPREST	0,00	0,00	-205,75	-205,75	-205,75	205,75		
9210.29.07	RESTITUICAO RECEITA CONTRIB.SERVIDOR ATI	-1.613,00	-1.613,00	-1.723,00	-4.818,34	-1.723,00	3.205,34		
9210.29.09	RESTITUICAO CONTRIB DE SERV INATIVO CIVI	0,00	0,00	-40.965,94	-40.965,94	-40.965,94	40.965,94		
9210.29.10	RESTIT.RECEITA CONTRIB DE SERV INATIVO M	-48.604,00	-48.604,00	-31.602,87	-32.047,71	-31.602,87	-16.556,29		
9211.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	0,00	0,00	-7,17	-7,17	-7,17	7,17		
9211.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	-217.101,00	-217.101,00	0,00	0,00	0,00	-217.101,00		
9212.05.00	IMPOSTO S/A PROP.R. DE VEIC. AUTOMOTORES	0,00	0,00	-2.733,87	-2.733,87	-2.733,87	2.733,87		
9212.07.00	IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	-10.865,00	-10.865,00	0,00	0,00	0,00	-10.865,00		
9213.02.00	RESTITUICAO DE RECEITA DE ICMS	-2.271.937,00	-2.271.937,00	-111.252,96	-136.238,42	-111.252,96	-2.135.698,58		
9219.15.02	RESTIT. OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGIS	0,00	0,00	-556.788,84	-3.098.379,33	-556.788,84	3.098.379,33		
9221.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	0,00	0,00	-4.924,50	-4.924,50	-4.924,50	4.924,50		
9222.99.00	RESTITUICAO DE OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE	0,00	0,00	0,00	-5.726,64	0,00	5.726,64		
9225.00.00	RESTITUICAO DE REMUNERACAO DEPOSITOS BAN	0,00	0,00	-1.785,58	-1.785,58	-1.785,58	1.785,58		
TOTAL RESTITUICAO		-2.550.120,00	-2.550.120,00	-751.990,48	-3.327.833,25	-751.990,48	777.713,25		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-701.786.815,00	-701.786.815,00	-44.767.012,76	-177.241.613,73	-44.767.012,76	-524.545.201,27		
9721.01.12	DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPÍ EXP.	-1.237.974,00	-1.237.974,00	-70.969,26	-70.969,26	-70.969,26	-1.166.904,74		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-19.190,43	-19.190,43	-172.713,57		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-703.255.074,00	-703.255.074,00	-44.857.172,45	-177.536.967,47	-44.857.172,45	-525.718.106,53		

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****PORTARIA CONJUNTA/SEMARH/DETRAN/GAB/PRES Nº 29,
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

“Regulamenta a cobrança de tarifas pelas empresas de prestação de serviços de Inspeção Veicular Ambiental (gases, ruídos opacidades) chamados de detritos poluentes oriundos da utilização de veículos, na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins/DETRAN-TO e desta secretaria.”

A Secretaria de Estado do de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins - Semarh, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 35, de 1º de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.289/2015 e o Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN-TO, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ no. 26.752.857/10001-51, com sede no Município de Palmas, na Quadra 401, Av. NS 1, Conjunto II, lotes 01 a 10, Plano Diretor Zona Norte, CEP 7700L-684, representada neste ato por seu Presidente o Cel. PM. Eudilon Donizete Pereira, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Palmas-TO, na Quadra 305 Sul, Al. 02, QI 06, lote 34, Plano Diretor Zona Sul, portador do RG nº 1.180.993 SSP/RO, e do CPF nº 310.583.70-97,

Considerando o que dispõe a RESOLUÇÃO CONAMA nº 418, de 25 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 226, de 26/11/2009, bem como as determinações contidas no art. 104 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando que a Inspeção Veicular Ambiental, se adequadamente implementada, pode ser um instrumento eficaz para a redução das emissões de gases e partículas poluentes e ruído pela frota circulante de veículos automotores, no âmbito do Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar - PRONAR, instituído pela Resolução CONAMA nº 5, de 15 de junho de 1989, bem como do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, criado pela Resolução CONAMA nº 18, de 06 de maio de 1986, e do Programa Nacional de Controle de Ruído de Veículos, nos termos das Resoluções CONAMA nº 1 e 2 de 1993, consolidadas pela Lei Federal nº 8.723, de 29 de outubro de 1993;

Considerando que esta Secretaria celebrou Convênio de Cooperação Técnica com o DETRAN-TO, que tem por escopo principal viabilizar e implantar melhorias no atendimento e agilizar os serviços, bem como possibilitar garantias de segurança e preservação do Meio Ambiente como forma de estabelecer Segurança no Trânsito, qualidade de vida e assegurar ao usuário os meios necessários para o cumprimento das determinações emanadas do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 5.376, de 03 de fevereiro de 2016, publicado no DOE nº 4.553, que institui o Programa de Inspeção e Manutenção de veículos em uso I/M e a Portaria/DETRAN/GAB/PRES nº 053, de 04 de fevereiro de 2016, editada pelo DETRAN/TO e publicada no DOE nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, na qual o DETRAN/TO estabelece procedimentos e critérios para Credenciamento de empresas para o exercício da atividade de Inspeção Veicular Ambiental.

Considerando a necessidade de fiscalização e controle sobre as empresas de prestação de serviços e Inspeção Veicular Ambiental e de Segurança. E ainda que é objetivo desta Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins DETRAN-TO, limitar no que couber, quanto à prática de preços de serviços, obedecendo ao critério de modicidade, ajustando-se uma relação de custo e benefício, garantindo ainda lisura, legalidade e transparência nas ações praticadas;

Considerando finalmente os valores dos serviços que consta da Lei nº 3.019, de 30 de setembro de 2015, que altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, acrescendo as taxas relativas ao serviço de Inspeção Veicular Ambiental e de Segurança e adota outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer valores a serem aplicados pelas pessoas jurídicas de direito privado, quando da realização da prestação de serviço de Inspeção Ambiental e de Segurança em veículos automotores, pertencentes à frota tocaninense.

Art. 2º As tarifas correspondentes ao serviço descrito no artigo anterior são as constates da Tabela do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º É vedado às pessoas jurídicas de direito público ou privado a prática de preços em desacordo com a Tabela anexa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos contrários.

Palmas - TO, 29 de abril de 2016.

Luzimeire Carreira
Secretaria

Cel. PM. Eudilon Donizete Pereira
Presidente

ANEXO I

Tabela de preços de serviço de Inspeção Ambiental em veículos automotores.

Item	Descrição do serviço	Valor (R\$)
01	Inspeção veicular (aferição de gases, poluentes e ruídos em motonetas e motocicletas, triciclos e quadriciclos)	142,62
02	Inspeção veicular (aferição de gases, poluentes e ruídos em veículos de passeio e utilitários)	206,80
03	Inspeção veicular (aferição de gases, poluentes e ruídos em veículos pesados, compreendidas as caçambas, caminhões, carretas, ônibus, micro-ônibus e similares)	237,70

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2016**

Republicado para correção

PROCESSO: 2015 /30550/ 004914

CONTRATO: 036/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: CLARO S/A

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP).

VALOR TOTAL: 277.564,80 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.111.4200

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1.993.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016

SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR P/ CONTRATANTE
CLARO S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2016

Repblicado para correção

PROCESSO: 2016 /30550/ 003793
CONTRATO: 046/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.
VALOR TOTAL: 1.316.766,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.111.4200/10.322.1165.4092/ 10.303.1165.4105/ 10.422.1165.4139/ 10.301.1165.4156/ 10.302.1165.4176/ 10.128.1165.3015/ 10.302.1165.4029/ 10.125.1165.4065/ 10.125.1165.4134/ 10.128.1165.4154/ 10.302.1165.4153/ 10.128.1165.4093.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
FONTE: 100/ 102/ 103/ 105/ 106/ 111/ 112/ 113/ 114/ 115/ 171/ 174/ 195/ 247/ 248/ 250/ 251
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1.993.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR P/ CONTRATANTE
VIAGENS JOHNSON LTDA - ME P/ CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA Nº 471, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - Álvaro Aguiar Parrião Junior, matrícula nº 971082-3 e Aguinaldo Dias de Souza, matrícula nº 341967-6, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 047/2014 e 048/2014, referente à aquisição de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Unidades.

Art. 2º São atribuições do fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar comissão de atestadores para acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento dos veículos do contrato supracitado.

Atestadores: Marcos Vinícius Marques de Souza, matrícula nº 11230622-1 - Leandro José Vargas Santos, matrícula nº 114207-2 e Marcilio Pereira da Silva, matrícula 1011103/2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 19 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 472, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - Álvaro Aguiar Parrião Junior, matrícula nº 971082-3 - e Aguinaldo Dias de Souza, matrícula nº 341967-6, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 105/2014, referente à aquisição de serviços de Gestão de Frotas - Manutenção e Abastecimento de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Unidades.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar para compor a comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Marcos Vinícius Marques de Souza, matrícula nº 11230622-1 - Leandro José Vargas Santos, matrícula 114207-2, Marcilio Pereira da Silva, matrícula nº 1011103/2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 19 de abril de 2016.

PORTARIA SSP Nº 477, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando a abertura do processo 2016/3100/522, para a aquisição de 10 microcomputadores, para se fazer cumprir o objeto do Convênio nº 776367/2012 SENASP/MJ, para estruturar a Gerência de Inteligência, Análise e Estatística;

Considerando que foram realizados dois certames licitatórios (Pregões Eletrônicos nº 141/2013 e 125/2015), os quais concluíram-se fracassados;

Considerando outra tentativa de aquisição por meio do Processo nº 362/2014, arquivado por determinação da Procuradoria-Geral do Estado que na ocasião considerou inadequada a reunião de vários convênios no mesmo processo, o que poderia ocasionar sua inexecução;

Considerando, ainda, a recente tentativa fracassada da presente aquisição através de Adesão a Ata de Registro de Preços entabulada nestes autos de nº 522/3100/2016, a qual não prosperou em virtude de ausência de quantitativo disponível pelo Órgão Gerenciador, conforme certidão acostada às fl. 101;

Considerando que todas as tentativas de contratação por meio de licitação foram observadas, bem como houve tentativa de adesão a ata registrada;

Considerando que com a vigência do convênio assinalada para 1º de maio do presente ano, e que não há possibilidade de prorrogação, resta demonstrado prazo exíguo para uma nova licitação, o que implicará em prejuízos para a Administração Estadual em tendo que haver devolução dos recursos à Concedente;

Considerando que a empresa COMPULIDER COMERCIAL LTDA, manifestou interesse em fornecer os 10 equipamentos, os se adequam às condições previstas no Convênio, na conformidade da proposta comercial juntada às fls. 169/180;

Considerando que proposta encontra-se com valor bem abaixo daqueles praticados atualmente no mercado, conforme denota o Mapa de Preço nº 28/2016/DIT (fls. 57) que possui valor médio de R\$ 57.830,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta reais);

Considerando que preços são menores que os lances do último Pregão Eletrônico Comprasnet nº 125/2015, estes no valor de R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais);

Considerando que o valor ofertado pela empresa a ser contratada (R\$ 41.380,00) está abaixo do pactuado pelo Convênio Federal nº 776367/2012/SENASP/MJ, a saber, R\$ 42.110,10 (quarenta e dois mil cento e dez reais e dez centavos);

Considerando, por fim, o Parecer ASSEJUR/SSP nº 124/2016, datado de 08/04/2016 (fl. 134/143) e Parecer "SPA" nº 944/2016, DESPACHO "SCE/GAB" nº 1429/2016 às fls. 225/234 da Douta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins (PGE), os quais opinam pela possibilidade jurídica da presente dispensa de licitação, resolve,

DECLARAR A DISPENSA da realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso VII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPULIDER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.255.074/0001-43, tendo por objeto a aquisição de equipamento de informática, material permanente - 10 microcomputadores, considerando o valor unitário de R\$ 4.138,00 (quatro mil cento e trinta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 41.380,00 (quarenta e um mil trezentos e oitenta reais), em conformidade com os autos do processo administrativo nº 2016/3100/522-SSP.

Palmas - TO, 20 de abril de 2016.

PORTARIA SSP Nº 478, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 392, de 29/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.594, de 06/04/2016, a HIRLANDIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, número funcional 732452/2, Assistente Administrativo, no período de 11/05/2016 a 25/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Palmas - TO, 19 de abril de 2016.

PORTARIA SSP Nº 479, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, Delegado de Polícia, matrícula nº 985706-3, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato/NE nº 2016NE00170, referente à aquisição de 01 veículo Sedan, com recursos do Convênio 776367/12/MJ/SENASP processo 2016/3100/00836, para atender as necessidades do Setor de Estatística.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 525215-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ALVARO AGUIAR PARRIAO JÚNIOR, Gerente de Transporte, matrícula Nº 971082-3; Membros: MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula 503300-1 e AGUINALDO DIAS DE SOUSA, Assessor Especial, matrícula 341967-6.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 25 de abril de 2016.

PORTARIA SSP Nº 481, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar VIVIANE CRISTINA ZANI, número funcional 880374/1/2, Assistente Administrativo, no Núcleo de Medicina Legal de Paraíso do Tocantins, a partir de 21/03/2016.

Palmas-TO, 26 de abril de 2016.

PORTARIA SSP Nº 482, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, Delegado de Polícia, matrícula nº 985706-3, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato nº 18/2016, referente à aquisição de 10 computadores, com recursos do Convênio 776367/12/MJ/SENASP, processo 2016/3100/0522, para atender as necessidades do Setor de Estatística.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, inclusive com relação à sua vigência;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora ROSÂNGELA ALMEIDA SIQUEIRA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 525215-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: MANOEL DE NAZARÉ DE MORAES, Agente de Polícia, matrícula nº 503300-1; Membros: GILBERTO AMUI JUNIOR, Gerente de TI e Telecomunicações, matrícula 839120-3 e ROBERTO MAROCCO JUNIOR, Diretor de Informática e Telecomunicações, matrícula 11474165-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 483, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, EDVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, número funcional 579420/2, Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência de Identificação da Capital para a 5ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, a partir de 27/04/2016.

Palmas - TO, 27 de abril de 2016.

PORTARIA SSP Nº 484, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, YARA FERREIRA FEITOSA, número funcional 11512881/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Delegacia de Polícia Civil de Goiatins para a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, a partir de 27/04/2016.

Palmas - TO, 27 de abril de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 485, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, e da complexidade das diligências;

Considerando solicitação da Quinta Delegacia de Polícia Civil em Guaraí, através do Memorando nº 065/2016, favorecido através do Memorando nº 034/2016-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a complexidade do crime de Homicídio, ocorrido nas dependências da Cadeia Pública da cidade de Colméia, na noite do dia 07/04/2016, em que foram vítimas os detentos Charles Sousa Oliveira Guedes e Weldo Sousa Oliveira;

DESIGNAR, em caráter especial, os Delegados de Polícia Civil GUIDO CAMILO RIBEIRO, matrícula 50146-1, ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, matrícula 1177966-1, HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES, matrícula 11138165-2, e JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA, matrícula 902760-1, para prosseguir nas investigações até conclusão do Auto de Inquérito Policial nº 2016-01-001085, que apura o crime de Homicídio, ocorrido nas dependências da Cadeia Pública em Colméia, em que foram vítimas os detentos Charles Sousa Oliveira Guedes e Weldo Sousa Oliveira, até conclusão e remessa ao Judiciário.

Palmas - TO, 27 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 486, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - Bruno Coelho Mendes, CAP QOPM, matrícula nº 1052624/1 - e Aldo Nery Conceição, 1º TEN QOPM, matrícula nº 624916, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 047/2012, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Helicóptero da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar comissão de atestadores para acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado.

Atestadores: Fábio Júnior Bonfim da Silva, SGT QPPM, matrícula nº 1019937 - Heldon Gonçalves Rodrigues, CB QPPM, matrícula nº 854284 - Josélio Araújo de Sousa, AG PEN PC, matrícula 9241465.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 26 de abril de 2016.

PORTARIA SSP Nº 487, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando a abertura do processo 2016/3100/857, para a aquisição de entrega dos materiais de informática e de comunicação para se fazer cumprir o objeto do Convênio nº 776367/2012 SENASP/MJ que visa estruturar a Gerência de Inteligência, Análise e Estatística;

Considerando que foram realizados três certames licitatórios (Pregões Eletrônicos nº 141/2013; 125/2015 e 062/2016), os quais concluíram-se fracassados;

Considerando outra tentativa de aquisição por meio do Processo nº 362/2014, arquivado por determinação da Procuradoria-Geral do Estado que na ocasião considerou inadequada a reunião de vários convênios no mesmo processo, o que poderia ocasionar sua inexecução;

Considerando que com a vigência do convênio assinalada para 1º de maio do presente ano e que não há possibilidade de prorrogação, resta demonstrado prazo exíguo para uma nova licitação o que implicará em prejuízos para a Administração Estadual com a devolução dos recursos à Concedente;

Considerando que a empresa MEU MICRO, COMÉRCIO ATACADISTA, IMP E EXP DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, manifestou interesse em fornecer os materiais de informática e de comunicação que se adequam às condições previstas no Convênio, na conformidade da proposta comercial juntada às fls. 68/69;

Considerando que a proposta encontra-se com valor bem abaixo daqueles praticados atualmente no mercado conforme denota o Mapas de Preços nºs. 010/2016/DIT e 057/2016/DIT, (fls. 106 e 119).

Considerando que os preços são menores que os lances do último Pregão Eletrônico Comprasnet nº 062/2016.

Considerando que o valor ofertado pela empresa a ser contratada é 18.847,53 (dezoito mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), e houve autorização da SENASP através do Ofício/SSP/GAB nº 586/2015 para o uso de rendimentos de aplicação financeira o que foi concedido através da Nota Técnica nº 30/2016/Convênios/DEPAID/SENASP do Ministério da Justiça;

Considerando, por fim, o Parecer ASSEJUR/SSP nº 132/2016 (fls.222/232) e Parecer PGE nº 1002/2016 (fls. 237/244), os quais opinam pela possibilidade jurídica da presente dispensa de licitação, resolve,

DECLARAR A DISPENSA da realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso VII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa MEU MICRO, COMÉRCIO ATACADISTA, IMP E EXP DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 08.777.240/0001-09, tendo por objeto a aquisição de equipamento de informática e de comunicação, material permanente: (01 Impressora Multifuncional Colorida; 03 Impressoras Multifuncional Monocromática; 01 Switch; 02 Notebooks; 04 Transformadores; 02 GPS e 01 Fax), perfazendo o total de 18.847,53 (dezoito mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), na conformidade dos autos do processo administrativo nº 2016/3100/857-SSP.

PORTARIA SSP Nº 488, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, Delegado de Polícia, matrícula nº 985706-3, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato nº 19/2016, referente à aquisição de material de informática e comunicação, com recursos do Convênio 776367/12/MJ/ SENASP, processo 2016/3100/0857, para atender as necessidades do Setor de Estatística.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, inclusive com relação à sua vigência;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora ROSÂNGELA ALMEIDA SIQUEIRA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 525215-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: MANOEL DE NAZARÉ DE MORAES, Agente de Polícia, matrícula nº 503300-1; Membros: GILBERTO AMUI JÚNIOR, Gerente de TI e Telecomunicações, matrícula 839120-3 e ROBERTO MAROCCO JUNIOR, Diretor de Informática e Telecomunicações, matrícula 11474165-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus anexos;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 489, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas Unidades Policiais e Centrais de Atendimento, resolve:

DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, matrícula nº 188569-1, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em São Bento do Tocantins, a partir desta data.

Palmas - TO, 28 de abril de 2016.

PORTARIA SSP Nº 490, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil EDUARDO MORAIS ARTIAGA, Segunda Classe, matrícula nº 503773-1, lotado na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins, cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Augustinópolis, Delegacias de Polícia Civil em Praia Norte e Sampaio e, concorrendo à escala de plantão na Central de Atendimento da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em São Bento do Tocantins, a partir desta data.

Palmas - TO, 28 de abril de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº: 2016/3100/000857
Contrato: Nº: 019/2016
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: MEU MICRO COM. ATAC. IMP. E EXP. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.
CNPJ: 08.777.240/0001-09
Objeto: Aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 18.847,53 (dezoito mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002551
Data da Assinatura: 28/04/2016
Vigência: A partir da data da sua assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2016
Signatários: Abizair Antônio Paniago - Secretário de Estado da Segurança Pública - Em exercício.
Evander Rodrigues Gomes Junior - Representante/Contratada

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 050/2016-CGPC/TO, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Parecer da lavra da Delegada de Polícia de Classe Especial - JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA, Corregedora Adjunta e documentos que segue anexo, com o objetivo de apurar possível prática de transgressões disciplinares, perpetradas por servidores desta pasta, tipificadas no art. 92, Inciso II, alínea "v" e Inciso III, alínea "q", da Lei nº 1.654/2006, os quais rezam sic: "abandonar o serviço para o qual tenha sido escalado;...cometer insubordinação em serviço, bem assim incitar policial civil contra seus superiores hierárquicos, ou provocar velada ou ostensivamente animosidade entre policial civil...;" referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 19 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 056/2016-CGPC/TO, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos autos de Processo nº 2015/31000/1280, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, perpetrada por servidor desta pasta, tipificada no art. 92, Inciso III, alínea "h" da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "negligenciar na guarda de objetos pertencentes ao órgão de trabalho, que em decorrência da função ou para o seu exercício lhes tenham sido confiados, possibilitando que se danifiquem ou se extraviem..." referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 20 de abril de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

PORTARIA/SETAS Nº 069/2016

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual, com fulcro no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade, de prestação de serviços de fornecimento de água potável, aos postos do SINE de Palmas e seus anexos.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº: 10/2016 emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de água potável, em favor da empresa, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83 com valor estimado de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), após comprovada a vantagem para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2016 4100 00.059 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 29 dias do mês abril de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 70/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANO SERPA SILVA, Contador, Gerente de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional do SINE nº funcional, 38.330-5 para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 010/2016, Processo nº 2016 4100 00.059, firmado com a empresa, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83

Art. 2º Designar a servidora ALINE LIRA DIAS, Assistente Administrativo, nº funcional 11217600-1, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular LUCIANO SERPA SILVA

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 29 de abril de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 41000 000.059
Contrato nº: 010/2016
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos sanitários. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Dotação Orçamentária: 41010 11333116220930000 Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0225000000
Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
Data da assinatura: 28/04/2016
Vigência: 28/04/2016 à 28/04/2017
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Denis Lacerda de Queiroz - Diretor Presidente, Mario Vinicius Bittencourt Rodrigues de Mattos - Diretor.
Fiscal Titular do Contrato: Luciano Serpa Silva
Número funcional: 38.330-5

AGETO

Presidente: SÉRGIO LEÃO (Respondendo)

PORTARIA AGETO Nº 139, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, os Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 9, de 23 de março de 2016,

RESOLVE:

REMOVER para as respectivas unidades administrativas desta Agência os servidores relacionados abaixo a partir desta data.

Matrícula	Nome	Departamento
1020668-4	Ronad Rocha Ferreira	Coordenação de Residência Rodoviária - Guaraí a partir de 01/01/2016.
331743-1	Mario Aparecido da Silva Rodrigues	Coordenação de Residência Rodoviária - Guaraí a partir de 16/04/2015.
11143169-2	Vanderli Mendonça	Coordenação de Residência Rodoviária - Porto Nacional a partir de 01/01/2016.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, LOTE 02: TO-245, Trecho: Entroncamento BR-010 (Rio Sono / Lizarda), com extensão de 166,00 km, município de LIZARDA - TO, objeto do contrato de nº 048/2014, firmado com a empresa RUDRA ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Em função do período chuvoso e trabalhos na área de geotécnica.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS - Ordenador

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de projeto de engenharia para terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, LOTE 01: TO-130/330, Trecho: Novo Acordo/ Mansinha/Entroncamento TO-020, com extensão total de 141,00 km, município de Novo Acordo - TO, objeto do contrato nº 49/2014, firmado com a empresa H Engenharia Ltda.

Justificativa: Em função do período chuvoso e trabalhos na área de geotécnica.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS - Ordenador

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente do DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS, com base no Parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a empresa RUDRA ENGENHARIA LTDA., a dar reinício à elaboração de projeto de engenharia para terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, LOTE 02: TO-245, Trecho: Entroncamento BR-010, (Rio Sono/ Lizarda), com extensão total de 166,00 km município de LIZARDA - TO, de conformidade com o contrato nº 048/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 22 de julho de 2015.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

O Presidente do DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS, com base no Parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a empresa H ENGENHARIA LTDA., a dar reinício aos serviços de elaboração de projeto de engenharia para terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, LOTE 01: TO-130/330, Trecho: Novo Acordo/ Mansinha/Entroncamento TO-020, com extensão total de 141,00 km município de Novo Acordo - TO, de conformidade com o contrato nº 049/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2015.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 030, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, e pelos artigos 4º e 7º do Decreto 5.306, de 11 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos integrantes do Comitê de Avaliação de Negócios do Banco do Empreendedor, ficando indicados os ocupantes dos cargos de Gerentes, Assessores e servidores efetivos abaixo relacionados:

Departamento	Titulares	Suplentes
Ger. de Empréstimo ao Servidor	Antonio Alexandre Evangelista	Vanessa da Silva Miranda
Ger. de Microcrédito	José Augusto dos Santos	José Geraldo Devaux
Assessoria Técnica e de Planejamento	Jorge Mário Soares de Souza	Adriana Pereira Cirqueira
Tecnologia de informática	João Luiz de Carvalho Loureiro	Adriana da Costa Sá
Assessoria Técnica e de Planejamento	Gilson Ribeiro de Vasconcelos	Meire Gomes de Oliveira

Art. 2º Sob a presidência da Gerência de Empréstimo ao Servidor ficam convocados a participarem das reuniões mensais ordinariamente ou extraordinariamente quando algum pleito assim o exigir, com o apoio da Assessoria Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, conforme regimento.

MINERATINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO (Respondendo)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da MINERATINS, Antônio Pereira de Barros Junior, uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 123 e 132 da Lei nº 6.404/76 e o art. 23, III do Estatuto Social, convoca os Acionistas e Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de maio de 2016, às 9h, na sede sala de reuniões da Companhia de Mineração do Tocantins, situada na TO 10, km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª etapa, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição e posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;

Assuntos Gerais da Companhia.

Palmas, 26 de abril de 2016.

ANTONIO PEREIRA DE BARROS JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração

DETRAN

Presidente: **EUDELON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 297/2016

Acrescentar o Parágrafo Único no art. 16 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PÁLIO – Nº 01/2016, de 26 de janeiro de 2016, que estabelece normas para o credenciamento de pessoas responsáveis pela prestação de serviço de remoção, depósito, guarda e liberação de veículos automotores no âmbito do Estado do Tocantins, removidos por inobservância à legislação de trânsito, e conferir maior rigor ao processo de fiscalização dos credenciados junto ao DETRAN-TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a disposição prevista no inciso II do artigo 269 do CTB, que estabelece que a autoridade de trânsito ou seus agentes, na esfera das competências e dentro de sua circunscrição, deverá adotar a medida administrativa de remoção quando constatado infrações de trânsito na forma definida no Cap. XV e XVII, do CTB;

CONSIDERANDO que o art. 271 do CTB dispõe que o veículo será removido para o depósito fixado pelo órgão ou entidade competente, com circunscrição sobre a via, e que a restituição destes veículos só ocorrerá mediante o pagamento das multas, das taxas do DETRAN e das tarifas dos custos de remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica;

CONSIDERANDO o Poder Discricionário conferido ao Administrador Público para prática de atos administrativos com liberdade na escolha a partir de critérios de conveniência e oportunidade, sobressalvando o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria acrescenta ao art. 16 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PÁLIO – Nº 01/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016 o Parágrafo Único, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 16 (...)

Parágrafo Único - As Empresas habilitadas para executarem as atividades de remoção, depósito, guarda e liberação de veículos automotores, terão por obrigação instalar postos de atendimentos em todas as cidades pólos, sedes de CIRETRANS, ficando ainda sujeitas as demandas de todas as cidades na jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins (DETRAN/TO).”

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Operações e demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016.32470.000161
TERMO DE CONTRATO Nº: 10/2016
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO.
CONTRATADO: O2 VISTORIA AMBIENTAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI – EPP.
OBJETO DO TERMO: O objeto do presente contrato constitui na habilitação para delegação da atividade de Inspeção veicular Ambiental, a ser realizada na cidade de Palmas/TO e em todas as urbes que tenham Circunscrição Regional de Trânsito no Estado do Tocantins.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2016.
VIGÊNCIA: 29 de abril de 2016 a 28 de abril de 2017.
BASE LEGAL: Lei 9503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 8.666/93, Resolução CONAMA nº 418/2009, Lei Estadual nº 2.980/2015, DECRETO ESTADUAL Nº 5.376/2016, PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 053/2016, PORTARIA CONJUNTA/SEMARH/DETRAN/GAB/PRES Nº 29/2016 e CONVÊNIO Nº 001/2016 SEMARH E DETRAN/TO.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 300/AP, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002883
SEGURADO: ADÉLIO DIAS DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 279940/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000588
SEGURADO: DUARTE COELHO DE CASTRO BARBOSA FRANCO
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.
MATRÍCULA: 157317/1
QUADRO: Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins
CARGO: Técnico em Extensão Rural
PADRÃO: VIII
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.586,10
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002937
SEGURADO: ISANITO SEBASTIÃO DE MEDEIROS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 233368/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,51
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000199
SEGURADO: JOSÉ NILSON MARIANO DOS SANTOS RIBEIRO
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transporte e Obras.
MATRÍCULA: 222516/2
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.140,08
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002879
SEGURADO: RAIMUNDO GONÇALVES BESERRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 274413/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003594
SEGURADO: SEBASTIÃO BARBOSA REIS
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 264870/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001656
SEGURADO: SEBASTIÃO TELES DE DEUS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 277610/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.135,64
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002777
SEGURADO: SIVALDO MACIEL DOURADO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 358931/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.541,08
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 304/AP, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000349
SEGURADA: IRENI DA CUNHA ABREU
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
MATRÍCULA: 277992/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.425,22
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000228
SEGURADA: LUCIENE REIS SOARES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
MATRÍCULA: 773302/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001798
SEGURADA: LEONEIDES RIBEIRO SANTOS QUEIROZ
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
MATRÍCULA: 332012/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002817
SEGURADA: LUZIA FERREIRA DA CRUZ
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
MATRÍCULA: 521234/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002625
SEGURADA: MARIA ANGELICA SOUZA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
MATRÍCULA: 400698/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001159
SEGURADA: STELA PEREIRA FIGUEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
MATRÍCULA: 375450/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 305/AP, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003021
SEGURADA: DILCE AMALIA CARVALHO MACIEL
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
MATRÍCULA: 417169/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.115,03
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002593
SEGURADA: FRANCISCA ALVES DE CARVALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
MATRÍCULA: 502355/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.917,13
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002991
SEGURADA: IONE CARVALHO ARAUJO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
MATRÍCULA: 356132/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.544,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001835
SEGURADA: MARINALVA PINTO WANDERLEI
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
MATRÍCULA: 539329/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.037,07
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 307/AP, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002818
SEGURADA: HONORINA PEREIRA DE BRITO LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
MATRÍCULA: 365303/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente B
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002964
SEGURADO: IZABEL BARREIRA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
MATRÍCULA: 215070/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente C
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 309/AP, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002813
SEGURADA: ABINAIR ALVES DOS REIS VIEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 221731/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Assistente Social
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.115,06
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002731
SEGURADA: MARIA DOS SANTOS BARBOSA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 330489/1
QUADRO: Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002774
SEGURADA: MARIA EDNA VIEIRA SANTANA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 378280/2
QUADRO: Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.631,64
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002820
SEGURADA: MARIA PEREIRA DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 968265/1
QUADRO: Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000446
SEGURADA: MARIA RODRIGUES LEANDRO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
MATRÍCULA: 179763/3
QUADRO: Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.987,77
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002951
SEGURADA: OSIRIS DO NASCIMENTO RODRIGUES CHAVES
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 182336/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 90 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.380,30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 321/PE, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e nos termos da legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 02 de janeiro de 2016, à companheira MARIA GRACI MARINHO OLIVEIRA e à filha MONIQUE REZENDE DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-servidor na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000451
EX-SEGURADO: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 197431/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício e Temporário
DATA DE NASCIMENTO DA FILHA: 27/06/2012
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 02/01/2016 a 27/06/2033 e de 100% a partir de 28/06/2033
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 02/01/2016 a 27/06/2033
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.460,76
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 02/01/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 324/REF, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar ANTONIO DA SILVA BARBOSA, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

a - do Imposto de Renda;

b - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000658
SEGURADO: ANTONIO DA SILVA BARBOSA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 705072/1
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
POSTO: Subtenente
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.423,07
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

**APOSTILA Nº 23/2016
PROCESSO Nº 2014/24830/00970**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 88/AP, de 27 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, apenas para onde se lê: SEGURADA: ZENITA GONÇALVES ARAÚJO, Leia-se: SEGURADA: ZENITA PEREIRA GONÇALVES.

**APOSTILA Nº 25/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.
PROCESSO Nº 2015/24830/001840**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 63/AP, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.556, de 10 de fevereiro de 2016, referente à segurada VERISMÁ SILVA DE BARROS, apenas para onde se lê: ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes Leia-se: ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça.

**APOSTILA Nº 029/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.
PROCESSO Nº 2015/24830/000766**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 170/2001/PM/1/EM, publicada no Diário Oficial nº 1.049, de 07 de junho de 2001, que concedeu reforma a ADEMAR DA SILVA BARROS, a fim de considerar os proventos do referido segurado isentos, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, §21, da Constituição Federal:

I - da contribuição Previdenciária;

II - do Imposto de Renda, observando-se, quanto ao termo a quo do pagamento da isenção pleiteada, o seguinte:

1- a partir de 01 de janeiro de 2009, para os valores que tenham sido pagos (indevidamente) e que não estavam sujeitos a recolhimento exclusivamente pela retenção na fonte (rendimentos sujeitos a tributação (exclusiva/definitiva), se a declaração de ajuste de imposto de renda de tal ano-base tiver sido apresentada pelo interessado entre 21 e 30 de abril de 2010;

2- a partir de 01 de janeiro de 2010, no mesmo caso do item 1, se a declaração de ajuste de imposto de renda do ano-base de 2009 tiver sido apresentada pelo interessado antes de 21 de abril de 2010;

3- a partir de 22 de abril de 2010, para os valores que tenham sido pagos (indevidamente) e que estavam sujeitos a recolhimento exclusivamente pela retenção na fonte.

**APOSTILA Nº 030/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.
PROCESSO Nº 2016/24830/000263**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 13/TRR, de 20 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.393, de 24 de abril de 2007, que transferiu para a reserva remunerada ANTONIO OLIVEIRA LIMA, a fim de considerar os proventos do referido segurado isentos do imposto de renda, e da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS, a partir de 02 de março de 2016, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, §21, da Constituição Federal.

**APOSTILA Nº 33/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.
PROCESSO Nº 2015/24830/001723**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 697/PE, de 17 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, referente ao processo nº 2015/24830/001723, relativa a AMÉLIA GONÇALVES RODRIGUES, apenas na parte onde se lê: "valor do benefício R\$ 1.029,00," Leia-se: "valor do benefício R\$ 1.800,69".

PROCESSO Nº: 2015/24830/003035
INTERESSADA: JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

DESPACHO Nº 2923/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 504/2016, de 10 de fevereiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 658/2016, de 16 de fevereiro de 2016 (fls. 48/56), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, constante do Requerimento (fl. 02), pela impossibilidade jurídica do deferimento, nos termos da regra pretendida.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 20122483001808
INTERESSADO: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

DESPACHO Nº 2397/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do DESPACHO/SPA Nº 397/2015, de 18 de junho de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1979/2015, de 19 de junho de 2015 (fls. 75/77), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, constante do Requerimento (fl. 02), em razão da ausência de tempo necessário para concessão do benefício previdenciário.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 157/2016 RURALTINS, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
008/2016	2015/3449/000497	Lúcia Helena de Brito matrícula: 476320 / 3	Cássia Medrado de Araujo Borges matrícula: 825041 / 5	C.F DA SILVA - ME, referente a Confecção e impressão do caderno de atividades do extensionista rural.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2015/3449/000497
TERMO DE CONTRATO Nº: 008/2016
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADAS: C.F DA SILVA - ME
OBJETO: Confecção e impressão do caderno de atividades do extensionista rural
VALOR TOTAL: R\$ 14.376,00 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.128.1147.4012.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100002673
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante
CILSO FERNANDES DA SILVA - Empresário da C.F DA SILVA - ME - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2013/3449/00333
TERMO DE CONTRATO Nº: 016/2013
TERMO ADITIVO Nº: 03/2016
LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
LOCADOR: Leonildo Carlin
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Almoxarifado Central do Ruraltins em Palmas
VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de maio de 2016 a 27 de maio de 2017
VALOR: R\$ 9.831,19 (nove mil oitocentos e trinta e um reais e dezenove centavos) perfazendo o valor total de R\$ 117.974,28 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1132.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240666666
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário
LEONILDO CARLIN - Proprietário do Imóvel - Locador

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicado para correção

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016

Solicitação contida no Processo nº 2015/20321/001126

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Confecção e montagem de móveis planejados.

Data de Abertura: 13/05/2016, às 08h30m (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas-TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas-TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 29 de abril de 2016.

ALAN WORTMANN DA ROSA
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 151, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c *caput* do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que os servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório do servidor adiante relacionado e DECLARAR-LO ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
907295-1	ROBISON BRITO COSTA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/04/2016 (Período suspenso: 14/03/2014 a 10/08/2014; 23/01/2015, 26/01/2015, 05/03/2015 e 09/03/2015)

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual n. 2.252/09 nos termos do art. 9º da referida norma.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2016.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 495, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando as Decisões exaradas pela Superintendência de Administração e Finanças, pelas quais reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao servidor infrarrelacionado, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO CONCEDIDO
16.0.000001149-9	907281-1	IVALDO FERREIRA ACIOLY FILHO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo os efeitos do art. 9º da Lei nº 2.252/09 após aprovação das rubricas orçamentárias próprias consignadas para o exercício subsequente.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, aos 27 dias do mês de abril de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 510, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando as Decisões exaradas pela Superintendência de Administração e Finanças, pelas quais reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao servidor infrarrelacionado, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO CONCEDIDO
16.0.000001172-3	908147-0	VILAUBA LEITE DA SILVA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo os efeitos do art. 9º da Lei nº 2.252/09 após aprovação das rubricas orçamentárias próprias consignadas para o exercício subsequente.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 072, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.000002412-8;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 064/2016, para remover a Defensora Pública de 1ª Classe VIVIANE LÚCIA COSTA para a 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas - Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 2º Fixar o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 73/2016

DESFAZIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.660/0001-35, com sede administrativa na Quadra 502 sul, Avenida Teotônio Segurado, Paço Municipal, CEP: 77.021-654 através da Comissão designadas pela portaria nº 055, de 26 de janeiro de 2015, torna público o procedimento de desfazimento de bens móveis constantes no Anexo I deste edital, sem ônus ao destinatário, os quais estão classificados como ociosos através do processo administrativo nº 16.0.000000341-0 em atendimento às disposições da Lei nº 8.666/93.

1 - Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar suas solicitações no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do presente instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

1.1 - As solicitações serão entregues na Diretoria de Administração da Defensoria Pública na sede administrativa em conformidade com art. 32, da Lei 8666/93.

1.2 - Havendo mais de um órgão/entidade interessado no material, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos.

1.3 - A critério da Diretoria de Administração, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os vários órgãos/entidades solicitantes (respeitada a ordem do item 1.2 acima), visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

1.4 - Na solicitação (Anexo II) o órgão/entidade interessado deverá descrever o material que pretende receber, indicar o número do registro patrimonial, a identificação da pessoa que detenha poderes para assinar o Termo de Doação (Anexo IV), o órgão/entidade em nome de quem será expedido o respectivo Termo e o nome, cargo, número de CPF e matrícula ou RG do responsável pela retirada do material.

1.5 - Junto à solicitação também deverá constar os seguintes documentos autenticados:

1.5.1 - Instituições Filantrópicas reconhecidas de utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- Cópia da ata de criação da entidade;
- Cópia do estatuto da entidade registrado em cartório;
- Cópia do cartão de CNPJ da entidade;
- Cópia da ata de posse da diretoria atual;
- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do representante da instituição;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual, Federal, Previdenciária e Trabalhista;
- Lei declarando a utilidade pública: Municipal ou Estadual ou Federal, quando tratar-se de entidade assistencial ou filantrópica;
- Anexo III - Declaração da destinação social na utilização dos bens recebidos em doação, devidamente assinado pelo representante legal.

1.5.2 - Órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional, da União, Estados, Municípios, empresas públicas e sociedade de economia mista:

- Cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do titular do órgão;
- Cópia do termo de posse do titular do órgão, ou cópia do diploma, se for o caso;
- Certificado de regularidade do FGTS - CRF;
- Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual, Federal, Previdenciária e Trabalhista;
- Anexo III - Declaração da destinação social na utilização dos bens recebidos em doação, devidamente assinado pelo representante legal.

2 - As despesas com a retirada, carregamento e transporte correrão por conta do solicitante.

2.1 - A retirada dos bens deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias da data de assinatura do termo de doação, em horário de expediente (das 08h às 12h e das 14h às 17h), na Coordenação de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, localizado na Quadra 812 Sul, Alameda 03, QI 02, Lote 02 em Palmas-TO, sob pena da doação tornar-se sem efeito.

3 - Os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, serão descartados pelo solicitante com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4 - A participação no presente edital implica no aceite total de suas disposições.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e no mural no *hall* de entrada da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Palmas, 28 de Abril de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA DESFAZIMENTO

Nº	Registro Patrimonial	Descrição dos Bens Controlados
1	4459	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX - CINZA-220V 10.000 BTUS AE 10 F
2	4461	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX - CINZA-220V 10.000 BTUS AE 10 F
3	7690	MESA EM MADEIRA MED. 67X50X66 CM
4	7739	CADEIRA C/ALMOFADA DE PANO COR CINZA ARM AÇO C/BRAÇO
5	7777	MESA EM MADEIRA C/ 01 DIVISÃO MED. 77X67X56 CM
6	7826	MESA PEQUENA PARA TELEFONE
7	14978	MESA EM COMPENSADO C/2 GAVETAS ARM. AÇO MED 110X60X75 CM
8	17915	CADEIRA EM ALMOFADA C/ NAPA PRETA ARM EM AÇO
9	17973	MONITOR HP SUPER VGA SÉRIE KR42488461
10	18023	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA COR PRETA ARM. AÇO
11	18036	CADEIRA C/ ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO
12	18054	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA COR PRETA ARM. AÇO
13	18057	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO
14	18059	MESA EM COMPENSADO ARM AÇO SIMPLES MED. 073X050X070 CM
15	18140	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA COR PRETA ARM. AÇO
16	18190	CADEIRA C/ ALMOFADA EM NAPA COR MARRON ARM. AÇO
17	18228	ESTABILIZADOR DE ENTRADA SÉRIE 3804
18	18250	ESTANTE EM COMPENSADO C/ 02 PORTAS C/ 02 DIVISOESMED. 90X39X146
19	18286	MESA EM MADEIRA C/ 3 GAVETAS ARM. MADEIRA MED. 156X70X76
20	18305	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO
21	18353	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 10000 BTUS S/SÉRIE
22	18443	IMPRESSORA HP DESKJET 840C SÉRIE BR05A1SOHQ
23	34159	CADEIRA MOD. 4001 MARCA CAVALETTI AZUL GIRATÓRIA C/BRAÇOS
24	76436	NOBREAK 1.2 KVA COM 4 TOMADAS DE SAÍDA, MARCA SMS MANAGER II, MODELO USM1200BI, FAX NET, SÉRIE 018455-B, COR MARFIM
25	76547	AR CONDICIONADOR, MARCA CONSUL, 10.000 BTUS MODELO AIR MASTER S/SÉRIE COR CINZA
26	76785	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL S/BRAÇO C/DETALHES NA COR PRETA MOD. 502
27	83561	CADEIRA GIRATÓRIA, S/BRAÇO C/ REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO, EM ESPUMA REVESTIDO EM TECIDO AZUL
28	83569	CADEIRA GIRATÓRIA, S/BRAÇO C/ REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO, EM ESPUMA REVESTIDO EM TECIDO AZUL

29	83570	CADEIRA GIRATÓRIA, S/BRAÇO C/ REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO, EM ESPUMA REVESTIDO EM TECIDO AZUL
30	83596	MESA C/ 03 GAVETAS INTEGRADAS, FORMAT. SINUOSO EM MDF C/ACABAMENTO RESINA, MED. 1,35X1,35X0,73X0,60 NA COR OVO, ESTRUT. LATERAIS P/ELETRICIDADE AGLOMERADO, REVEST. AMBAS FACES EM LAMIN. MELAMINICO, BORDAS PVC MESMA COR LAMINADO E PINTADA NA COR BEGE
31	84154	MESA PARA REUNIÕES OVALIZADA, EM MDF, COR OVO, PAINEL FRONTAL, REVESTIDO EM AMBAS FACES LAMINADO MELAMINICO, BORDAS EM PVC, ESTRUTURA METÁLICA PINTADA EM EPOXI COR BEGE MED. 250X1,10CM
32	84178	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECID BEGE, COM BASE MODULAR, REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO
33	84185	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECID BEGE, COM BASE MODULAR, REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO
34	84188	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECID BEGE, COM BASE MODULAR, REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO
35	84195	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECID BEGE, COM BASE MODULAR, REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO
36	84197	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECID BEGE, COM BASE MODULAR, REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO
37	84200	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECID BEGE, COM BASE MODULAR, REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO
38	84222	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO BEGE, COM BASE MODULAR,
39	84287	APARELHO CONDICIONADOR DE AR E/ F 10000BTUS, 220 V. MARCA ELGIN, SÉRIE 0611233, COR BRANCO GELO.
40	125569	CPU PENTIUM 866MHZ, HD 40GB, DRIVE 1,44, MEM 256MB, 2 CAIXAS DE SOM DRIVE 60X, S/SÉRIE, C/TECLADO
41	125591	NOBREAK SMS MANAGER III, 1,3 KVA, S/ SÉRIE.
42	125593	NOBREAK SMS MANAGER III, 1,3 KVA, S/ SÉRIE.
43	125601	MESA PARA MICROCOMPUTADOR COM TECLADO REGULÁVEL, EM MELAMINICO, MED. 80X61X74CM, ESTRUTURA EM AÇO
44	125618	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL.
45	125619	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL.
46	125687	NO BREAK, MARCA SMS, MOD. MANAGER III, 1,3KVA, S/SÉRIE
47	127033	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER 650 POTÊNCIA BIVOLT 650 VA, COM Nº DE SÉRIE 039829-B
48	131181	MONITOR DE VÍDEO 17 POL., MOD. CDM 4967P, MARCA SANSUNG, SÉRIE H8YFB08672.
49	157132	MESA DE TRABALHO INTEGRADA, C/UMA GAVETA, FORMATO SINUOSO, C/ LEM MDF C/ ACABAMENTO EM RESINA SEMIFOSCA, MED. (135X135)X60X60 CM, COR CINZA/AZUL, C/ PASSAGEM DE CABOS P/ ELETRICIDADE, C/ BORDAS EM PVC, C/ PAINEL BAIXO E ALTO COM EXTENSOR, MARCA: OFFICEBRASIL.
50	157252	NO BREAK, MARCA SMS MANAGER III, SENOIDAL 1.3 KVA, S/SÉRIE
51	157258	AR CONDICIONADO DE PAREDE, CAPAC. 12.500 BTUS, MARCA SPRINGER, S/ SÉRIE.
52	183217	MONITOR DE 17 POLEGADAS, TELA PLANA, MARCA AOC, COR PRETA, SEM SÉRIE
53	189698	QUADRO PARA AVISO, MEDINDO 200X120 CM, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, REVESTIDO EM CAMURÇA, NA COR VERDE.
54	214251	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, S/SÉRIE, MED. 60CM
55	214298	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
56	214301	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
57	214318	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
58	214323	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
59	215481	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, RESOL. 1280X1024, COR PRETO/PRATA, MARCA PHILIPS, MODELO 107563/78T, SEM SÉRIE
60	215483	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, RESOL. 1280X1024, COR PRETO/PRATA, MARCA PHILIPS, MODELO 107563/78T, SEM SÉRIE
61	215505	IMPRESSORA LASER, MODELO E332N, RESOL. 600X600 DPI, 27 PPM, INTERFACE, REDE 10/100 MB, MEMÓRIA RAM 32 MB, PROC. 200 MHZ, CABO USB PARALELO, MARCA LEXMARK, SEM SÉRIE
62	215508	IMPRESSORA LASER, MODELO E332N, RESOL. 600X600 DPI, 27 PPM, INTERFACE, REDE 10/100 MB, MEMÓRIA RAM 32 MB, PROC. 200 MHZ, CABO USB PARALELO, MARCA LEXMARK, SEM SÉRIE
63	215510	MONITOR 17" COR BRANCO, MARCA PHILIPS, MODELO 107E69, Nº DE SÉRIE WE000544302416
64	215874	NOBREAK MANAGER NET++ 700 VA, AUT. BIVOLT, MARCA SMS, SEM SÉRIE
65	215881	NOBREAK MANAGER NET++ 700 VA, AUT. BIVOLT, MARCA SMS, SEM SÉRIE
66	215889	APARELHO DE DVD PLAYER, MARCA FUJITEL, SEM MODELO E Nº DE SÉRIE
67	215890	APARELHO DE DVD PLAYER, MARCA FUJITEL, SEM MODELO E Nº DE SÉRIE
68	215900	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MODELO DESKJET 3420, MARCA HP SEM Nº DE SÉRIE
69	216002	MINI SYSTEM AM FM COM CD, MARCA POWER PACK, MODELO CX CD 368 EX 288 SEM Nº DE SÉRIE
70	216003	MINI SYSTEM AM FM COM CD, MARCA POWER PACK, MODELO CX CD 368 EX 288 SEM Nº DE SÉRIE
71	216005	MINI SYSTEM AM FM COM CD, MARCA POWER PACK, MODELO CX CD 368 EX 288 SEM Nº DE SÉRIE
72	216010	MONITOR 17" TELA PLANA, NA COR PRATA, MARCA LG, SEM MODELO E SEM Nº DE SÉRIE
73	216756	CPU PENTIUM MMX 200, 64 MG DE RAM, HD 3 GB, CD-ROM 16X, DISK DRIVE 1,44, MARCA PACKARDBELL, MODELO-PLATINUM 200 CD, PLACA DE REDE TRICOM ETHERLINK 10/100, C/ TECLADO, S/S.

74	216764	MONITOR DE VÍDEO, 14 POLEGADA, MARCA ALFA DIGITAL, S/S.
75	216773	IMPRESSORA MARCA LEXMARK, MODELO 4076, SÉRIE 1175096
76	216776	CADEIRA EXECUTIVA INJETADA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS S/ BRAÇOS ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO NA COR AZUL PADRÃO, MODELO PT4004.
77	216792	MESA EM L, 3 GAVETAS, EM MELAMÍNICO, COR AZUL PADRÃO, ESTRUTURA EM AÇO, BASE LATERAIS P/ELETRICIDADE, MED. 120X120X60X73 CM, BORDAS EM PVC
78	216960	MESA EM L, 3 GAVETAS, EM MELAMÍNICO, COR AZUL PADRÃO, ESTRUTURA EM AÇO, BASE LATERAIS P/ELETRICIDADE, MED. 120X120X60X73 CM, BORDAS EM PVC
79	216966	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIO LAMINADA NA COR AZUL PADRÃO, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA
80	216969	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIO LAMINADA NA COR AZUL PADRÃO, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA
81	216978	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIO LAMINADA NA COR AZUL PADRÃO, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA
82	216981	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIO LAMINADA NA COR AZUL PADRÃO, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA
83	216983	APARELHO DE FAX ALIMENTAÇÃO AUT. PAPEL COMUM CONTROLE DE CONTRASTE, RX MANUAL - AUTOMÁTICO, MEMÓRIA, RECEPÇÃO, FUNÇÃO, COPIA E IMPRESSÃO JATO DE TINTA. MOD. INKJET-FAX-LAB100, N S 7898420700180-ANT, N° DE SÉRIE: 0ASE500735.
84	216995	NO BREAK, 1400 VA, SMS, MANAGER NET 3+ BIV, S/SÉRIE
85	216997	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGEM NET 3+ BIV, 0,7 KVA S/SÉRIE.
86	224877	MONITOR DE VÍDEO, 14 POLEGADAS, MARCA: PACKARDBELL, S/ SÉRIE.
87	224881	MONITOR DE VÍDEO, 15 POLEGADAS, MARCA: LG, MODELO: STUDIOWORKS 550-A, MULTIMÍDIA, S/ SÉRIE.
88	226519	APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-FHD333BR, SISTEMA DE IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, EM PAPEL COMUM, COPIADORA, SISTEMA TELEFÔNICO INTEGRADO E TECLA DE NAVEGAÇÃO, SÉRIE 5LABD040751
89	226542	MESA P/ MICRO ARREDONDA EM MADEIRA AGLOMERADA, C/ RVESTIMENTO EM MELAMÍNICO MARFIM C/ RODAS EM PVC RÍGIDO COR OVO C/ SUPORTE P/ MONITOR REGULÁVEL E TECLADO REG. SUPORTE CPU FIXADO LATERAL, EST. EMAÇO TUBULAR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MODELO 2230, MEDINDO 130X66X75 CM
90	226597	CADEIRA EXECUTIVA INJETADA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS S/ BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO NA COR AZUL, MARCA CAVALETTI, MODELO 4004
91	226620	CALCULADORA ELÉTRICA COM VISOR E BOBINA, 220 V. DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA C/ ASSISTENCIA 33 TECLAS, 12 DÍGITOS, MODELO SUMMA 220 MARCA OLIVETTE
92	226635	CADEIRA EXECUTIVA INJETADA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS S/ BRAÇO ESTRUTURA EM ZÇO COM ESTOFADO NA COR AZUL, MARCA CADFLEX, MODELO 4004
93	226636	CADEIRA EXECUTIVA INJETADA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS S/ BRAÇO ESTRUTURA EM ZÇO COM ESTOFADO NA COR AZUL, MARCA CADFLEX, MODELO 4004
94	226645	LIQUIDIFICADOR C/ 3 VELOCIDADES MARCA S/SÉRIE
95	226646	LIQUIDIFICADOR C/ 3 VELOCIDADES MARCA S/SÉRIE
96	226651	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MOD. FAX275 C/BOBINA, REDISCAGEM AUTOMÁTICA, VISOR EM PORTUGUÊS, FUNÇÃO COPIA, TRANSMISSÃO PROGRAMADA, TECLA NAVEGAÇÃO E OUTROS, SÉRIE U56474H6K712872
97	226652	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MOD. FAX275 C/BOBINA, REDISCAGEM AUTOMÁTICA, VISOR EM PORTUGUÊS, FUNÇÃO COPIA, TRANSMISSÃO PROGRAMADA, TECLA NAVEGAÇÃO E OUTROS, SÉRIE U56474H6K712104
98	226656	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MOD. FAX275 C/BOBINA, REDISCAGEM AUTOMÁTICA, VISOR EM PORTUGUÊS, FUNÇÃO COPIA, TRANSMISSÃO PROGRAMADA, TECLA NAVEGAÇÃO E OUTROS, SÉRIE U56474H6K712882
99	226679	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIOS, SECRETÁRIA, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO NA COR AZUL MESCLADO C/PRETO, C/BORDAS ARREDONDADAS PROTETORAS, MARCA CADFLEX, MOD. 4004
100	226681	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIOS, SECRETÁRIA, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO NA COR AZUL MESCLADO C/PRETO, C/BORDAS ARREDONDADAS PROTETORAS, MARCA CADFLEX, MOD. 4004
101	226694	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIOS, SECRETÁRIA, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO NA COR AZUL MESCLADO C/PRETO, C/BORDAS ARREDONDADAS PROTETORAS, MARCA CADFLEX, MOD. 4004
102	226699	BEBEDOURO DE MESA, 2 TORNEIRAS, COR BRANCA, MARCA LIBELL, MOD. MINI, SÉRIE 43551
103	226703	CADEIRA TIPO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM TECIDO POLIESTER, COR AZUL, C/BRAÇOS E RODÍZIOS, ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO
104	226708	CADEIRA EXECUTIVA S/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM TECIDO POLIESTER, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO
105	226732	CADEIRA FIXA S/BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA ACENTO E ENCOSTO REVESTIDO NA COR AZUL MESCLADO C/PRETO ESPALDAR MÉDIO ESPUMA EXPANDIDO 50MM MARCA MARTIFLEX
106	226734	CADEIRA FIXA S/BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA ACENTO E ENCOSTO REVESTIDO NA COR AZUL MESCLADO C/PRETO ESPALDAR MÉDIO ESPUMA EXPANDIDO 50MM MARCA MARTIFLEX
107	226739	CADEIRA FIXA S/BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA ACENTO E ENCOSTO REVESTIDO NA COR AZUL MESCLADO C/PRETO ESPALDAR MÉDIO ESPUMA EXPANDIDO 50MM MARCA MARTIFLEX
108	247025	MODEM ROTEADOR ADSL, MARCA D - LINK, MODELO DSL - 500G N°/SÉRIE FBOH168000747
109	247032	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SÉRIE. 272250027317
110	247034	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SÉRIE. 272250027316
111	247057	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO MODELO E50 - 8773 3000 SÉRIE J, PROCESSADOR PENTIUM IV, 3,06 GHZ, MEMÓRIA 512 MB DDR, HD 80 GB, TECLADO PS/2 ABNT2, VÍDEO ON- BOARD, REDE 10/100MB, CD-ROM 52X, 1,44 MB 3,5, N°/S - L1AB9KD
112	247064	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO MODELO E50 - 8773 3000 SÉRIE J, PROCESSADOR PENTIUM IV, 3,06 GHZ, MEMÓRIA 512 MB DDR, HD 80 GB, TECLADO PS/2 ABNT2, VÍDEO ON- BOARD, REDE 10/100MB, CD-ROM 52X, 1,44 MB 3,5, N°/S - L1AB9LR
113	247097	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS TELA SEMI-PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR PRETA, MARCA LENOVO, MOD. 6332-BLE E74, N°/S VG03768

114	247098	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS TELA SEMI-PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR PRETA, MARCA LENOVO, MOD. 6332-BLE E74, N°/S VG03928
115	247118	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, N°/S 9949Y4L
116	247120	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, N°/S 9949Y48
117	247131	AR COND. SPLIT AMBIENTE, MARCA CONSUL, UNIDADE EVAPORADORA MODELO: CBF 120BBNA 12.000 BTUS 220V SÉRIE KL5002992.
118	247139	CONDENSADORA, MODELO : CBL12ABBNA, 12.000 BTUS 220V MARCA CONSUL S/S
119	254207	MICROCOMPUTADOR, MARCA IBM/LENOVO, MOD. THINKCENTRE M55E 9632-AF5-00. PROCESSADOR INTEL CELERON D 3.06GHZ 256KB, 533MHZ, GABINETE DESKTOP ATX FNT 220W, MEMÓRIA 512MB DDR2 667MHZ HD DE 80GB, VÍDEO DE 128MB, CD-ROM 52X IDE DRIVE 1,44MB, 3.5 IDE GIGABIT 10/100/1000 TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE XP PROF.PORTUGUÊS SÉRIE L1AB9BV
120	254264	ARMÁRIO MÉDIO FECHADO, C/ 2 PORTAS MADEIRA AGLOMERADO DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA AGLOMERADO DE 18MM, FECHADURA TIPO LINGUETA, PUCHADORES EM POLIESTILENO, TRAVAMENTO SIMULTANEO, MÊD. 90X47X110 CM, NA COR BEGE MARCA CADERODE.
121	254277	MESA DE TRABALHO RETA COM 3 GAVETAS EM AÇO, SUPERFÍCIE SOBREPOSTA A ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADO DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, PAINEL FRONTAL MADEIRA AGLOMERADO DE 18MM, ESTRUTURA LATERAL EM AÇO EM L, ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA DOB. AÇO #14, COMP. METAL, MEDINDO 140X80X75 CM, NA COR BEGE MARCA CADERODE.
122	254286	MESA DE TRABALHO RETA COM 3 GAVETAS EM AÇO, SUPERFÍCIE SOBREPOSTA A ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADO DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, PAINEL FRONTAL MADEIRA AGLOMERADO DE 18MM, ESTRUTURA LATERAL EM AÇO EM L, ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA DOB. AÇO #14, COMP. METAL, MEDINDO 160X80X75 CM, NA COR BEGE MARCA CADERODE.
123	254321	MESA EM L COM 3 GAVETAS EM AÇO, SUPERFÍCIE SOBREPOSTA A ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADO DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, PAINEL FRONTAL MADEIRA AGLOMERADO DE 18MM, ESTRUTURA LATERAL EM AÇO EM L, ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA AÇO #14, ESTRUTURA CENTRAL EM CHAPA AÇO #16 COMP. METAL, MEDINDO 140X80X75 CM, NA COR BEGE MARCA CADERODE.
124	254344	ARQUIVO EM AÇO NA COR BEGE P/ PASTA SUSPENSAS, VERTICAL, C/ 04 GAVETAS MED. 134X70X48 CM, C/ PUXADORES CROMADOS, FECHADURAS CILÍNDRICAS CHAVE TIPO YALE ÚNICA, PINTURA ANTIFERRUGEM, MARCA PANDIN
125	254372	CADEIRA FIXA EXECUTIVA BASE A TRAPEZOIDAL, S/BRAÇO ESTOFADO NA COR VERDE, ESPALDAR MÉDIO EST. ASSENT. E ENCOSTO MAD. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER
126	254375	CADEIRA FIXA EXECUTIVA BASE A TRAPEZOIDAL, S/BRAÇO ESTOFADO NA COR VERDE, ESPALDAR MÉDIO EST. ASSENT. E ENCOSTO MAD. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER
127	254420	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE A GAS, COM RODÍZIOS, BRAÇO, E APOIO CABECA, EST. ASSENTO E ENCOSTO MAD. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER NA COR VERDE, MARCA MARTIFLEX.
128	254439	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM RODÍZIOS, S/ BRAÇO, COM GAS, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO MAD. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER NA COR VERDE, MARCA MARTIFLEX.
129	261941	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESPALDAR MÉDIO. MAD. COMP. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER, ESTOFADO NA COR VERDE, EST. ASSENT. E ENCOSTO BASE A TRAPEZOIDAL, S/BRAÇO, MARCA CADFLEX.
130	261961	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESPALDAR MÉDIO. MAD. COMP. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER, ESTOFADO NA COR VERDE, EST. ASSENT. E ENCOSTO BASE A TRAPEZOIDAL, S/BRAÇO, MARCA CADFLEX.
131	261963	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESPALDAR MÉDIO. MAD. COMP. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER, ESTOFADO NA COR VERDE, EST. ASSENT. E ENCOSTO BASE A TRAPEZOIDAL, S/BRAÇO, MARCA CADFLEX.
132	261975	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONVECCIONAL 10.000 BTU'S. FRIO, CLASSE A, LINHA SILENCIOSA, 220 V, MARCA ELETROLUX, MODELO EM10F, N° SÉRIE 72400377.
133	261986	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO COM LIGAÇÃO DIRETA NA FONTE HIDRÁULICA, COM FILTRO INTERNO, PRÁTICO SISTEMA DE REFIL DE TRIPLA FILTRAGEM COM 02 TORNEIRAS GELADA E NATURAL, GÁS R134A NA COR BRANCA, MARCA LATINA, MODELO LAPA - E14C, N° DE SÉRIE 1GF1M121476
134	262107	NOTEBOOK MARCA LENOVO, MODELO 300 N200 0769-ABP, INTEL CORE 2 DUO 1.8 GHZ 2 MB 800 MHZ, HD DE 120 GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA RAM 1 GB DDR2 667 MHZ, TELA 15.4" WXBA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO DE 128 MB, MOLDEM 56 KBPS (V.90), PLACA DE REDE ETHERNET 10/100 E WINLESS INTEGRADOS, BLUETOOTH, GRAVADORA DE DVD-R/RW CD-R/RW, TECLADO ABNT2 SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUES, MALETA NYLON, N° DE SÉRIE L12331W.
135	262112	NOTEBOOK MARCA LENOVO, MODELO 300 N200 0769-ABP, INTEL CORE 2 DUO 1.8 GHZ 2 MB 800 MHZ, HD DE 120 GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA RAM 1 GB DDR2 667 MHZ, TELA 15.4" WXBA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO DE 128 MB, MOLDEM 56 KBPS (V.90), PLACA DE REDE ETHERNET 10/100 E WINLESS INTEGRADOS, BLUETOOTH, GRAVADORA DE DVD-R/RW CD-R/RW, TECLADO ABNT2 SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUES, MALETA NYLON, N° DE SÉRIE L12331Y.
136	272315	ESTABILIZADOR 1000VA 8MB, MARCA SMS MODELO PROGRESSIVE III NA COR PRETA, N° SÉRIE 162010012079
137	272323	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL S/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE 100% POLIESTER, NA COR AZUL
138	272324	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL S/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE 100% POLIESTER, NA COR AZUL
139	272343	QUADRO DE AVISO, 120X150 CM, COM ACABAMENTO E ALUMÍNIO E TELA EM FELTRO VERDE.
140	272349	QUADRO DE AVISO, 120X150 CM, COM ACABAMENTO E ALUMÍNIO E TELA EM FELTRO VERDE.

141	272731	NOTEBOOK 3000 N200 MARCA LENOVO, MODELO 0769-ABP, INTEL CORE 2 DUO 1.8 GHZ 2 MB 800 MHZ, HD DE 120 GB 5.4 KRPM SATA, MEMORIA RAM 1 GB DDR2 667 MHZ, TELA 15,4" WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VIDEO DE 128 MB, MODEM 56 KBPS (V.90), PLACA DE REDE ETHERNET 10/100 E WIRELESS INTEGRADOS, BLUETOOTH, GRAVADORA DE DVD-R/W CD-R/RW, TECLADO ABNT2 SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUES, MALETA NYLON, Nº DE SERIE L1-2403X
142	277009	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETORIA GIRATORIA SEMI-CORO NA COR PRETA, C/ RODIZIO E BRAÇO DE METAL, MARCA CADERODE
143	277018	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETORIA GIRATORIA, C/ RODIZIO C/BRAÇO, MARCA CADERODE
144	277033	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL, TECIDO CREPE100% POLIESTER, NA COR PRETA, C/ RODIZIO S/BRAÇO, MARCA CADERODE
145	277045	POLTRONA FIXA C/BRAÇO BASE MODULAR, MARCA CADERODE, TECIDO CREPE100% POLIESTER,NA COR PRETA
146	277054	POLTRONA FIXA C/BRAÇO BASE MODULAR, MARCA CADERODE, TECIDO CREPE100% POLIESTER,NA COR PRETA
147	277061	POLTRONA FIXA C/BRAÇO BASE MODULAR, MARCA CADERODE, TECIDO CREPE100% POLIESTER,NA COR PRETA
148	277063	POLTRONA FIXA C/BRAÇO BASE MODULAR, MARCA CADERODE, TECIDO CREPE100% POLIESTER,NA COR PRETA
149	277085	MESA DE TRABALHO ERGONOMICA EM FÓRMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BASE EM AÇO MARCA CADERODE NA COR CARVALHO AVELÁ, MED. 1400X1400X750MM + GAVETEIRO FIXO DUAS GAVETAS MED. 400X440X240MM.
150	277089	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR, EM MDF, BORDAS REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, BASE AÇO, DIAMETRO DE 1200X740MM, MARCA CADERODE.
151	277100	MESA DIRETOR FORMATO SINUOSO, BALCÃO P/INTERLOCUÇÃO, COM ANEXO INFORMATICA EM MDF, BORDAS E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, ACABAM. EM CHAPA DE AÇO MED. 2000X1990X730X600MM MARCA CADERODE.
152	277101	MESA DIRETOR FORMATO SINUOSO, BALCÃO P/INTERLOCUÇÃO, COM ANEXO INFORMATICA EM MDF, BORDAS E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, ACABAM. EM CHAPA DE AÇO MED. 2000X1990X730X600MM MARCA CADERODE.
153	277102	MESA DIRETOR FORMATO SINUOSO, BALCÃO P/INTERLOCUÇÃO, COM ANEXO INFORMATICA EM MDF, BORDAS E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, ACABAM. EM CHAPA DE AÇO MED. 2000X1990X730X600MM MARCA CADERODE.
154	278991	NOTEBOOK 3000 N200 MARCA LENOVO, MODELO 0769-ABP, INTEL CORE 2 DUO 1.8 GHZ 2 MB 800 MHZ, HD DE 120 GB 5.4 KRPM SATA, MEMORIA RAM 1 GB DDR2 667 MHZ, TELA 15,4" WXBA (1280X800) TFT, PLACA DE VIDEO DE 128 MB, MODEM 56 KBPS (V.90), PLACA DE REDE ETHERNET 10/100 E WIRELESS INTEGRADOS, BLUETOOTH, GRAVADORA DE DVD-R/RW CD-R/RW, TECLADO ABNT2 SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUES, Nº DE SERIE L1-2400K
155	279099	LIQUIDIFICADOR COM 3 VELOCIDADES 220V 60HZ 350W, MODELO MAGNUM 220V, MARCA MALLORY, Nº DE SERIE: 836513.
156	279128	ARMARIO ALTO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, FECHADO COM 2 PORTAS, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 800X500X1600MM.
157	282263	ARMARIO ALTO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, COM 02 PORTA DE VIDRO, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 800X470X1600MM.
158	282266	ESTANTE EM AÇO FAÇA SIMPLES COM 5 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 2000X1000X350MM.
159	282267	ESTANTE EM AÇO FAÇA SIMPLES COM 5 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 2000X1000X350MM.
160	282268	ESTANTE EM AÇO FAÇA SIMPLES COM 5 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 2000X1000X350MM.
161	282269	ESTANTE EM AÇO FAÇA SIMPLES COM 5 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 2000X1000X350MM.
162	282270	ESTANTE EM AÇO FAÇA SIMPLES COM 5 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 2000X1000X350MM.
163	282296	MESA DE TRABALHO ERGONOMICA EM FÓRMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BASE EM AÇO MARCA CADERODE NA COR CARVALHO AVELÁ, MED. 1500X1400X600X800X750MM
164	282303	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL EM FÓRMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BASE EM AÇO MARCA CADERODE NA COR CARVALHO AVELÁ, MED. 1800X900X7400MM
165	282305	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETORIA GIRATORIA SEMI-CORO NA COR PRETA, C/ RODIZIO E BRAÇO DE METAL, MARCA CADERODE
166	282386	POLTRONA FIXA DOBRAVEL S/BRAÇO BASE MODULAR, MARCA CADERODE, TECIDO CREPE100% POLIESTER,NA COR PRETA
167	282399	MESA DE TRABALHO ERGONOMICA EM FÓRMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BASE EM AÇO MARCA CADERODE NA COR CARVALHO AVELÁ, MED. 1400X1500X600X600X750MM
168	282857	MESA DE TRABALHO ERGOMETRICA EM FÓRMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BASE EM AÇO MARCA CADERODE NA COR CARVALHO AVELÁ, MED. 1400X1400X600X600X750MM + GAVETEIRO FIXO C/ 2 GAVETAS MEDINDO 400X440X240MM, MARCA CADERODE
169	282877	MESA DE TRABALHO ERGOMETRICA EM FÓRMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BASE EM AÇO MARCA CADERODE NA COR CARVALHO AVELÁ, MED. 1400X1400X600X600X750MM + GAVETEIRO FIXO C/ 2 GAVETAS MEDINDO 400X440X240MM, MARCA CADERODE.
170	282878	MESA DE TRABALHO ERGOMETRICA EM FÓRMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BASE EM AÇO MARCA CADERODE NA COR CARVALHO AVELÁ, MED. 1400X1400X600X600X750MM + GAVETEIRO FIXO C/ 2 GAVETAS MEDINDO 400X440X240MM, MARCA CADERODE.
171	282985	ARMARIO ALTO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, FECHADO COM 2 PORTAS, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 400X500X1600MM.
172	282986	ARMARIO ALTO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, FECHADO COM 2 PORTAS, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 400X500X1600MM.

173	282992	MONITOR LCD 17 POLEGADAS L172 NA COR PRETA, VGA/SVGA RESOLUÇÃO 1280 X 1024 - MARCA LENOVO, MODELO 4428-AB1 Nº SERIE: VF 73444
174	282993	MONITOR LCD 17 POLEGADAS L172 NA COR PRETA, VGA/SVGA RESOLUÇÃO 1280 X 1024 - MARCA LENOVO, MODELO 4428-AB1 Nº SERIE: VF 58310
175	282994	MONITOR LCD 17 POLEGADAS L172 NA COR PRETA, VGA/SVGA RESOLUÇÃO 1280 X 1024 - MARCA LENOVO, MODELO 4428-AB1 Nº SERIE: VF 58394
176	285444	APARELHO DE FAX, NA COR GRAFITE, MARCA: INTELBRAS, MODELO: LINEA, N/ SERIE:OS0809100680.
177	291338	SWITCH 08 PORTAS 10/100 DUNK, MARCA D-LINK, MODELO:DES-1008D N/S:PL27285082229.
178	291347	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+ BIV SM1400BIFX Nº DE SERIE 272580003639
179	300084	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO 2.53GHZ 3MB 1066MHZ, GABINETE SMALL DESKTOP ATX FNT 220W, HD 160GB SATA 1172 KRPM, MEM. 1GB DDR2 667MHZ, VIDEO 256MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD-R/RW, CD-R/RW SATA, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS, MARCA : IBM - LENOVO, MODELO THINKCENTER M57 E 9481 - F5P, Nº SERIE : L1AMOPP
180	300099	MONITOR 17 POLEGADAS LCD, MODELO 712SA PRETO/PRATA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA AOC, Nº SERIE : 3398ADA004350.
181	300130	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E250DN, RESOLUÇÃO 600X600 DPI, 28 PPM A4, 30 PPM CARTA, MEMORIA RAM 32MB, PROCESSADOR 366 MHZ, INTERFACE ETHERNET 10/100, Nº SERIE: 622F2DP.
182	300140	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E250DN, RESOLUÇÃO 600X600 DPI, 28 PPM A4, 30 PPM CARTA, MEMORIA RAM 32MB, PROCESSADOR 366 MHZ, INTERFACE ETHERNET 10/100, Nº SERIE: 62252DM.
183	300149	MOTOR BOMBA ELÉTRICO MONIFÁSICO, MARCA SCHNEIDER, MODELO KOHLBACH 1-2HP 4P, Nº DE SERIE: 62.04.04465.0123.
184	300183	ARMARIO INTERMEDIÁRIO EM MDF, REVESTIDO EM LAMIDAEAO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, COM 2 PORTAS, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 800X500X1100MM.
185	300188	MESA DE TRABALHO ERGONOMICA EM MDF, REVESTIDO EM LAMIDAEAO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 1600X1600X600X750 MM + GAVETEIRO FIXO DUAS GAVETAS MED. 400X440X240MM.
186	300189	MESA DE TRABALHO ERGONOMICA EM MDF, REVESTIDO EM LAMIDAEAO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 1600X1600X600X750 MM.
187	300190	MESA DE TRABALHO ERGONOMICA EM MDF, REVESTIDO EM LAMIDAEAO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 1600X1600X600X750 MM.
188	300192	ARMARIO ALTO FECHADO EM MDF, REVESTIDO EM LAMIDAEAO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, COM 2 PORTAS, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 800X500X1600MM.
189	300214	MESA DE TRABALHO ERGONOMICA EM MDF, REVESTIDO EM LAMIDAEAO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 1400X1400X600X750 MM + GAVETEIRO FIXO DUAS GAVETAS MED. 400X440X240MM.
190	300215	MESA DE TRABALHO ERGONOMICA EM MDF, REVESTIDO EM LAMIDAEAO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 1400X1400X600X750 MM + GAVETEIRO FIXO DUAS GAVETAS MED. 400X440X240MM.
191	300216	MESA DE TRABALHO ERGONOMICA EM MDF, REVESTIDO EM LAMIDAEAO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 1400X1400X600X750 MM + GAVETEIRO FIXO DUAS GAVETAS MED. 400X440X240MM.
192	300218	MESA DE TRABALHO ERGONOMICA EM MDF, REVESTIDO EM LAMIDAEAO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 1400X1400X600X750 MM.
193	302910	GAVETEIRO MOVEL COM 3 GAVETAS E 1 VÃO EM MDF, REVESTIDO EM LAMIDAEAO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÁ, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 400X500X620MM.
194	302912	POLTRONA GIRATORIA OPERATORIA SEM BRAÇO, ESTOFADO EM SEMI-CORO NA COR PRETA, BASE MODULAR EM AÇO, COM RODIZIO, MARCA CADERODE.
195	302913	POLTRONA GIRATORIA OPERATORIA SEM BRAÇO, ESTOFADO EM SEMI-CORO NA COR PRETA, BASE MODULAR EM AÇO, COM RODIZIO, MARCA CADERODE.
196	302914	POLTRONA GIRATORIA OPERATORIA SEM BRAÇO, ESTOFADO EM SEMI-CORO NA COR PRETA, BASE MODULAR EM AÇO, COM RODIZIO, MARCA CADERODE.
197	DP000005	QUADRO BRANCO DE PAREDE DE 100X8000 MOLDURA DE ALUMINIO S/MARCA STALD NUMERO DE SÉRIE
198	DP000029	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S, EVAPORADORA, MODELO: MSE - 12CR, MARCA: MIDEA, Nº SERIE: C101069120508B25130328. CONDENSADORA MODELO: M53 - 12 CR, MARCA: MIDEA, S/Nº SERIE.
199	DP000035	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S, EVAPORADORA, MODELO MSE - 12CR, MARCA MIDEA, Nº SERIE: C101069120508B26130180. CONDENSADORA MODELO MSE - 12 CR, MARCA MIDEA, S/Nº SERIE.
200	DP000088	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO 2.53GHZ 3MB 1066MHZ, GABINETE SMALL DESKTOP ATX FNT 220W, HD 160GB SATA 1172 KRPM, MEM. 1GB DDR2 667MHZ, VIDEO 256MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD-R/RW, CD-R/RW SATA, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS, MARCA : IBM - LENOVO, MODELO THINKCENTER M57 E 9481 - F5P, Nº SERIE : L1AMODZ
201	DP000201	SWITCH 08 PORTAS 10/100 DUNK, MARCA D-LINK, MODELO:DES-1008D N/S:PL27285082222.
202	DP000210	CADEIRA EXECUTIVA INJETADA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS S/ BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO NA COR AZUL, MARCA CAVALETTI, MODELO 4004
203	DP000211	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECID BEGE, COM BASE MODULAR, REGULAGEM DE ENCASTO E ASSENTO
204	DP000218	CONJUNTO EM MELAMÍNICO ARMAÇÃO EM AÇO PARA MICRO, MOD. 2231, DA LINHA CYBERNAUTA MARCA MARTINUCCI.
205	DP000222	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, Nº/S 9949Y47
206	DP000272	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGADO COM LIGAÇÃO DIRETA NA FONTE HIDRÁULICA, COM FILTRO INTERNO, PRÁTICO SISTEMA DE REFIL DE TRIPLA FILTRAGEM COM 02 TORNEIRAS GELADA E NATURAL, GÁS R134A NA COR BRANCA, MARCA LATINA, MODELO LAPA - E14C, Nº DE SERIE 1GFM121486
207	DP000278	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE

208	DP000287	NOBREAK, MARCA SMS, MOD. 700 VAMANAGEM NET 3+ BIVOLT/115 SÉRIE 272200034357
209	DP000365	PURIFICADOR DE ÁGUA, NA COR BRANCA, MARCA: SOFT, MODELO: PLUS BY EVEREST, DUPLA FILTRAGEM DE 2 LTS, N/SÉRIE: 010338
210	DP000375	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SERIE. 272250027326
211	DP000376	NOBREAK 1400VA MARCA SMS, MODELO MANEGER NET3+ BIVOLT CZ, AUTOMATICO N/S: 272250049879
212	DP000392	MICROCOMPUTADOR, MARCA IBM/LENOVO, MOD. THINKCENTRE M55E 9632-AF5-00, PROCESSADOR INTEL CELERON D 3.06GHZ 256KB, 533MHZ, GABINETE DESKTOP ATX FNT 220W, MEMÓRIA 512MB DDR2 667MHZ HD DE 80GB, VÍDEO DE 128MB, CD-ROM 52X IDE DRIVE 1,44MB, 3.5 IDE GIGABIT 10/100/1000 TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE XP PROF. PORTUGUÊS SÉRIE L1AB8YF
213	DP000394	NOBREAK, MARCA SMS MANAGER III, SENOIDAL 1.3 KVA, S/ SÉRIE.
214	DP000403	ESTABILIZADOR 1000VA 8MB, MARCA SMS MODELO PROGRESSIVE III NA COR PRETA, Nº SÉRIE 162010012068
215	DP000409	CADEIRA EM NAPA PRETA C/ ALMOFADA ARMAÇAO EM AÇO SIMPLES
216	DP000410	CADEIRA EM NAPA PRETA C/ ALMOFADA ARMAÇAO EM AÇO SIMPLES
217	DP000411	CADEIRA EM NAPA PRETA C/ ALMOFADA ARMAÇAO EM AÇO SIMPLES
218	DP000412	CADEIRA EM NAPA PRETA C/ ALMOFADA ARMAÇAO EM AÇO SIMPLES
219	DP000419	CADEIRA COM BASE FIXA SEM BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, SEM MARCA E MODELO
220	DP000422	CADEIRA COM BASE FIXA SEM BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, SEM MARCA E MODELO
221	DP000446	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS 220V, MARCA: CONSUL, UNIDADE CONDENSADORA MODELO: CBG090BBNA, Nº SÉRIE KM7013224
222	DP000449	MESA EM COMPENSADO ARM AÇO C/03 GAVETAS MED 150X75X75 CM
223	DP000452	CADEIRA COM BASE FIXA SEM BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, SEM MARCA E MODELO
224	DP000462	MESA EM COMPENSADO ARM. EM AÇO C/ 3 GAVETAS MED. 120X60X74
225	DP000465	CONDICIONADOR DE AR CONVENCIONAL 12000 BTUS FRIO FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA ELGIN, MOD. ERF 12000-2 SÉRIE 909628
226	DP000479	CADEIRA FIXA C/ BASE EM S ESTRUTURA EM AÇO, MOD. 4008-5 MARCA CAVALETTI, C/ ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL
227	DP000484	CONJUNTO DE ESPERA TIPO LONGARINA, S/ BRAÇO, C/ 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 4009
228	DP000485	NO BREAK, MARCA SMS, MOD. MANAGER III, 1,3KVA, S/SÉRIE
229	DP000486	CADEIRA AUXILIAR FIXA, S/ BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL C/ ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 4018-P
230	DP000489	BANCO EM MADEIRA C/ 4 LUGARES C/ ENCOSTO MED. 200X42X92 CM
231	DP000493	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL.
232	DP000497	CADEIRA EM NAPA PRETA C/ ALMOFADA ARM. EM AÇO SIMPLES
233	DP000505	LONGARINA COM BASE FIXA, PARA 03 LUGARES, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA E MODELO.
234	DP000506	LONGARINA COM BASE FIXA, PARA 03 LUGARES, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA E MODELO.
235	DP000512	MICROCOMPUTADOR A51 INTEL CELERON, D2.8 GHZ 1 MB 533 MHZ, GAB. DESKTOP ATX, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 256 MB DDR2 400 MHZ, TECLADO PS/2 ABNT2, VÍDEO 128 MB, REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, 1.44 MB 3.5, CAIXA SOM 180 W, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL EM PORTUGUÊS, MARCA IBM, SEM SÉRIE
236	DP000517	CADEIRA FIXA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECID BEGE, COM BASE MODULAR,
237	DP000521	LONGARINA COM BASE FIXA, PARA 03 LUGARES, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA E MODELO.
238	DP000525	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS MED. 47X68X134
239	DP000534	NOBREAK 1400VA MARCA SMS, MODELO MANEGER NET3+ BIVOLT CZ, AUTOMATICO N/S: 272250049938
240	DP000540	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, Nº/S 994970W
241	DP000557	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, UNIDADE EVAPORADORA COM CONTROLE REMOTO SEM FIO 220V, MODELO HI WALL, MARCA ELGIN, CLASSE A, Nº SÉRIE: 0633. UNIDADE CONDENSADORA, MARCA ELGIN, MODELO HI WALL, SEM SÉRIE.
242	DP000562	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, Nº/S 994TDG4
243	DP000565	SWITCH 08 PORTAS 10/100 DUNK, MARCA D-LINK, MODELO: DES-1008D N/S: PL27285082308.
244	DP000592	NOBREAK MANAGER NET++ 700 VA, AUT. BIVOLT, MARCA SMS, SEM SÉRIE
245	DP000593	SWITCH 08 PORTAS 10/100 DUNK, MARCA D-LINK, MODELO: DES-1008D N/S: PL27285082227.
246	DP000636	NO BREAK, 1400 VA, SMS, MANAGER NET+ BIV, S/SÉRIE
247	DP000641	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
248	DP000658	NOBREAK 1400VA, MARCA SMS, MODELO MANEGER NET 4+ U8M1400BIFX, 115V/BIVOLT, NA COR PRETA, Nº SÉRIE: 272510008304
249	DP000660	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+ BIV SM1400BIFX Nº DE SÉRIE 272580003634
250	DP000664	PURIFICADOR DE ÁGUA, NA COR BRANCA, MARCA: SOFT, MODELO: PLUS BY EVEREST, DUPLA FILTRAGEM DE 2 LTS, N/SÉRIE: 012287
251	DP000696	NOBREAK, MARCA SMS MANAGER III, SENOIDAL 1.3 KVA, S/ SÉRIE.
252	DP000700	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SERIE. 272250027307
253	DP000703	NOBREAK 1400VA MARCA SMS, MODELO MANEGER NET3+ BIVOLT CZ, AUTOMATICO N/S: 272250049939

254	DP000707	CONJUNTO DE ESPERA TIPO LONGARINA, 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, EM TECIDO NA COR AZUL, BASE MODULAR EMAÇO, BRAÇOS POLIURETANO.
255	DP000711	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS MED. 135X65X75 CM
256	DP000734	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL S/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE 100% POLIESTER, NA COR AZUL
257	DP000735	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, Nº/S 994970F
258	DP000736	SWITCH 08 PORTAS 10/100 DUNK, MARCA D-LINK, MODELO: DES-1008D N/S: PL27285082226.
259	DP000737	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SERIE. 272250027337
260	DP000762	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SERIE. 272250027312
261	DP000769	CONDICIONADOR DE AR CONVENCIONAL 12000 BTUS FRIO FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA ELGIN, MOD. ERF 12000-2 SÉRIE 909627
262	DP000782	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO ESTOFADO NA COR AZUL PADRÃO COM ESTRUTURA EMAÇO NA COR PRETA, MODELO 92/305.
263	DP000783	CADEIRA FIXA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECID BEGE, COM BASE MODULAR,
264	DP000792	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS 220V, MARCA: CONSUL, UNIDADE CONDENSADORA MODELO: CBG090BBNA, Nº SÉRIE KM7012688
265	DP000793	FOGÃO DE 02 BOCAS C/ CHAMAS DE ALUMINIO P/ CONZINHA, MARCA DAKO, MODELO AMAZONAS, NA COR BEGE, Nº DE SÉRIE AZ312980.
266	DP000795	NO BREAK, 700VA, MARCA SMS, MOD. NET 3+ SÉRIE 272200029097
267	DP000802	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+ BIV SM1400BIFX Nº DE SÉRIE 272580003574
268	DP000815	MESA PARA MICROCOMPUTADOR COM TECLADO REGULÁVEL, EM MELAMÍNICO, MED. 80X61X74CM, ESTRUTURA EM AÇO
269	DP000817	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR PRETA, MARCA LG, MOD. 710, Nº/SÉRIE 60SSPDR5138
270	DP000822	NOBREAK 700VA MARCA MICRO SOL MODELO: STAY700 Nº SÉRIE 3814090012
271	DP000823	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAV. MED. 46X71X34 CM
272	DP000824	NOBREAK MANAGER NET++ 700 VA, AUT. BIVOLT, MARCA SMS, N/SÉRIE: 272200001397.
273	DP000825	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, Nº/S 994970T
274	DP000860	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, Nº/S 9949ZF3
275	DP000865	NOBREAK 1400VA MARCA SMS, MODELO MANEGER NET3+ BIVOLT CZ, AUTOMATICO N/S: 272250049890
276	DP000885	ARMÁRIO MÉDIO C/ PRATELEIRA P/ PASTA AZ EM AGLOMERADO MELAMÍNICO MISTO, C/ 02 PORTAS E CHAVE, MED. 90X40X154, NA COR AZUL PADRÃO
277	DP000887	SWITCH 08 PORTAS 10/100 DUNK, MARCA D-LINK, MODELO: DES-1008D N/S: PL27285082223.
278	DP000893	CADEIRA GIRATÓRIA RODÍZIOS S/ BRAÇO ESTRUTURA EMAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, POLIURETANA, ENCOSTO MÉDIO REVESTIMENTO TECIDO POLIÉSTER AZUL, MODELO PT4004.
279	DP000895	NOBREAK 1400VA MARCA SMS, MODELO MANEGER NET3+ BIVOLT CZ, AUTOMATICO N/S: 272250049820
280	DP000899	SWITCH 08 PORTAS 10/100 DUNK, MARCA D-LINK, MODELO: DES-1008D N/S: PL27285082270.
281	DP000901	NOBREAK 1400VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+ U8M1400BIFX, 115V/BIVOLT, NA COR PRETA, Nº SÉRIE: 272510008420
282	DP000902	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, Nº/S 9949714
283	DP000928	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, UNIDADE EVAPORADORA COM CONTROLE REMOTO SEM FIO 220V, MODELO HI WALL, MARCA ELGIN, CLASSE A, Nº SÉRIE: 0562. UNIDADE CONDENSADORA, MARCA ELGIN, MODELO HI WALL, SEM SÉRIE.
284	DP000941	SWITCH 08 PORTAS 10/100 MBPS FAST ETHERNET, MARCA D-LINK, MODELO DES-1008D Nº/S - DRFJ277017185.
285	DP000944	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS 220V, UNIDADE EVAPORADORA MARCA CONSUL, MODELO CBV/CBY99F, Nº SÉRIE: MM8360860 - UNIDADE CONDENSADORA CLASSE A, MARCA CONSUL, MODELO CBY09ABNA, Nº DE SÉRIE MM8378056.
286	DP000951	CONJUNTO ESPERA TIPO LONGARINA C/ 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, NA COR AZUL, C/ BRAÇOS, BASE MODULAR EM AÇO
287	DP000956	LONGARINA COM BASE FIXA, PARA 04 LUGARES, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA E MODELO.
288	DP000965	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANEGER NET 4+, 700VA BIV 240/115, Nº DE SÉRIE. 272580000607
289	DP000978	NOBREAK SMS MANAGER III, 1.3 KVA, S/ SÉRIE.
290	DP000982	NOBREAK MANAGER NETRIX 1.3 KVA, MARCA SMS, SEM SÉRIE
291	DP000984	MINI SYSTEM AM FM COM CD, MARCA DIPLOMAT, MODELO DP 3089, SEM Nº DE SÉRIE
292	DP0010	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL C/ RODÍZIO C/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE 100% POLIESTER
293	DP001022	CADEIRA EXECUTIVA INJETADA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS S/ BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO NA COR AZUL, MARCA CAVALETTI, MODELO 4004
294	DP001023	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS 220V, MARCA: CONSUL, UNIDADE EVAPORADORA MODELO: CBF090BBNA, Nº SÉRIE KM7012059
295	DP001027	NO BREAK, 1400 VA, SMS, MANAGER NET 3+ BIV, S/SÉRIE
296	DP001039	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE C/ASSENTO E ENCOSTO QUADRICULADO EM TECIDO DIJON/OFFICE/MARTINUCCI
297	DP001042	ARMÁRIO ALTO EM AGLOMERADO MELAMÍNICO C/ 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS E CHAVE, MED. 160X90X40 CM NA COR CINZA MARCA MARTINUCCI MODELO 2542.

298	DP001044	ESTABILIZADOR 1000VA 8M8, MARCA SMS MODELO PROGRESSIVE III NA COR PRETA, Nº SERIE 162010012073
299	DP001065	APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S MARCA CONSUL, MODELO CCI07DBBNA, NA COR BRANCA 220V, SÉRIE MB6059877
300	DP001071	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS 220V, UNIDADE EVAPORADORA MARCA CONSUL, MODELO CBV/CBY99F, Nº SERIE: MM8362559 - UNIDADE CONDESADORA CLASSE A, MARCA CONSUL, MODELO CBY09ABBNA, Nº DE SERIE MM8378032.
301	DP001075	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+ U8M700BIFX, 115V NA COR PRETA, Nº SERIE: 27258000063
302	DP001088	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, UNIDADE EVAPORADORA COM CONTROLE REMOTO SEM FIO 220V, MODELO HI WALL, MARCA ELGIN, CLASSE A, Nº SERIE: 0421. UNIDADE CONDENSADORA, MARCA ELGIN, MODELO HI WALL, SEM SERIE.
303	DP001089	MESA DE TRABALHO PENINSOLA EM FÓRMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BASE EM AÇO MARCA CADERODE NA COR CARVALHO AVELÃ, MED. 1800X1400X600X600X750MM
304	DP001123	NOTEBOOK MARCA LENOVO, MODELO 300 N200 0769-ABP, INTEL CORE 2 DUO 1.8 GHZ 2 MB 800 MHZ, HD DE 120 GB 5.4 KRPM SATA, MEMORIA RAM 1 GB DDR2 667 MHZ, TELA 15,4" WXBA (1280X800) TFT, PLACA DE VIDEO DE 128 MB, MOLEDEM 56 KBPS (V.90), PLACA DE REDE ETHERNET 10/100 E WINLESS INTEGRADOS, BLUETOOTH, GRAVADORA DE DVD-R/RW CD-R/RW, TECLADO ABNT2 SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUES, MALETA NYLON, Nº DE SERIE L1-2340Y.
305	DP001129	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SERIE. 272250027328
306	DP001130	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMORIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, Nº/S 9947D0N
307	DP001165	NOBREAK, MARCA SMS, MOD. 700 VA MANAGEM NET 3+ BIVOLT/115 SÉRIE 272200034368
308	DP001183	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, ESTRUT. EM METAL C/ ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL, MED. 102, C/ RODÍZIOS.
309	DP001184	CADEIRA C/ ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO
310	DP001188	CADEIRA C/ ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO.
311	DP001189	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO
312	DP001200	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMORIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, Nº/S 9949707
313	DP001201	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR PRETA, MARCA LG, MOD. 710, Nº/SÉRIE 605SPBR5992
314	DP001214	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 SERIE 4205047
315	DP001238	LONGARINA COM BASE FIXA, PARA 04 LUGARES, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA E MODELO.
316	DP001275	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA MARCA LEXMARK, MODELO E450DN, Nº SERIE: 621WL2G
317	DP001295	MESA LINEAR EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÃ, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 1500X750X750MM.
318	DP001315	AUTOTRANSFORMADOR 1500W MONOFÁSICO TRIPOLASR, MARCA: AUDIOFIX, MODELO: COPYSYSTEMS, MED. 17X14X12CM EMTRADA 200V, SAIDA 110V, SEM SERIE.
319	DP001317	AUTOTRANSFORMADOR 1500W MONOFÁSICO TRIPOLASR, MARCA: AUDIOFIX, MODELO: COPYSYSTEMS, MED. 17X14X12CM EMTRADA 200V, SAIDA 110V, SEM SERIE.
320	DP001324	AUTOTRANSFORMADOR 1500W MONOFÁSICO TRIPOLASR, MARCA: AUDIOFIX, MODELO: COPYSYSTEMS, MED. 17X14X12CM EMTRADA 200V, SAIDA 110V, SEM SERIE.
321	DP001350	AUTOTRANSFORMADOR 1500W MONOFÁSICO TRIPOLASR, MARCA: AUDIOFIX, MODELO: COPYSYSTEMS, MED. 17X14X12CM EMTRADA 200V, SAIDA 110V, SEM SERIE.
322	DP001392	BEBEDOURO PARA GARRAFÃO DE 20 LT NA COR BRANCA, MARCA: ESMALTEC MODELO: EGC35B, Nº/SERIE: 09092531314728.
323	DP001402	NOBREAK MANAGER NETRIX 13VA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 27207022197.
324	DP001410	ACCESS POINT, OFFICECONNECT® WIRELESS 54 MBPS 11G CABLE/DLS ROUTER, MARCA 3COM, MODELO 3CRWER100-75, Nº DE SERIE YBAL9IM4C83B8.
325	DP001428	APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S MARCA CONSUL, MODELO CCI07DBBNA, NA COR BRANCA 220V, SÉRIE MB6060037
326	DP001455	MESA P/ MICRO ARREDONDADA EM MADEIRA AGLOMERADA, C/ RVESTIMENTO EM MELAMINICO MARFIM C/ RODAS EM PVC RÍGIDO COR OVO C/ SUPORTE P/ MONITOR REGULÁVEL E TECLADO REG. SUPORTE CPU FIXADO LATERAL, EST. EM AÇO TUBULAR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MODELO 2230, MEDINDO 130X66X75 CM
327	DP001472	NOBREAK, MARCA SMS MANAGER III, SENOIDAL 1,3 KVA, S/ SÉRIE.
328	DP001473	MESA PARA COMPUTADOR ARREDONDADA, TIPO RACK EM MELAMINICO REGULÁVEL COR AZUL, MARCAMARTINUCCI MED. 130X65X74 CM
329	DP001490	ARQUIVO EM AÇO P/ PASTA SUSPENSAS, VERTICAL, C/ 04 GAVETAS MED. 150X67X47 CM, C/ FECHADURAS CILÍNDRICAS, PINTURA ANTIFERRUGEM, MARCA NOBRE MÓVEIS.
330	DP001498	SWITCH 08 PORTAS 10/100 DUNK, MARCA D-LINK, MODELO: DES-1008D N/S: PL27285056574.
331	DP001527	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO COR PRETA C/ BRAÇO C/ ENCOSTO ARM. AÇO
332	DP001532	CONDICIONADOR DE AR CONVENCIONAL 12000 BTUS FRIO FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA ELGIN, MOD. ERF 12000-2 SÉRIE 909625
333	DP001534	CADEIRA FIXA S/BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA ACENTO E ENCOSTO REVESTIDO NA COR AZUL MESCLADO C/PRETO ESPALDAR MÉDIO ESPUMA EXPANDIDO 50MM MARCA MARTIFLEX
334	DP001541	MESA EM L 3 GAVETAS, EM MELAMINICO, COR AZUL PADRÃO, ESTRUTURA EM AÇO, BASE LATERAIS P/ELETRICIDADE, MED. 120X120X60X73 CM, BORDAS EM PVC
335	DP001547	ESTABILIZADOR 1000VA 8M8, MARCA SMS MODELO PROGRESSIVE III NA COR PRETA, Nº SERIE 162010012076
336	DP001550	LONGARINA DE 03 LUGARES S/ BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 150
337	DP001551	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
338	DP001554	MESA LINEAR C/ 03 GAVETAS EM MELAMINICO COR BEGE, ESTRUTURA EM AÇO, MEDINDO 150X75X75 CM BORDAS EM PVC, MARCA MARTINUCCI, MODELO 2822
339	DP001555	MESA LINEAR C/ 03 GAVETAS EM MELAMINICO COR BEGE, ESTRUTURA EM AÇO, MEDINDO 150X75X75 CM BORDAS EM PVC, MARCA MARTINUCCI, MODELO 2822

340	DP001557	CADEIRA EXECUTIVA INJETADA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS S/ BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO NA COR AZUL, MARCA CAVALETTI, MODELO 4004
341	DP001559	CADEIRA EXECUTIVA INJETADA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS S/ BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO NA COR AZUL, MARCA CAVALETTI, MODELO 4004
342	DP001561	CADEIRA EXECUTIVA S/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM TECIDO POLIESTER, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO
343	DP001564	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SERIE. 272250027308
344	DP001568	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO COR CINZA C/ BRAÇO C/ ENCOSTO ARM. AÇO
345	DP001569	ARMARIO EM MADEIRA TRABALHADA VERNIZADA C/ 02 PORTAS MED. 103X40X200 CM
346	DP001576	ARMÁRIO BAIXO C/ PORTA BAIXA 01 PRATEL. REGULÁVEL C/BORDAS EM PVC REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO C/RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO NA COR OVO C/SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEIS MED. 0,90X0,50X0,73M
347	DP001579	NOBREAK SMS MANAGER III, 1.3 KVA, Nº DE SÉRIE 001925-B.
348	DP001581	CONJUNTO DE ESPERA TIPO LONGARINA, 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM TECIDO NA COR BEGE, BASE MODULAR, S/BRAÇOS
349	DP001582	PRATELEIRA EM AÇO MAG LEVE MED. 1,98X0,92X0,40 M, COM 6 BANDEJAS REGULÁVEIS.
350	DP001583	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS MED. 47X68X134
351	DP001584	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS MED. 46X70X133 CM
352	DP001585	BEBEDOURO P/ GARRAFÃO DE 20 LITROS COM 02 TORNEIRAS, PARA ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELADA, MODELO BTEN 2BC, 4.0, MARCA FRICON, NA COR BRANCO, 220 VOLTES, SEM Nº DE SÉRIE.
353	DP001586	MESA EM COMPENSADO E MDF, NA COR CINZA, C/01 GAVETA, MED 135X62X74 CM
354	DP001587	MESA EM PVC COM 01 GAVETEIRO DE AÇO, COM 3 GAVETAS, TAMPO NA COR AZUL, MEDINDO 1,25X0,64X0,75 CM, COM BORDAS PRETA OU CINZA.
355	DP001590	CADEIRA FIXA S/BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA ACENTO E ENCOSTO REVESTIDO NA COR AZUL MESCLADO C/PRETO ESPALDAR MÉDIO ESPUMA EXPANDIDO 50MM MARCA MARTIFLEX
356	DP001591	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL, TECIDO CREPE 100% POLIESTER, NA COR PRETA, C/ RODÍZIO S/BRAÇO, MARCA CADERODE
357	DP001593	CADEIRA COM BASE FIXA SEM BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, SEM MARCA E MODELO
358	DP001595	CADEIRA FIXA S/BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA ACENTO E ENCOSTO REVESTIDO NA COR AZUL MESCLADO C/PRETO ESPALDAR MÉDIO ESPUMA EXPANDIDO 50MM MARCA MARTIFLEX
359	DP001597	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL C/ ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, C/ RODÍZIOS, MODELO 102
360	DP001600	ARMÁRIO BAIXO EM MELAMINICO, 2 PORTAS 1 PRATELEIRAS NA COR CINZA, 18 MM, ACABAMENTO NO TOPO FRONTAL, PERFIL EM PVC, MED. 90X82X50 CM MODELO 2531 MARCA MARTINUCCI
361	DP001605	NOBREAK 700VA 8M8 MARCA SMS MODELO MANAGER NET 3+ 115AUT 0027220 Nº SERIE 272200052556
362	DP001607	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+ BIV SM1400BIFX Nº DE SERIE 272580003629
363	DP001615	ARMÁRIO MÉDIO, ESTRUTURA EM MADEIRA C/ 02 PORTAS, 02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA CLARO, MEDINDO 0,90X0,50X1,06M MARCA OFFICE BRASIL
364	DP001620	FRIGOBAR COR CINZA C/ PORTAS COR CREME MAR CONSULAR SER JJA 0025406 MED 51X57X67
365	DP001625	NOBREAK 700VA MARCA MICRO SOL MODELO: STAY700 Nº SERIE 3813600018
366	DP001626	MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON D 3.06GHZ 256KB 533 MHZ, GAB. DSEKTOP ATX FNT 220W, HD 80.0GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 512 MB DDR2 667MHZ, VIDEO 128MB, REDE GIGABIT 10/100/1000, CD-ROM 52X IDE, DRIVE 1.44MB 3.5 IDE, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS - MARCA : IBM - LENOVO MODELO THINKCENTER MSSE, Nº SERIE : L1AA7MP.
367	DP001637	NOBREAK MANAGER NET++ 700 VA, AUT. BIVOLT, MARCA SMS, SEM SÉRIE
368	DP001650	ARMARIO EM MADEIRA C/ 02 PORTAS MED. 90X56X200 CM
369	DP001654	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, UNIDADE EVAPORADORA COM CONTROLE REMOTO SEM FIO 220V, MODELO HI WALL, MARCA ELGIN, CLASSE A, Nº SERIE: 0411. UNIDADE CONDENSADORA, MARCA ELGIN, MODELO HI WALL, SEM SERIE.
370	DP001675	MESA PARA MICROCOMPUTADOR COM TECLADO REGULÁVEL, EM MELAMINICO, MED. 80X61X74CM, ESTRUTURA EM AÇO
371	DP001695	NO BREAK, 1400 VA, SMS, MANAGER NET 3+ BIV, S/SÉRIE
372	DP001707	CADEIRA EM ALMOFADA C/ NAPA PRETA ARM. EM AÇO
373	DP001752	NOBREAK SMS NET 3 + 1.4KVA BIV MOD. SM1400BIFX Nº DE SÉRIE 272250017098
374	DP001768	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS FAST ETHERNET, MARCA D-LINK, MODELO DES - 1016 D S/SERIE
375	DP001772	BANCADA DE TRABALHO EM MADEIRA LAMINADA, NA COR MOGNO, S/ MARCA, MED. 360X70X65CM
376	DP001803	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAIDA: 115V. Nº DE SERIE 272580008280.
377	DP001806	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAIDA: 115V. Nº DE SERIE 272580008233.
378	DP001836	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÃ, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 1300X700X300X1100/740MM
379	DP001837	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÃ, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 1300X700X300X1100/740MM
380	DP001839	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL C/ RODÍZIO S/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE 100% POLIESTER
381	DP001840	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL C/ RODÍZIO S/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE 100% POLIESTER

382	DP001875	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL C/ RODIZIO S/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE 100% POLIESTER
383	DP001881	CALL CENTER COM SEIS LUGARES E DIVISOR EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO/AVELA, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO MARCA RADERODE MED. 1200X1000X1350/740MM
384	DP001904	NOBREAK MANAGER NET++ 700 VA, AUT. BIVOLT, MARCA SMS, SEM SÉRIE
385	DP001906	ACCESS POINT, OFFICECONNECT® WIRELESS 54 MBPS 11G CABLE/DSL ROUTER, MARCA 3COM, MODELO 3CRWER100-75, Nº DE SERIE YBAL9IM4C8484.
386	DP001912	CONEXÃO EM MELAMINICO NA COR PRETA, MEDINDO 75X75X75 CM, MODELO N2CC7575, MARCA MARTINUCCI.
387	DP001951	NOBREAK 1400VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAIDA: 115V. Nº DE SERIE: 272510027328.
388	DP001972	NOBREAK 1400VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAIDA: 115V. Nº DE SERIE: 272510027326.
389	DP002054	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 3.0GHZ 6MB 1333MHZ GABINETE SMALL FORM LOCTOR 04 BAIAS, HD 250 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMORIA DE 2 GB DDR2, 850MHZ, VIDEO 256MB REDE GIGABIT GRAVADORA CD-R/RW / DVD-R/RW 16X SATA, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE MOUSE USB OPICO SCROLL, SOFTWARE WIWI, WINDOWS VISTA BUSINESS POR/BR. MARCA LENOVO MODELO THINKCENTRE M57E9481-BC4 Nº SERIE: L1BCRMH.
390	DP002211	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAIDA: 115V. Nº DE SERIE: 272580008588.
391	DP002216	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAIDA: 115V. Nº DE SERIE: 272580008309.
392	DP002222	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAIDA: 115V. Nº DE SERIE: 272580008606.
393	DP002230	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAIDA: 115V. Nº DE SERIE: 272580008412.
394	DP002233	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAIDA: 115V. Nº DE SERIE: 272580008090.
395	DP002251	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAIDA: 115V. Nº DE SERIE: 272580008329.
396	DP002258	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAIDA: 115V. Nº DE SERIE: 272580008437.
397	DP002260	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAIDA: 115V. Nº DE SERIE: 272580008307.
398	DP002282	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAIDA: 115V. Nº DE SERIE: 272580008446.
399	DP002290	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAIDA: 115V. Nº DE SERIE: 272580008600.
400	DP002365	SWITCH D-LINK DES-1800D 8 PORTAS
401	DP002366	SWITCH D-LINK DES-1800D 8 PORTAS
402	DP002369	SWITCH D-LINK DES-1800D 8 PORTAS
403	DP002385	SCANNER HP SCANJET, G2410PN, L2694A
404	DP002401	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S, EVAPORADORA MARCA: CARRIER, S/Nº SERIE. CONDENSADORA MARCA: CARRIER S/Nº SERIE.
405	DP002404	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU'S, EVAPORADORA MARCA: CARRIER, S/Nº SERIE. CONDENSADORA MARCA: CARRIER S/Nº SERIE.
406	DP002405	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU'S, EVAPORADORA MARCA: CARRIER, S/Nº SERIE. CONDENSADORA MARCA: CARRIER S/Nº SERIE.
407	DP002406	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S, EVAPORADORA MARCA: LG, S/Nº SERIE. CONDENSADORA MARCA: LG S/Nº SERIE.
408	DP002407	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S, EVAPORADORA MARCA: LG, S/Nº SERIE. CONDENSADORA MARCA: LG S/Nº SERIE.
409	DP002528	CESTO COLETOR DE LIXO, MEDINDO 300X300X330MM.
410	DP002529	CESTO COLETOR DE LIXO, MEDINDO 300X300X330MM.
411	DP002530	CESTO COLETOR DE LIXO, MEDINDO 300X300X330MM.
412	DP002531	CESTO COLETOR DE LIXO, MEDINDO 300X300X330MM.
413	DP002532	CESTO COLETOR DE LIXO, MEDINDO 300X300X330MM.
414	DP002533	CESTO COLETOR DE LIXO, MEDINDO 300X300X330MM.
415	DP002534	CESTO COLETOR DE LIXO, MEDINDO 300X300X330MM.
416	DP002535	CESTO COLETOR DE LIXO, MEDINDO 300X300X330MM.
417	DP002536	CESTO COLETOR DE LIXO, MEDINDO 300X300X330MM.
418	DP002537	CESTO COLETOR DE LIXO, MEDINDO 300X300X330MM.
419	DP002538	CESTO COLETOR DE LIXO, MEDINDO 300X300X330MM.
420	DP002592	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETORIA FIXA SEMI-CORO NA COR PRETA, C/ BRAÇO DE METAL, MARCA CADERODE
421	DP002593	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETORIA FIXA SEMI-CORO NA COR PRETA, C/ BRAÇO DE METAL, MARCA CADERODE
422	DP002652	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM RODÍZIOS, S/ BRAÇO, COM GAS, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO MAD. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER NA COR VERDE, MARCA MARTIFLEX.
423	DP002656	LONGARINA EXECUTIVA 3 LUGARES, ESPALDAR MEDIO, EST. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPRESADA MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, EST. C/ ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 A 60 STER. DIM. ASSENTO 41 CM LAG 42. BASE MODULAR, S/ BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MARTIFLEX.
424	DP002657	LONGARINA EXECUTIVA 3 LUGARES, ESPALDAR MEDIO, EST. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPRESADA MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, EST. C/ ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 A 60 STER. DIM. ASSENTO 41 CM LAG 42. BASE MODULAR, S/ BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MARTIFLEX.
425	DP002660	LONGARINA EXECUTIVA 3 LUGARES, ESPALDAR MEDIO, EST. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPRESADA MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, EST. C/ ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 A 60 STER. DIM. ASSENTO 41 CM LAG 42. BASE MODULAR, S/ BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MARTIFLEX..

426	DP002700	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, Nº/S 9949701
427	DP002720	MESA DE TRABALHO RETA COM 3 GAVETAS EM AÇO, SUPERFÍCIE SOBREPOSTA A ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADO DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, PAINEL FRONTAL. MADEIRA AGLOMERADO DE 18MM, ESTRUTURA LATERAL EM AÇO EM L, ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPADOB. AÇO #14, COMP. METAL, MEDINDO 160X80X75 CM, NA COR BEGE MARCA CADERODE.
428	DP002722	MESA EM L COM 3 GAVETAS EM AÇO, SUPERFÍCIE SOBREPOSTA A ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADO DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, PAINEL FRONTAL. MADEIRA AGLOMERADO DE 18MM, ESTRUTURA LATERAL EM AÇO EM L, ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA AÇO #14, ESTRUTURA CENTRAL EM CHAPA AÇO #16 COMP. METAL, MEDINDO 140X140X60X75 CM, NA COR BEGE MARCA CADERODE.
429	DP002741	TELEVISAO A CORES MARCA MITSUBISHI MOD. TC2051 C/CONTROLE REMOTO 20 POLEGADAS SERIE 27273
430	DP002788	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AGLOMERADO 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, ESTRUTURA AGLOMERADO DE 18MM, C/ 2 PORTAS MADEIRA MÉD. 90X47X160 CM. NA COR BEGE MARCA CADERODE.
431	DP002830	MESA EM L EM MADEIRA AGLOMERADO MELAMINICO, 3 GAVETAS, COR CINZA CLARO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, MED. 120X120X60X60X75 CM
432	DP002858	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE A GAS, COM RODÍZIOS, BRAÇO, E APOIO CABECA, EST. ASSENTO E ENCOSTO MAD. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER NA COR VERDE, MARCA MARTIFLEX.
433	DP002888	SWITCH 08 PORTAS 10/100 MBPS FAST ETHERNET, MARCA D-LINK, MODELO DES - 1008D Nº/S - DRFJ277017188.
434	DP002977	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO, ESTRUT. EM METAL C/ ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL, MOD. 102, C/ RODÍZIOS.
435	DP002980	MESA EM L COM 3 GAVETAS EM AÇO, SUPERFÍCIE SOBREPOSTA A ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADO DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, PAINEL FRONTAL. MADEIRA AGLOMERADO DE 18MM, ESTRUTURA LATERAL EM AÇO EM L, ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA AÇO #14, ESTRUTURA CENTRAL EM CHAPA AÇO #16 COMP. METAL, MEDINDO 140X140X60X75 CM, NA COR BEGE MARCA CADERODE.
436	DP002982	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AGLOMERADO 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, ESTRUTURA AGLOMERADO DE 18MM, C/ 2 PORTAS MADEIRA MÉD. 90X47X160 CM. NA COR BEGE MARCA CADERODE.
437	DP002988	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE A GAS, COM RODÍZIOS, BRAÇO, E APOIO CABECA, EST. ASSENTO E ENCOSTO MAD. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER NA COR VERDE, MARCA MARTIFLEX.
438	DP002989	ARMÁRIO MEDIO FECHADO, C/ 2 PORTAS MADEIRA AGLOMERADO DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, ESTRUTURA AGLOMERADO DE 18MM, FECHADURA TIPO LINGUETA, PUCHADORES EM POLIESTILENO, TRAVAMENTO SIMULTANEO, MÉD. 90X47X110 CM. NA COR BEGE MARCA CADERODE.
439	DP002993	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MÉD. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
440	DP003022	QUADRO DE AVISO, 120X150 CM, COM ACABAMENTO E, ALUMINIO E TELA EM FELTRO VERDE.
441	DP003046	MESA EM L COM 3 GAVETAS EM AÇO, SUPERFÍCIE SOBREPOSTA A ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADO DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, PAINEL FRONTAL. MADEIRA AGLOMERADO DE 18MM, ESTRUTURA LATERAL EM AÇO EM L, ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA AÇO #14, ESTRUTURA CENTRAL EM CHAPA AÇO #16 COMP. METAL, MEDINDO 140X140X60X75 CM, NA COR BEGE MARCA CADERODE.
442	DP003048	CADEIRA TIPO PRESIDENTE MODELO 3001 EM TECIDO COM RELAX E REGULAGEM NO ASSENTO MARCA CAVALETTI
443	DP003058	AR CONDICIONADO MINI ISPLIT TRANE, MODELO STYLUS MCX536E, 36.000 BTUS, 220/230, VOLTS, COM CONTROLE, SEM FIO, NA COR BRANCA, SEM Nº DE SÉRIE.
444	DP003065	CADEIRA FIXA EXECUTIVA BASE A TRAPEZOIDAL, S/BRAÇO ESTOFADO NA COR VERDE, ESPALDAR MEDIO EST. ASSESNT. E ENCOSTO MAD. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER
445	DP003069	CADEIRA FIXA EXECUTIVA BASE A TRAPEZOIDAL, S/BRAÇO ESTOFADO NA COR VERDE, ESPALDAR MEDIO EST. ASSESNT. E ENCOSTO MAD. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER
446	DP003094	MESA EM L COM 3 GAVETAS EM AÇO, SUPERFÍCIE SOBREPOSTA A ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADO DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, PAINEL FRONTAL. MADEIRA AGLOMERADO DE 18MM, ESTRUTURA LATERAL EM AÇO EM L, ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA AÇO #14, ESTRUTURA CENTRAL EM CHAPA AÇO #16 COMP. METAL, MEDINDO 140X140X60X75 CM, NA COR BEGE MARCA CADERODE.
447	DP003097	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SERIE. 272250027309
448	DP003152	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SERIE. 272250027332
449	DP003189	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SERIE. 272250027334
450	DP003194	SWITCH 24 PORTAS MARCA D-LINK, MODELO DES 1024 D, VELOCIDADE 10/100BPS, Nº DE SÉRIE B21Z353000751.
451	DP003213	MESA DE REUNIAO EM VIDRO, BORDAS E REVESTIDO EM VIDRO, ACABAM. EM CHAPA DE AÇO MÉD. 4000X1000X730MM MARCA CADERODE.
452	DP003255	MICROCOMPUTADOR, MARCA IBM/LENOVO, MOD. THINKCENTRE M55E 9632-AF5-00. PROCESSADOR INTEL CELERON D 3.06GHZ 256KB, 533MHZ, GABINETE DESKTOP ATX FNT 220W, MEMÓRIA 512MB DDR2 667MHZ HD DE 80GB, VIDEO DE 128MB, CD-ROM 52X IDE DRIVE 1,44MB, 3,5 IDE GIGABIT 10/100/1000 TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE XP PROF. PORTUGUÊS SÉRIE L1AB9BW
453	DP003258	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL, TECIDO CREPE 100% POLIESTER, NA COR PRETA, C/ RODIZIO S/BRAÇO, MARCA CADERODE
454	DP003275	IMPRESSORA LASER, MODELO E240, RESOL. 600X600 DPI, 18 PPM, INTERFACE, REDE 10/100 MB, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 366 MHZ, CABO USB PARALELO, MARCA LEXMARK Nº/S 72BVVTO
455	DP003284	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+ U8M700BIFX, 115V NA COR PRETA, Nº SERIE: 272580000085
456	DP003285	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL C/ RODIZIO S/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE 100% POLIESTER

457	DP003288	MINI SYSTEM AM FM COM CD, MARCA DIPLOMAT, MODELO DP 3089, SEM Nº DE SÉRIE
458	DP003289	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000BTUS, MARCA ELECTROLUX, MODELO S109F, UNIDADE EVAPORADORA Nº SÉRIE: 82008723, UNIDADE CONDENSADORA MARCA ELECTROLUX, MODELO S109F, Nº SÉRIE: 81719530
459	DP003344	NOBREAK 1400VA MARCA SMS, MODELO MANEGER NET3+ BIVOLT CZ, AUTOMATICO N/S:272250049821
460	DP003384	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL C/ RODIZIO S/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE100% POLIESTER
461	DP003396	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MOD. FAX275 C/BOBINA, REDISCAGEM AUTOMÁTICA, VISOR EM PORTUGUÊS, FUNÇÃO COPIA, TRANSMISSÃO PROGRAMADA, TECLA NAVEGAÇÃO E OUTROS, SÉRIE U56474H6K712903
462	DP003404	NOBREAK 1400VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+ U8M1400BIFX, 115V/BIVOLT, NA COR PRETA, Nº SÉRIE: 272510008445
463	DP003408	MONITOR DE VÍDEO LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA/PRATA, MARCA AOC, MOD. LM522, MULTIMÍDIA RESOLUÇÃO MAX. 1024X768 (75HG) SÉRIE T5CS72A934042
464	DP003410	MESA CENTRAL DE TRABALHO - CALL CENTER COM 6 LUGARES E DIVISOR EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÃ, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 1800X1360X31MM.
465	DP003415	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL, TECIDO CREPE100% POLIESTER, NA COR PRETA, C/ RODIZIO S/BRAÇO, MARCA CADERODE
466	DP003432	MESA LINEAR EM FORMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BASE EM AÇO, MED. 1200X750X750MM, MARCA CADERODE
467	DP003461	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, RESOL. 1280X1024, COR PRETO/PRATA, MARCA PHILIPS, MODELO 107563/78T, SEM SÉRIE
468	DP003468	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SÉRIE. 272250027310
469	DP003470	NOBREAK 1400VA MARCA SMS, MODELO MANEGER NET3+ BIVOLT CZ, AUTOMATICO N/S:272250049822
470	DP003484	MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON D 3.06GHZ 256KB 533 MHZ, GAB. DSEKTOP ATX FNT 220W, HD 80.0GB SATA 7.2K RPM, MEM. 512 MB DDR2 667MHZ, VÍDEO 128MB, REDE GIGABIT 10/100/1000, CD-ROM 52X IDE, DRIVE 1.44MB 3.5 IDE, TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS - MARCA : IBM - LENOVO MODELO THINKCENTER MSSE, Nº SÉRIE : L1AB8KA
471	DP003493	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SÉRIE. 272250027311
472	DP003503	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA SEMI-CORO NA COR PRETA, C/ RODIZIO E BRAÇO DE METAL, MARCA CADERODE
473	DP003576	ARMARIO ALTO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÃ, FECHADO COM 2 PORTAS, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 800X500X1600MM
474	DP003603	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL C/ RODIZIO S/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE100% POLIESTER
475	DP003656	ARMARIO ALTO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÃ, FECHADO COM 2 PORTAS, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 800X500X1600MM.
476	DP003668	NOBREAK 1400VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+ U8M1400BIFX, 115V/BIVOLT, NA COR PRETA, Nº SÉRIE: 272510008336
477	DP003683	FRAGMENTADOR DE PAPEL P/6 FLS, 220V, NÍVEL DE SEGURANÇA 2 CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES: AUTO/OFF/REVERSO; AÇIONAMENTO: SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; MARCA: AURORA; MODELO: AS618SB DIMENSÕES 315X190X345MM NA COR PRETA; Nº DE SÉRIE 08618SB0367601.
478	DP003684	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, Nº/S 9949Y4H
479	DP003708	SWITCH 08 PORTAS 10/100 DUNK, MARCA D-LINK, MODELO:DES-1008D N/S:PL27285082262.
480	DP003734	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETORIA GIRATORIA SEMI-CORO NA COR PRETA, C/ RODIZIO E BRAÇO DE METAL, MARCA CADERODE
481	DP003744	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SÉRIE. 272250027320
482	DP003760	SERRA MARMORE MARCA BOSCH, MODELO:GDC14-40. 220V.
483	DP003783	NO BREAK, MARCA SMS, MOD. 700 VAMANAGEM NET 3+ BIVOLT/115 SÉRIE 2722200034362
484	DP003791	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, RESOL. 1280X1024, COR PRETO/PRATA, MARCA PHILIPS, MODELO 107563/78T, SEM SÉRIE
485	DP003806	APARELHO DE FAX, IMPRESSÃO EM PAPEL TERMICO, BI VOLTS, AUTOMATICO, MODELO: F916Z MARCA IBRATÉL.
486	DP003815	APARELHO DE FAX, IMPRESSÃO EM PAPEL TERMICO, BI VOLTS, AUTOMATICO, MODELO: F916Z MARCA IBRATÉL.
487	DP003951	POLTRONA FIXA C/BRAÇO BASE MODULAR, MARCA CADERODE, TECIDO CREPE100% POLIESTER, NA COR PRETA
488	DP003957	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, RESOL. 1280X1024, COR PRETO/PRATA, MARCA PHILIPS, MODELO 107563/78T, SEM SÉRIE
489	DP004011	MICRO TC, PROC. INTEL C2D 3.06GHZ, MARCA: LENOVO, MODELO:8073-AJ3, N/S: L1BG160
490	DP004069	NOBREAK DE MARCA: SMS, MODELO: NET 4+, POTÊNCIA 1400VA- BIVOLT AUTOMATICO, N/S: 272510027323
491	DP004070	NOBREAK DE MARCA: SMS, MODELO: NET 4+, POTÊNCIA 1400VA- BIVOLT AUTOMATICO, N/S: 272730020514
492	DP004072	NOBREAK DE MARCA: SMS, MODELO: NET 4+, POTÊNCIA 1400VA- BIVOLT AUTOMATICO, N/S: 272730019746
493	DP004073	NOBREAK DE MARCA: SMS, MODELO: NET 4+, POTÊNCIA 1400VA- BIVOLT AUTOMATICO, N/S: 272730019743
494	DP004074	NOBREAK DE MARCA: SMS, MODELO: NET 4+, POTÊNCIA 1400VA- BIVOLT AUTOMATICO, N/S: 272730020537
495	DP004087	NOBREAK DE MARCA: SMS, MODELO: NET 4+, POTÊNCIA 1400VA- BIVOLT AUTOMATICO, N/S: 272730019738
496	DP004091	MESA DIRETOR FORMATO SINUOSO, BALCÃO P/INTERLOCUÇÃO, COM ANEXO INFORMÁTICA EM MDF, BORDAS E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÃ, ACABAM. EM CHAPA DE AÇO MED. 2000X1990X730X600MM MARCA CADERODE.

497	DP004093	POLTRONA FIXA C/BRAÇO BASE MODULAR, MARCA CADERODE, TECIDO CREPE100% POLIESTER, NA COR PRETA
498	DP004094	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000BTUS, MARCA ELECTROLUX, MODELO S109F, UNIDADE EVAPORADORA Nº SÉRIE: 82008284, UNIDADE CONDENSADORA MARCA ELECTROLUX, MODELO S109F, Nº SÉRIE: 82007495
499	DP004109	MESA LINEAR COM GAVETAS NA COR CARVALHO AVELÃ, MEDIDA 1500X600X740MM
500	DP004173	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, NA COR CARVALHO AVELÃ, MEDIDA 3300X1200X740MM
501	DP004243	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA BOSCH ELETRICA INDUSTRIAL GSB16 RE 1218
502	DP004247	MESA LINEAR, S/GAVETAS FORMATO SINUOSO, NA COR OVO BALCÃO P/ INTERLOCUÇÃO MED. 1,35X0,80X0,73 EM MDF C/ACABAMENTO EM RESINA COR VERDE ÁGUA, EM AGLOMERADO, REVEST. LAMINADO MELAMINICO NA COR OVO BORDAS EM PVC, ACABAM. EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BEGE
503	DP004294	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+ U8M700BIFX, 115V NA COR PRETA, Nº SÉRIE: 272580000066
504	DP004295	ARMARIO LATERAL BAIXO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÃ, FECHADO COM 2 PORTAS, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 800X600X740MM.
505	DP004299	SWITCH 08 PORTAS 10/100 DUNK, MARCA D-LINK, MODELO:DES-1008D N/S:PL27285082306.
506	DP004352	ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA.
507	DP004353	ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA.
508	DP004354	ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA.
509	DP004387	CODICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS GREEN GARDEN.
510	DP004389	APARELHO DE TELEVISÃO 21" TELA PLANA 220V, MODELO CL21Z50MQ-SLIM FIT - 21", MARCA SAMSUNG, Nº DE SÉRIE: A0983XQD902382Z.
511	DP004403	NOBREAK MARCA SMS MANEGER NET 3 + 1,4KVA BIV MOD. SM1400BIFX SÉRIE. 272250027333
512	DP004415	CADEIRA EXECUTIVA, BASE FIXA SEM BRAÇO DE COR PRETA
513	DP004425	BEBEDOURO DE COLUNA COM CAPACIDADE PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS COM 02 TORNEIRAS, MARCA IBEL MODELO 11012001 Nº DE SÉRIE 629G254399
514	DP004429	NO BREAK, 1400 VA, SMS, MANAGER NET 3+ BIV, S/SÉRIE
515	DP004443	TV 21 SLIM BIVOLT, CONSUMO 65W, STAND BY; SISTEMA DE CORES: PAL-M PAL-N/NTSC. MARCA: SANSUNG- MODELO :CL21C650 ML SLIM FIT TV. Nº SREIE: ZJ0J3XDZ406421.
516	DP004490	APARELHO DE FAX, NA COR GRAFITE, MARCA: INTELBRAS, MODELO: LINEA, N/ SÉRIE: OS0809100707.
517	DP004491	CODICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS GREEN BAY.
518	DP004492	CODICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS GREEN BAY.
519	DP004493	CODICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS GREEN BAY.
520	DP004528	CALL CENTER "GOTAS" SIMPLES COM ATENDIMENTO, MEDIDA: 1200X1000X1350/740MM..
521	DP004529	CALL CENTER "GOTAS" SIMPLES COM ATENDIMENTO, MEDIDA: 1200X1000X1350/740MM..
522	DP004530	CALL CENTER "GOTAS" SIMPLES COM ATENDIMENTO, MEDIDA: 1200X1000X1350/740MM..
523	DP004574	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9000 BTUS, NA MARCA GREEN GARDEN.
524	DP004576	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9000 BTUS, NA MARCA GREEN GARDEN.
525	DP004578	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 36000 BTUS, DA MARCA GREE.
526	DP004581	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 24000 BTUS, DA MARCA GREE.
527	DP004582	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9000 BTUS DA MARCA YORK ECO R-410.
528	DP004583	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9000 BTUS DA MARCA YORK ECO R-410.
529	DP004587	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9000 BTUS, DA MARCA YORK ECO R-410.
530	DP004588	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9000 BTUS, DA MARCA YORK ECO R-410.
531	DP004593	CODICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS GREEN GARDEN.
532	DP004612	ARMÁRIO MÉDIO C/02 PORTAS 2 PRATEL. REGULÁVEIS C/BORDAS EM PVC REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO C/RODAPE EM CHAPA DE AÇO NA COR OVO C/SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MED.0,90X0,50X1,08M, C/03 ACESS. P/PASTA SUSPENSAS
533	DP004622	ARMARIO MEDIO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÃ, FECHADO COM 2 PORTAS, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE...
534	DP004633	POLTRONA FIXA OPERACIONAL C/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE100% POLIESTER
535	DP004648	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL C/ RODIZIO C/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR AZUL ANIL, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE100% POLIESTER
536	DP004649	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL C/ RODIZIO C/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR AZUL ANIL, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE100% POLIESTER
537	DP004702	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9000 BTUS, DA MARCA GREEN BAY.
538	DP004704	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9000 BTUS, DA MARCA GREEN BAY.
539	DP004712	NOBREAK 1400VA, MARCA SMS MANAGER NET+4, NA COR PRETA, Nº SÉRIE: 272730035392.
540	DP004722	NOBREAK 1400VA, MARCA SMS MANAGER NET+4, NA COR PRETA, Nº SÉRIE: 272730035375.
541	DP004774	ARMÁRIO ALTO FECHADO, NA COR CARVALHO AVELÃ, MED: 800X500X1600MM.
542	DP004790	MESA LINEAR, COM GAVETAS. NA COR CARVALHO AVELÃ, MED: 1500X600X740.
543	DP004791	MESA LINEAR, COM GAVETAS. NA COR CARVALHO AVELÃ, MED: 1500X600X740.
544	DP004792	MESA LINEAR, COM GAVETAS. NA COR CARVALHO AVELÃ, MED: 1500X600X740.
545	DP004793	MESA LINEAR, COM GAVETAS. NA COR CARVALHO AVELÃ, MED: 1500X600X740.
546	DP004888	MODEM ADSL ROTEADOR DE MARCA D-LINK DSL500B, ADSL 2/2+
547	DP004949	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 24.000 BTUS DE MARCA RHEEM
548	DP004967	NOTEBOOK HP 420 T6570 COM MALETA HP BÁSICA NÚMERO DE SÉRIE BRG114FP9C

549	DP005009	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020039
550	DP005010	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020032
551	DP005011	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020017
552	DP005017	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5713720175
553	DP005019	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020029
554	DP005026	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020040
555	DP005038	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020015
556	DP005044	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714210004
557	DP005046	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714210003
558	DP005048	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714210019
559	DP005051	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020044
560	DP005056	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020056
561	DP005062	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020048
562	DP005064	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714210050
563	DP005065	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020049
564	DP005069	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020054
565	DP005073	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020051
566	DP005074	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 576240021
567	DP005079	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240042
568	DP005083	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240026
569	DP005085	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240044
570	DP005089	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240028
571	DP005093	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240018
572	DP005095	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240029
573	DP005096	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240034
574	DP005099	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5818280110
575	DP005102	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240049
576	DP005103	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240020
577	DP005104	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240011
578	DP005108	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240054
579	DP005111	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240073
580	DP005113	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240057
581	DP005114	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020023
582	DP005121	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240077
583	DP005123	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240078
584	DP005128	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240079
585	DP005131	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240080
586	DP005134	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240064
587	DP005137	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240082
588	DP005140	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240069
589	DP005144	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240048
590	DP005145	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240052
591	DP005146	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716290022
592	DP005148	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020031
593	DP005396	MONITOR LCD, ITAUTEC INFOWAY 19 POLEGADAS, N/S 2029851
594	DP005421	MONITOR LCD, ITAUTEC INFOWAY 19 POLEGADAS, N/S 2030285
595	DP005486	TV A CORES 29, MARCA CCE, N/S 1QIIM200GT000805W5 NA COR PRETA
596	DP005488	TV A CORES 29, MARCA CCE, N/S 1QIIM200GT00080761 NA COR PRETA
597	DP005516	ARMARIO ALTO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CARVALHO AVELÃ, COM 02 PORTA DE VIDRO, ACABAM. EM CHAPA DE AÇO, MARCA CADERODE MED. 800X500X1600MM
598	DP005579	SWITCH 24 PORTAS 10/100 P/RACK 19" DE MARCA TP-LINK, N/S 11270900104
599	DP005581	SWITCH 24 PORTAS 10/100 P/RACK 19" DE MARCA TP-LINK, N/S 11270900106
600	DP005599	SWITCH 08 PORTAS 10/100 P/MESA DE MARCA TP-LINK, N/S 11175704076
601	DP005601	SWITCH 08 PORTAS 10/100 P/MESA DE MARCA TP-LINK, N/S 11175704078
602	DP005633	QUADRO DE AVISO M. ALUMINIO DE MARCA CORTIARTE
603	DP005650	VENTILADOR DE COLUNA COM 03 VELOCIDADES 220V
604	DP005651	VENTILADOR DE COLUNA COM 03 VELOCIDADES 220V
605	DP005663	ROTEADOR DE REDE SEM FIO DE MARCA TP LINK
606	DP005664	ROTEADOR DE REDE SEM FIO DE MARCA TP LINK SÉRIE. 11187105008
607	DP005668	ROTEADOR DE REDE SEM FIO DE MARCA TP LINK
608	DP005675	ROTEADOR DE REDE SEM FIO DE MARCA TP LINK
609	DP005679	ROTEADOR DE REDE SEM FIO DE MARCA TP LINK
610	DP005712	PULPITO DE ACRILICO CRISTAL COM RODINHAS NA COR BRANCA 70 CM, PROFUNDIDADE 40CM ALTURA 118CM.
611	DP005713	PULPITO DE ACRILICO CRISTAL COM RODINHAS NA COR BRANCA 70 CM, PROFUNDIDADE 40CM ALTURA 118CM.
612	DP005755	CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTU'S MARCA: RHEEN

613	DP005756	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU'S MARCA: YORK ECO R-410
614	DP005761	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM COM GRADE DE METAL
615	DP005785	RELÓGIO DE PONTO INFO HENRY CARD ORION V
616	DP005798	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, N°/S 9949Y42
617	DP005812	BEBEDOURO PARA GARRAFAO DE 20 LITROS TIPO TORRE N/S BT40226B11090713879
618	DP005815	BEBEDOURO PARA GARRAFAO DE 20 LITROS TIPO TORRE N/S BT40226B11041311878
619	DP005817	BEBEDOURO PARA GARRAFAO DE 20 LITROS TIPO TORRE N/S BT40226B11041311886
620	DP005823	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRICO - 220 V - ALTURA 40CM X LARGURA 30CM X PROFUNDIDADE 45CM.
621	DP005834	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRICO - 220 V - ALTURA 40CM X LARGURA 30CM X PROFUNDIDADE 45CM.
622	DP005849	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRICO - 220 V - ALTURA 40CM X LARGURA 30CM X PROFUNDIDADE 45CM.
623	DP005852	NOTEBOOK HP 420 T6570 COM MALETA BÁSICA NS BRG129G6YJ
624	DP005854	NOTEBOOK HP 420 T6570 COM MALETA BÁSICA NS BRG129G6R3
625	DP005863	NOTEBOOK HP 420 T6570 COM MALETA BÁSICA NS BRG129G6V2
626	DP005873	NOTEBOOK HP 420 T6570 COM MALETA BÁSICA NS BRG129G6ZG
627	DP005902	APARADOR METÁLICO C/ TAMPO DE VIDRO COM MDF
628	DP005919	GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS EM FÓRMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, MARCA CADERODE NA COR CARVALHO AVELÃ, 300X440X280MM.
629	DP005930	GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS EM FÓRMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, MARCA CADERODE NA COR CARVALHO AVELÃ, 300X440X280MM.
630	DP005940	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL EM FÓRMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BASE EMAÇO MARCA CADERODE NA COR CARVALHO AVELÃ, MED. 3900X1000X7400MM
631	DP005941	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL EM FÓRMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BASE EMAÇO MARCA CADERODE NA COR CARVALHO AVELÃ, MED. 3900X1000X7400MM
632	DP005942	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL EM FÓRMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BASE EMAÇO MARCA CADERODE NA COR CARVALHO AVELÃ, MED. 3900X1000X7400MM
633	DP005959	MESA LINEAR EM FORMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BASE EM AÇO, MED. 1200X600X750MM, MARCA CADERODE
634	DP006065	CADEIRA EXECUTIVA FIXA S/B, REVESTIMENTO COURISSIMO COR PRETA, MARCA CADERODE LINHA 2.000
635	DP006114	CADEIRAEXECUTIVA GIRATORIA, MULTIREGULAVEL C/B, REVESTIMENTO COURISSIMO COR PRETA, MARCA CADERODE LINHA 2.000
636	DP006302	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA: ELGIN, 24.000 BTU'S
637	DP006303	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA: ELGIN, 24.000 BTU'S
638	DP006305	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA: ELGIN, 18.000 BTU'S
639	DP006321	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA: ELGIN, 9.000 BTU'S
640	DP006324	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA: ELGIN, 9.000 BTU'S
641	DP006327	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA: ELGIN, 9.000 BTU'S
642	DP006329	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA: ELGIN, 9.000 BTU'S
643	DP006440	MESA DE TRABALHO LINEAR 1200X700X740MM, COR: CARVALHO MILANO, MARCA: CADERODE
644	DP006496	LIQUIDIFICADOR COPO CRISTAL FILTRO BCO LIQ789 220V
645	DP006500	LIQUIDIFICADOR COPO CRISTAL FILTRO BCO LIQ789 220V
646	DP006616	CONJUNTO UNIDADE INTERNA E EXTERNA 36.000 BTUS PISO TETO 220V MARCA LG
647	DP006617	CONJUNTO UNIDADE INTERNA E EXTERNA 36.000 BTUS PISO TETO 220V MARCA LG
648	DP006623	CONJUNTO UNIDADE INTERNA E EXTERNA 9.000 HIWALL SSF 220 V CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000BTUS MARCA ELGIN
649	DP006637	CENTRAL PABX 2 LINHAS E 8 RAMAIS MARCA INTELBRAS N/S CE12032600408
650	DP006659	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000 BTUS MARCA FUJITSU
651	DP006662	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36000 BTUS MARCA LG
652	DP006673	TELA CSR ELETRICA 100 C/CONTROLE REMOTO
653	DP006695	POLTRONA GIRATORIA OPERATORIA SEM BRAÇO, ESTOFADO EM SEMI-CORO NA COR PRETA, BASE MODULAR EM AÇO, COM RODIZIO, MARCA CADERODE.
654	DP006729	ROTEADOR TP-LINK 150 MBPS MODELO: TL-WR740N NS: 12283102649
655	DP006741	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000 BTUS MARCA FUJITSU
656	DP007218	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COR: CARVALHO AVELÃ MARCA: USE
657	DP007222	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COR: CARVALHO AVELÃ MARCA: USE
658	DP007223	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COR: CARVALHO AVELÃ MARCA: USE
659	DP007241	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COR: CARVALHO AVELÃ MARCA: USE
660	DP007248	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COR: CARVALHO AVELÃ MARCA: USE
661	DP007306	MESA ORGANICA (ESTAÇÃO DE TRABALHO) MEDINDO: 1400X1400X600X600X740MM COR: CARVALHO AVELÃ MARCA: USE
662	DP007309	MESA ORGANICA (ESTAÇÃO DE TRABALHO) MEDINDO: 1400X1400X600X600X740MM COR: CARVALHO AVELÃ MARCA: USE
663	DP007323	MESA ORGANICA (ESTAÇÃO DE TRABALHO) MEDINDO: 1400X1400X600X600X740MM COR: CARVALHO AVELÃ MARCA: USE
664	DP007424	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS NA COR PRETA MARCA FLEX FORM
665	DP007537	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO NA COR PRETA MARCA FLEX FORM

666	DP007561	CADEIRA PARA LABORATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA E ARO DE APOIO REGULAVEL NA COR PRETA S/ BRAÇO MARCA FLEX FORM
667	DP008108	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA: ELGIN, HIWALL SUF 220V DE 9.000 BTU'S.
668	DP008133	MESA PENINSULLA 1800X1600X800X600X750 MM COM 03 GAVETAS
669	DP008462	NOBREAK STATION II UST 1200BI 115 N/S 273920019558
670	DP008479	NOBREAK STATION II UST 1200BI 115 N/S 273920019661
671	DP008486	NOBREAK STATION II UST 1200BI 115 N/S 273920019536
672	DP008522	NOBREAK STATION II UST 1200BI 115 N/S 273920019590
673	DP008532	NOBREAK STATION II UST 1200BI 115 N/S 273920019546
674	DP008545	NOBREAK STATION II UST 1200BI 115 N/S 273920019503
675	DP008548	NOBREAK STATION II UST 1200BI 115 N/S 273920019657
676	DP008553	NOBREAK STATION II UST 1200BI 115 N/S 273920019523
677	DP008630	ARMARIO DIRETOR BAIXO 1600X478X740MM
678	DP008733	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTRUTURADA POR PAINÉIS DIVISÓRIAS PARA 02 PESSOAS 1480X2880X750/1100MM
679	DP008748	CESTO COLETOR DE LIXO
680	DP008920	CESTO COLETOR DE LIXO EM MADEIRA
681	DP009074	CENTRAL PABX CONFIGURADA PARA 04 LINHAS E 16 RAMAIS MARCA INTELBRAS N/S: DXEB10000634N
682	DP009184	ROTEADOR WIRELLES SEM FIO 150 MBPS TL-WR740N N/S: 13274311887
683	DP009341	CABINE DE ESTUDO (800X600/800X750/1700MM) COD FSC: FSC MIX SQS-COC-100831
684	DP009344	CABINE DE ESTUDO (800X600/800X750/1700MM) COD FSC: FSC MIX SQS-COC-100831
685	DP009348	CABINE DE ESTUDO (800X600/800X750/1700MM) COD FSC: FSC MIX SQS-COC-100831
686	DP009352	CABINE DE ESTUDO (800X600/800X750/1700MM) COD FSC: FSC MIX SQS-COC-100831
687	DP009355	CABINE DE ESTUDO (800X600/800X750/1700MM) COD FSC: FSC MIX SQS-COC-100831
688	DP009893	APARELHO DE DVD PLAYER USB 2.0 - PHILIPS N/S: HC111336195560
689	DP010060	APARELHO DE SOM PORTATIL REPRODUZ CD/CD-R/RW/MP3, COM ENTRADA USB, RADIO AM/FM, ANTENA TELESCOPICA, ALCA PARA TRANSPORTE, MODO STAND BY E ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO ESTEREO. MARCA PHILCO, NÚMERO DE SÉRIE 3290020851A129A
690	DP010217	CESTO COLETOR DE LIXO
691	DP010413	CENTRAL DE PABX CONF: PARA 4 LINHAS E 16 RAMAIS CAP. DE ATÉ 08 LINHAS E 32 RAMAIS, NS: DXEC050002295
692	DP010981	QUADRO DE CORTIÇA ALUMÍNIO 120CM X 90CM/WMIL
693	DP1421	LONGARINA COM BASE FIXA, PARA 04 LUGARES, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA E MODELO.
694	DP3181	POLTRONA FIXA BASE MODULAR ESPALDAR ALTA COM PRANCHETA, TECIDO CREPE 100% POLIESTER NA COR PRETA, MARCA CADERODE
695	DP3359	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL C/ RODÍZIO S/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE 100% POLIESTER

Nº	Registro Patrimonial	Descrição dos Bens Relacionados
1	78688	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
2	85280	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
3	85281	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
4	85282	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
5	85284	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
6	85285	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
7	85286	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
8	85287	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
9	85288	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
10	85289	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
11	85290	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
12	85291	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
13	85292	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
14	85293	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
15	85294	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
16	85295	PATCH PANEL CAT5E DE 24 PORTAS FURUKAWA
17	57960	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LTS
18	57957	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LTS
19	57958	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LTS
20	57791	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LTS
21	75965	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS INFANTIL - AZUL
22	75966	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS INFANTIL - AZUL
23	56278	TELEFONE CELULAR PRÉ PAGO, MARCA NOKIA, PRODUZIDO NA ZFM, MODELO 3320, Nº DE SÉRIE 08302625860
24	56283	TELEFONE CELULAR PRÉ PAGO, MARCA NOKIA, PRODUZIDO NA ZFM, MODELO 3320, Nº DE SÉRIE 08302658316
25	56277	TELEFONE CELULAR PRÉ PAGO, MARCA NOKIA, PRODUZIDO NA ZFM, MODELO 3320, Nº DE SÉRIE 08302733983
26	56276	TELEFONE CELULAR PRÉ PAGO, MARCA NOKIA, PRODUZIDO NA ZFM, MODELO 3320, Nº DE SÉRIE 08302745250

27	56279	TELEFONE CELULAR PRÉ PAGO, MARCA NOKIA, PRODUZIDO NA ZFM, MODELO 3320, Nº DE SÉRIE 08307480682
28	56281	TELEFONE CELULAR PRÉ PAGO, MARCA NOKIA, PRODUZIDO NA ZFM, MODELO 3320, Nº DE SÉRIE 08308393234
29	56274	TELEFONE CELULAR PRÉ PAGO, MARCA NOKIA, PRODUZIDO NA ZFM, MODELO 3320, Nº DE SÉRIE 08308415645
30	56282	TELEFONE CELULAR PRÉ PAGO, MARCA NOKIA, PRODUZIDO NA ZFM, MODELO 3320, Nº DE SÉRIE 08308415645
31	56280	TELEFONE CELULAR PRÉ PAGO, MARCA NOKIA, PRODUZIDO NA ZFM, MODELO 3320, Nº DE SÉRIE 08308450646
32	56275	TELEFONE CELULAR PRÉ PAGO, MARCA NOKIA, PRODUZIDO NA ZFM, MODELO 3320, Nº DE SÉRIE 08310972968
33	77232	CENTRAL DE PABX COM 02 LINHAS E 08 RAMAIS, MODELO CONECTA, MARCA INTELBRAS
34	85276	CENTRAL DE PABX COM 02 LINHAS E 08 RAMAIS, MODELO CONECTA, MARCA INTELBRAS
35	85277	CENTRAL DE PABX COM 02 LINHAS E 08 RAMAIS, MODELO CONECTA, MARCA INTELBRAS
36	78245	RADIO COMUNICADOR INTELBRAS TWIN 9.6 KM PRETO NS:12020790896
37	37041	OBRA: DICIONÁRIO AURÉLIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, AUTOR: AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, ED. NOVA FRONTEIRA, 2ª EDIÇÃO
38	37518	CÓDIGO CIVIL, AUTOR THEOTÔNIO NEGRÃO, ED. SARAIVA, 2002, 21ª EDIÇÃO, ATUAL.
39	37516	CONSTITUIÇÃO REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, PROMULGADA/ 88, 29ª EDIÇÃO ATUAL, ED. SARAIVA, 2002.
40	37520	CONSTITUIÇÃO REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, PROMULGADA/ 88, 29ª EDIÇÃO ATUAL, ED. SARAIVA, 2002.
41	37517	LIVRO CÓDIGO CIVIL AUTOR THEOTÔNIO NEGRÃO
42	33296	LIVRO CÓDIGO CIVIL AUTOR THEOTÔNIO NEGRÃO
43	33295	LIVRO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL AUTOR THEOTÔNIO NEGRÃO
44	85278	LIVRO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL AUTOR THEOTÔNIO NEGRÃO
45	80798	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL: TÍTULO: "O SOLDADINHO DE CHUMBO", ISBN: 978-85-7530-512-6, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 398/2014, 01/09
46	80797	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL: TÍTULO: "O SOLDADINHO DE CHUMBO", ISBN: 978-85-7530-512-6, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 399/2014, 02/09
47	80796	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL: TÍTULO: "O SOLDADINHO DE CHUMBO", ISBN: 978-85-7530-512-6, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 400/2014, 03/09
48	80795	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL: TÍTULO: "O SOLDADINHO DE CHUMBO", ISBN: 978-85-7530-512-6, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 401/2014, 04/09
49	80794	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL: TÍTULO: "O SOLDADINHO DE CHUMBO", ISBN: 978-85-7530-512-6, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 402/2014, 05/09
50	80793	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL: TÍTULO: "O SOLDADINHO DE CHUMBO", ISBN: 978-85-7530-512-6, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 403/2014, 06/09
51	80792	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL: TÍTULO: "O SOLDADINHO DE CHUMBO", ISBN: 978-85-7530-512-6, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 404/2014, 07/09
52	80791	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL: TÍTULO: "O SOLDADINHO DE CHUMBO", ISBN: 978-85-7530-512-6, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 405/2014, 08/09
53	80790	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL: TÍTULO: "O SOLDADINHO DE CHUMBO", ISBN: 978-85-7530-512-6, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 406/2014, 09/09
54	80809	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL: TÍTULO: "RAPUNZEL", ISBN: 978-85-7530-519-5, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 407/2014, 01/09.
55	80808	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL: TÍTULO: "RAPUNZEL", ISBN: 978-85-7530-519-5, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 408/2014, 02/09.
56	80807	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL: TÍTULO: "RAPUNZEL", ISBN: 978-85-7530-519-5, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 409/2014, 03/09.
57	80806	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL: TÍTULO: "RAPUNZEL", ISBN: 978-85-7530-519-5, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 410/2014, 04/09.
58	80805	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL: TÍTULO: "RAPUNZEL", ISBN: 978-85-7530-519-5, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 411/2014, 05/09.
59	80804	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL: TÍTULO: "RAPUNZEL", ISBN: 978-85-7530-519-5, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 412/2014, 06/09.
60	80803	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL: TÍTULO: "RAPUNZEL", ISBN: 978-85-7530-519-5, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 413/2014, 07/09.
61	80802	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL: TÍTULO: "RAPUNZEL", ISBN: 978-85-7530-519-5, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 414/2014, 08/09.
62	80801	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL: TÍTULO: "RAPUNZEL", ISBN: 978-85-7530-519-5, 3ª IMPRESSÃO: 2012, DIREÇÃO: CARLOS CAVALHEIRO FILHO, CÓDIGO: 415/2014, 09/09.
63	74942	LIVRO: VADE MECUM 2010, 9ª EDIÇÃO, EDITORA SARAIVA. (OBS): LIVRO Nº 00080.
64	64299	OBRA : CÓDIGO CIVIL E LEGISLAÇÃO CIVIL EM VIGOR AUTOR: TEOTÔNIO NEGRÃO EDITORA : SARAIVA 28ª EDIÇÃO
65	64281	OBRA : CODIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO EM VIGOR AUTOR: THEOTONIO NEGRAO E JOSE ROBERTO EDITORA : SARAIVA 28ª EDIÇÃO ANO: 2007
66	64300	OBRA : CODIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO AUTOR: TEOTONIO NEGRAO E JOSE ROBERTO EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 39ª ANO: 2007
67	64301	OBRA : DOS ALIMENTOS AUTOR : YUSSEF SAID CAHALI EDIÇÃO: 5ª EDITORA: RT ANO: 2006
68	64288	OBRA: AGRAVO CONTRA AS DECISÕES DE 1º GRAU DE ACORDO COM A LEI 11.187/2005 AUTOR: JOSÉ MIGUEL GARCIA MEDINA EDITORA: METODO 1ª EDIÇÃO: FEV/ 2006; 2ª TIR., JUN./2006

69	71050	OBRA: CÓDIGO CIVIL COMENTADO AUTOR: NELSON NERY JUNIOR EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS EDIÇÃO 5ª EDIÇÃO REVISTA AMPLIADA E ATUALIZADA ATE 1.10.2007, ANO: 2007
70	70920	OBRA: CÓDIGO CIVIL E LEGISLAÇÃO CIVIL EM VIGOR, AUTOR: THEOTÔNIO NEGRÃO / JOSÉ ROBERTO F. GOUVEÁ, EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 27ª EDIÇÃO, ANO: 2008.
71	36738	OBRA: CÓDIGO CIVIL E LEGISLAÇÃO EM VIGOR, 21ª EDIÇÃO, AUTOR: TEOTÔNIO NEGRÃO, ED. SARAIVA
72	64311	OBRA: CÓDIGO CIVIL INTERPRETADO AUTOR: GUSTAVO TAPEDINO BARBOSA, HELOISA HELENA MORAIS E MARIA CELINA BONDIN EDITORA: RENOVAR VOL. II 1ª EDIÇÃO - 2006
73	56678	OBRA: CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO E LEGISLAÇÃO. AUTOR: NERY JR, NELSON RT, NELSON/RT. EDIÇÃO: 9ª 2006. EDITORA: SARAIVA
74	64304	OBRA: CÓDIGO DE PROCESSO PENAL ANOTADO AUTOR: DAMÁSIO E. DE JESUS EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 22ª ANO: 2005
75	77405	OBRA: CÓDIGO DE PROCESSO PENAL COMENTADO, AUTO: GUILHERME DE SOUZA NUCCI, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDIÇÃO: 10ª, REVISTA ATUALIZADA E AMPLIADA, COD: ISBN 9788520338964
76	56679	OBRA: CÓDIGO DE PROCESSO PENAL COMENTADO. AUTOR: NUCCI, GUILHERME DE SOUZA/ RT. EDIÇÃO: 2006. EDITORA: SARAIVA
77	85279	OBRA: CÓDIGO DE PROCESSO PENAL COMENTADO. AUTOR: NUCCI, GUILHERME DE SOUZA/ RT. EDIÇÃO: 2006. EDITORA: SARAIVA
78	72645	OBRA: CÓDIGO PENAL ANOTADO AUTOR: DAMÁSIO E. DE JESUS EDITORA: SARAIVA
79	81476	OBRA: CÓDIGO PENAL ANOTADO. AUTOR: DAMÁSIO EVANGELISTA DE JESUS. EDIÇÃO: 22ª 2006. EDITORA: SARAIVA
80	56680	OBRA: CÓDIGO PENAL ANOTADO. AUTOR: DAMÁSIO EVANGELISTA DE JESUS. EDIÇÃO: 22ª 2006. EDITORA: SARAIVA
81	77407	OBRA: CÓDIGO PENAL COMENTADO, AUTO: GUILHERME DE SOUZA NUCCI, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDIÇÃO: 10ª, REVISTA ATUALIZADA E AMPLIADA, COD: ISBN 9788520336502
82	64289	OBRA: COLEÇÃO ARRUDA ALVIM - ABUSO DO DIREITO NO NOVO CÓDIGO CIVIL AUTOR: DANIEL M. BOULOS EDITORA: METODO 1ª EDIÇÃO NO BRASIL 2006
83	64290	OBRA: COLEÇÃO ARRUDA ALVIM - CAUSA DE PEDIR E PEDIDO - O DIREITO SUPERVENIENTE AUTOR: RICARDO DE BARROS LEONEL EDITORA: METODO 1ª EDIÇÃO NO BRASIL OUTUBRO/2006
84	64291	OBRA: COLEÇÃO ARRUDA ALVIM - TEORIA DA APARÊNCIA - NO CÓDIGO CIVIL DE 2002 AUTOR: VITOR FREDERICO KUMPEL EDITORA: METODO 1ª EDIÇÃO NO BRASIL 2006
85	64292	OBRA: COLEÇÃO GILMAR MENDES - DIREITO CONSTITUCIONAL GERAL - UMA PERSPECTIVA LUSO-BRASILEIRA AUTOR: PAULO FERREIRA DA CUNHA EDITORA: METODO 1ª EDIÇÃO NO BRASIL 2006 3 VOLUME
86	64293	OBRA: COLEÇÃO GILMAR MENDES - DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL AUTOR: JOÃO LUIZ M. ESTEVES EDITORA: METODO 1ª EDIÇÃO NO BRASIL OUTUBRO/2006 5ª VOLUME
87	64294	OBRA: COLEÇÃO GILMAR MENDES - O CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS AUTOR: JEAN CARLOS DIAS EDITORA: METODO 1ª EDIÇÃO NO BRASIL OUTUBRO/2006 4ª VOLUME
88	64295	OBRA: COLEÇÃO GILMAR MENDES - POSITIVISMO JURÍDICO - INTRODUÇÃO A UMA TEORIA DO DIREITO E DEFESA DO PRAGMATISMO JURÍDICO-POLÍTICO AUTOR: DIMITRI DIMOULIS EDITORA: METODO 1ª EDIÇÃO NO BRASIL OUTUBRO/2006 2ª VOLUME
89	64297	OBRA: COLEÇÃO RUBENS LIMONGI FRANÇA - DIREITO SUCESSÓRIO DO CÔNJUGE E DO COMPANHEIRO AUTOR: INACIO DE CARVALHO NETO EDITORA: METODO 1ª EDIÇÃO NO BRASIL 2007 1ª VOLUME
90	64296	OBRA: COLEÇÃO RUBENS LIMONGI FRANÇA - FUNÇÃO SOCIAL DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR AO CÓDIGO CIVIL DE 2002B AUTOR: FLÁVIO TARTUCE EDITORA: METODO 1ª EDIÇÃO NO BRASIL 2007 2ª VOLUME
91	65563	OBRA: COMENTÁRIO AO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL: À LUZ DA DOUTRINA E DA JURISPRUDÊNCIA AUTOR : MOSSIN, HERÁCLITO ANTÔNIO EDITORA: MANOLE, 1ª EDIÇÃO: 2005 BARUERI, SP.
92	72273	OBRA: COMENTÁRIO AO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL: À LUZ DA DOUTRINA E DA JURISPRUDÊNCIA AUTOR : MOSSIN, HERÁCLITO ANTÔNIO EDITORA: MANOLE, 1ª EDIÇÃO: 2005 BARUERI, SP.
93	71029	OBRA: COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR AUTOR: RIZZATTO NUNES EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 3ª EDIÇÃO
94	70911	OBRA: CONSTITUIÇÃO E PROCESSO CIVIL AUTOR: VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 1ª ANO 2002.
95	64306	OBRA: CONSTITUIÇÃO FEDERAL ANOTADA AUTOR: UADILA LAMMEGO BULOS EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 7ª ANO: 2007
96	71020	OBRA: CONSTITUIÇÃO FEDERAL ANOTADA AUTOR: UADI LAMMEGO BULOS EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 8ª REVISTA E ATUALIZADA ATE A EC. 56/2007 ANO: 2008
97	64282	OBRA: CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA. LEISBRASIL AUTOR: UADI LAMMEGO BULOS EDITORA: SARAIVA 7ª EDIÇÃO: 2007
98	71030	OBRA: CONTO RNO JURIDICO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AUTOR: JOSE ARMANDO DA COSTA EDITORA: BRASILIA JURIDICA EDIÇÃO: 3ª EDIÇÃO
99	64441	OBRA: CORRESPONDENCIA - TECNICAS DE COMUNICAÇÃO CRIATIVA, AUTOR: JOAO BOSCO MEDEIROS, EDITORA: ATLAS, EDIÇÃO: 18ª, ANO: 2006
100	64316	OBRA: CRIMES AMBIENTAIS E JUÍZADOS ESPECIAIS AUTOR: IVAN DA SILVA EDITORA: JUVÁ EDIÇÃO: 2ª TIRAGEM ANO: 2007
101	64206	OBRA: CUMPRIMENTO DA SENTENÇA - COMENTÁRIOS À NOVA EXECUÇÃO AUTOR: J.E. CARREIRA ALVIM E LUCIANA CONTIGIO C. A. CABRAL EDITORA: JURUÁ 1ª EDIÇÃO 2006
102	64283	OBRA: CUMPRIMENTO DA SENTENÇA E OUTRAS REFORMAS PROCESSUAIS AUTOR: MISAEL MONTENEGRO FILHO EDITORA: ATLAS 1ª EDIÇÃO - 2006
103	56681	OBRA: CURSO DE DIREITO PENAL - V. 1 PARTE GERAL. AUTOR: CAPEZ, FERNANDO. EDIÇÃO: 5ª 2005. EDITORA: SARAIVA
104	71932	OBRA: CURSO DE DIREITO PENAL - V. 2 PARTE ESPECIAL. AUTOR: CAPEZ, FERNANDO. EDIÇÃO: 5ª 2005. EDITORA: SARAIVA
105	71933	OBRA: CURSO DE DIREITO PENAL - V. 3 PARTE ESPECIAL. AUTOR: CAPEZ, FERNANDO. EDIÇÃO: 3ª 2005; EDITORA: SARAIVA
106	70936	OBRA: CURSO DE DIREITO PENAL LESGILAÇÃO PENAL ESPECIAL AUTOR: FERNANDO CAPEZ EDITORA: SARAIVA VOLUME: 4 EDIÇÃO: 3ª REVISTA E ATUALIZADA ATE A LEI N. 11.466/2007 ANO: 2008

107	77481	OBRA: CURSO DE DIREITO PENAL PARTE GERAL - VOLUME I, AUTOR: ROGERIO GRECO, EDIÇÃO: 13ª, EDITORA: IMPETUS, ISBN:9788576264590
108	56686	OBRA: CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - V.3. AUTOR: THEODORO JR, HUMBERTO. EDIÇÃO: 34ª 2006. EDITORA: FORENSE
109	71935	OBRA: CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - V.3. AUTOR: THEODORO JR, HUMBERTO. EDIÇÃO: 34ª 2006. EDITORA: FORENSE
110	56685	OBRA: CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL -V2. AUTOR: THEODORO JR, HUMBERTO. EDIÇÃO: 38ª 2006. EDITORA: FORENSE
111	77489	OBRA: CURSO DE DIREITO PROCESSUAL PENAL, AUTOR: NESTOR TAVORA, ROSMAR RODRIGUES ALENCAR, EDITORA: JUSPODIVM, EDIÇÃO: 6ª, ISBN 9788577614486
112	59542	OBRA: DICIONÁRIO HOUAISS DA LINGUA PORTUGUESA, AUTOR: INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS. EDIÇÃO: 1ª 2004. EDITORA: OBJETIVA
113	71025	OBRA: DIREITO ADMINISTRATIVO AUTOR: MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO EDITORA: ATLAS EDIÇÃO: 21ª EDIÇÃO ANO: DEZEMBRO 2007
114	59529	OBRA: DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTOR: FERNANDA MARINELA. EDIÇÃO : 3ª 2007 EDITORA: JUSPODIVM.
115	71031	OBRA: DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (TEORIA E PRÁTICA) AUTOR: EGBERTO MAIA LUZ EDITORA: EPIPRO EDIÇÃO: 4ª EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA E AMPLIADA
116	56688	OBRA: DIREITO CIVIL - V. 02 - TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES. AUTOR: VENOSA, SILVIO DE SALVO. EDIÇÃO: 6ª 2006. EDITORA: ATLAS
117	56692	OBRA: DIREITO CIVIL - V. 06 - DIREITO DE FAMÍLIA. AUTOR: VENOSA, SILVIO DE SALVO. EDIÇÃO: 6ª 2006. EDITORA: ATLAS
118	56693	OBRA: DIREITO CIVIL - V.07 - DIREITO DAS SUCESSÕES. AUTOR: VENOSA, SILVIO DE SALVO. EDIÇÃO: 6ª 2006. EDITORA: ATLAS
119	78474	OBRA: DIREITO CONSTITUCIONAL, AUTOR: MARCELO NOVELINO, EDIÇÃO 5ª, EDITORA METODO, ISBN 9788530934392
120	64201	OBRA: DIREITO CONSTITUCIONAL ESQUEMATIZADO AUTOR: PEDRO LENZA EDITORA: MÉTODO EDIÇÃO: 11ª
121	77495	OBRA: DIREITO PENAL ESQUEMATIZADO- VOLUME 1 PARTE GERAL, AUTOR: CLEBER MASSON, EDITORA: MÉTODO, EDIÇÃO: 5ª, ISBN 9788530936419
122	71033	OBRA: DIREITO PENAL PARTE ESPECIAL - TEORIA JURISPRUDENCIA E QUESTOES DE CONCURSOS COMENTADAS ATUALIZADO COM AS POSIÇÕES MAJORITARIAS DA DOUTRINA DO STF E STJ (SERIE PROVAS E CONCURSOS) AUTOR: RANSISCO DIRCEU BARROS EDITORA: CANOPUS VOL. II
123	64307	OBRA: DIRETO DE FAMÍLIA EM PAUTA AUTOR : ROLF MADALENO EDITORA: LIVRARIA DO ADVOGADO EDIÇÃO: 1ª ANO: 2004
124	71046	OBRA: DO CABEAMENTO AO SERVIDOR INSTALE, CONFIGURE E USE REDES COM O WINDOWS SERVER 2003 AUTOR: ANDRE GUEDES RUSCHEL EDITORA: BRASPORT
125	64286	OBRA: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUTOR: ROBERTO JOÃO ELIAS EDITORA: SARAIVA 2ª EDIÇÃO - 2004
126	70966	OBRA: FAMÍLIA E SUGESTÕES NO CODIGO CIVIL DE 2002, ACORDÃO, SENTENÇAS, PARECERES E NORMAS ADMINISTRATIVAS. AUTOR: FRANCISCO JOSÉ CAHALI EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS VOLUME: 1.
127	77499	OBRA: INQUÉRITO POLICIAL, AUTOR: MANOEL MESSIAS BARBOSA, EDITORA: MÉTODO, EDIÇÃO: 8ª, ISBN 9788530933883
128	70908	OBRA: INTERDIÇÃO CIVIL: PROTEÇÃO OU EXCLUSÃO AUTOR: MARIA BERNADETTE DE MEDEIROS EDITORA: CORTEZ EDIÇÃO: 1ª EDIÇÃO, ANO: 2007.
129	64541	OBRA: INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO AUTOR: CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS COLNAGO EDITORA: METODO EDIÇÃO: 1ª EDIÇÃO ANO: 2007
130	64207	OBRA: INVENTARIO PARTILHA E TRATAMENTOS - MANUAL TEÓRICO AUTOR: JALDO SAFFRAIDER EDITORA: JURUÁ 1ª EDIÇÃO: 2ª REVISTA E ATUALIZADA 2006
131	71021	OBRA: LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS COMENTADA (ATUALIZADA ATE A LEI N. 11.481, DE 31 - 5 - 2007) AUTOR: WALTER CONEVEIA EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 18ª ANO: 2008
132	70923	OBRA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (MANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LEI Nº 8.666/93) AUTOR: RENATO NASCIMENTO EDITORA: FORUM
133	59540	OBRA: LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICO. AUTOR: TOSHIO MUKAI. EDIÇÃO: 7ª 2006. EDITORA: SARAIVA
134	70924	OBRA: LICITAÇÕES E ESTUDO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. AUTOR: JOSE ANACLETO ADDUCH SANTOS EDITORA: JURUA - 2008
135	70969	OBRA: MANUAL DE DIREITO DAS FAMÍLIAS (DE ACORDO COM A LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340/2006) E A LEI DO INVENTARIO PARTILHA, DIVORCIO E SEPARAÇÃO EXTRAJUDICIAIS (LEI 11.441/2007)). AUTOR: MARIA BERENICE DIAS EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS EDIÇÃO: 4ª REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA.
136	77984	OBRA: MANUAL DE DIREITO DAS FAMÍLIAS, AUTOR: MARIA BERENICE DIAS, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDIÇÃO: 8ª, ISBN 9788520340431
137	56695	OBRA: MANUAL DE DIREITO PENAL - V/2 PARTE ESPECIAL. AUTOR: MIRANBETE, JULIO FABBRINI. EDIÇÃO: 24ª 2006. EDITORA: ATLAS
138	72634	OBRA: MANUAL DE DIREITO PENAL - V/2 PARTE ESPECIAL. AUTOR: MIRANBETE, JULIO FABBRINI. EDIÇÃO: 24ª 2006. EDITORA: ATLAS
139	70919	OBRA: MANUAL DE MODELOS DE CARTAS COMERCIAIS AUTOR: MANUELA M. RODRIGUEZ EDITORA: ATLAS EDIÇÃO: 10ª ANO: 2006.
140	71305	OBRA: MANUAL DE PROCESSO PENAL E EXECUÇÃO PENAL, AUTOR: GUILHERME DE SOUSA NUCCI, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDIÇÃO, 5ª EDIÇÃO REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA 3ª TIRAGEM, ANO 2008.
141	70939	OBRA: NOTAS E REGISTRO PÚBLICO (DE ACORDO COM A LEI N. 11.441/2007) AUTOR: LAIR DA SILVA LOUREIRO FILHO, CLAUDIA REGINA MAGALHAES LOUREIRO. EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 2ª ANO: 2007
142	70916	OBRA: NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS, AUTOR: LAIR DA SILVA LOUREIRO FILHO E CLAUDIA REGINA MAGALHÃES LOUREIRO, EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 2ª EDIÇÃO, ANO: 2007.
143	64209	OBRA: NOVA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL AUTOR: J.E. CARREIRA ALVIM E LUCIANA CONTIGIO C. A. CABRAL EDITORA: JURUÁ 1ª EDIÇÃO: 3ª TIRAGEM 2007
144	71034	OBRA: NOVO DICIONÁRIO AURÉLIO AUTOR: URÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA EDITORA: POSITIVO EDIÇÃO: 3ª EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA (2ª IMPRESSÃO)
145	72637	OBRA: NOVO DICIONÁRIO AURÉLIO GRANDE EDITORA: POSITIVO 3ª EDIÇÃO - 2006
146	71259	OBRA: PRÁTICA PENAL AUTOR: ÂNGELA CANGIANO MACHADO, GUSTAVO OCTAVIANO E MARIA P. VANZOLINI EDITORA: PREMIER MÁXIMA EDIÇÃO: 5ª EDIÇÃO VOLUME 01 - (COLEÇÃO PRÁTICA FORENSE) VOLUME 02 - (COLEÇÃO PRÁTICA FORENSE)

147	71026	OBRA: PROBABIDADE ADMINISTRATIVA COMENTÁRIOS A LEI 8.429/92 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR AUTOR: MARCELO FIGUEIREDO EDITORA: MALHEIROS EDIÇÃO: 5º EDIÇÃO ANO: ABRIL 2004
148	71035	OBRA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MANUAL AUTOR: ADRIANE DE ALMEIDA LINS, DÉBORA VASTI S. BOMFIM DEYNS. EDITORA: FÓRUM
149	77511	OBRA: PROCESSO PENAL ESQUEMATIZADO, AUTOR: NOBERTO AVENA, EDITORA: MÉTODO, EDIÇÃO: 3ª. ISBN 9788530934422
150	70970	OBRA: REFORMAS DO PROCESSO PENAL AUTOR: GUILHERME DE SOUZA NUCCI EDITORA: VERBO JURIDICO
151	70984	OBRA: REGISTRO DE PREÇO ASPECTO PRATICO E JURIDICO AUTOR: EDGAR GUIMARÃES, JOEL DE MENEZES NIEBUHR EDIÇÃO: 1º/2008 EDITORA: FORUM
152	70909	OBRA: SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE MENTAL (UMA ANÁLISE INSTITUCIONAL DA PRÁTICA) AUTOR: JOSE AUGUSTO BISNETO EDITORA: CORTEZ.
153	70910	OBRA: SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA: TRAJETÓRIA, PROJETOS PROFISSIONAIS E SABERES AUTOR: LEABRAGA E MARIA DO SOCORRO REIS CABRAL EDITORA: CORTEZ EDIÇÃO: CO-EDIÇÃO: CFFSS, ANO: 2007.
154	70941	OBRA: SINOPSE JURÍDICAS, PROCESSO PENAL PARTE GERAL AUTOR: ALEXANDRE CEBRIAN ARAUJO REIS, VICTOR EDUARDO RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 14 EDIÇÃO: 13º ANO: 2008
155	70942	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS (DIREITO DAS OBRIGAÇÕES, PARTE ESPECIAL), (CONTRATOS) AUTOR: CARLOS ROBERTO GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 6 TOMO I EDIÇÃO: 10º CONTEM QUADROS SINOTICOS ANO: 2008
156	70912	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS - TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS, AUTOR: MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 3ª EDIÇÃO VOLUME: 26º ANO: 2007
157	70918	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS - VOLUME 24 - LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL AUTOR: VICTOR EDUARDO RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 5ª EDIÇÃO, ANO: 2007.
158	71019	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS (DIREITO ADMINISTRATIVO) AUTOR: MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 9ª EDIÇÃO 2007 VOLUME: 19
159	70943	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS (DIREITO CIVIL PARTE GERAL) AUTOR: CARLOS ROBERTO GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 1 EDIÇÃO: 16º CONTEM QUADROS SINOTICOS ANO: 2008
160	70944	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS (DIREITO DAS COISAS) AUTOR: CARLOS ROBERTO GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 3 EDIÇÃO: 9º CONTEM QUADROS SINOTICOS ANO: 2008
161	70945	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS (DIREITO DAS OBRIGAÇÕES, PARTE GERAL) AUTOR: CARLOS ROBERTO GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 5 EDIÇÃO: 9º CONTEM QUADROS SINOTICOS ANO: 2008
162	70946	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS (DIREITO DE FAMÍLIA) AUTOR: CARLOS ROBERTO GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 2 EDIÇÃO: 13º, CONTEM QUADROS SINOTICOS. ANO: 2008
163	70925	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO, DOS PODERES E HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES AUTOR: RODRIGO CESAR REBELLO PINHO EDITORA: SARAIVA VOLUME: 18 EDIÇÃO: 9º ANO: 2008
164	70926	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DIREITO ADMINISTRATIVO AUTOR: MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA EDITORA: SARAIVA VOLUME: 19 EDIÇÃO: 9º ANO: 2008
165	70927	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DIREITO COMERCIAL DIREITO DE EMPRESA E SOCIEDADES EMPRESARIAS AUTOR: MARIA GABRIELA VENTUROTÍ PERROTA RIO GONÇALVES, VICTOR EDUARDO RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 21 EDIÇÃO: 2º ANO: 2008
166	70928	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DIREITO COMERCIAL DIREITO DE EMPRESA E SOCIEDADES EMPRESARIAS OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, TÍTULOS DE CRÉDITO E CONTRATOS MERCANTIS AUTOR: VICTOR EDUARDO RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 22 EDIÇÃO: 4º ANO: 2008
167	70947	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DIREITO DAS OBRIGAÇÕES, PARTE ESPECIAL, RESPONSABILIDADE CIVIL AUTOR: CARLOS ROBERTO GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 6 TOMO II EDIÇÃO: 5º CONTEM QUADROS SINOTICOS ANO: 2008
168	70929	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DIREITO DO TRABALHO AUTOR: CESAR REINALDO OFFA BASILE EDITORA: SARAIVA VOLUME: 27 ANO: 2008
169	70930	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DIREITO FAMILIAR AUTOR: MARIA GABRIELA VENTUROTÍ PERROTA RIOS GONÇALVES, VICTOR EDUARDO RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 23 ANO: 2008
170	70948	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DIREITO PENAL PARTE GERAL AUTOR: VICTOR EDUARDO RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 7 EDIÇÃO: 15º DE ACORDO COM AS LEIS N. 11.464/2007 ANO: 2008
171	85242	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DIREITO PENAL PARTE GERAL AUTOR: VICTOR EDUARDO RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 7 EDIÇÃO: 15º DE ACORDO COM AS LEIS N. 11.464/2007 ANO: 2008
172	70931	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DIREITO PREVIDENCIÁRIO AUTOR: MARISA FERREIRA DOS SANTOS EDITORA: SARAIVA VOLUME: 25 EDIÇÃO: 4º DE ACORDO COM O DECRETO N. 6.214/2007 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 20/2007 DO INSS ANO: 2008
173	70949	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DIREITO TRIBUTÁRIO (COM ANOTAÇÕES SOBRE DIREITO FINANCEIRO, DIREITO ORÇAMENTÁRIO, E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) AUTOR: RICARDO CUNHA CHIMENTI EDITORA: SARAIVA VOLUME: 16 EDIÇÃO: 12º ANO: 2008
174	70950	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DOS CRIMES CONTRA A PESSOA AUTOR: VICTOR EDUARDO RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 8 EDIÇÃO: 10º ANO: 2008
175	70951	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO AUTOR: VICTOR EDUARDO RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 9 EDIÇÃO: 11º ANO: 2008
176	70952	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DOS CRIMES CONTRA OS COSTUMES AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO. AUTOR: VICTOR EDUARDO RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 10 EDIÇÃO: 12º DE ACORDO COM A LEI N. 1.466/2007 ANO: 2008
177	85243	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, DOS CRIMES CONTRA OS COSTUMES AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO. AUTOR: VICTOR EDUARDO RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 10 EDIÇÃO: 12º DE ACORDO COM A LEI N. 1.466/2007 ANO: 2008
178	70932	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL, (CRIMES HEDIONDOS, TOXICOS, TERRORISMO, TORTURA, ARMA DE FOGO, CONTRAVENÇÕES PENAIAS, CRIMES DE TRANSITO) AUTOR: VICTOR EDUARDO RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 24 EDIÇÃO: 6º ANO: 2008
179	70953	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, PROCEDIMENTOS ESPECIAIS AUTOR: MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 13 EDIÇÃO: 7º DE ACORDO COM A NOVA REFORMA DO CPC ANO: 2008

180	70954	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, PROCESSO DE EXECUÇÃO E CAUTELAR AUTOR: MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 12 EDIÇÃO: 11º ANO: 2008
181	70955	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, PROCESSO PENAL, PROCEDIMENTOS NULIDADES E RECURSOS AUTOR: ALEXANDRE CEBRIAN ARAUJO REIS, VICTOR EDUARDO RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 15 EDIÇÃO: 10º DE ACORDO COM AS LEIS N. 11.313/2006 E N. 11.340/2006 ANO: 2008
182	70956	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, PROCESSO PENAL, PROCEDIMENTOS NULIDADES E RECURSOS OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, JUÍZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS FEDERAIS E ESTADUAIS. AUTOR: MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO CUNHA CHIMENTI EDITORA: SARAIVA VOLUME: 15 TOMO II EDIÇÃO: 6º ANO: 2008
183	70957	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS AUTOR: RODRIGO CESAR REBELLO PINHO EDITORA: SARAIVA VOLUME: 17 EDIÇÃO: 8º ANO: 2008
184	70958	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, TEORIA GERAL DO PROCESSO E PROCESSO DE CONHECIMENTO. AUTOR: CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MATOS BARROSO EDITORA: SARAIVA VOLUME: 11 EDIÇÃO: 9º DE ACORDO COM A LEI N. 11.672/2008 ANO: 2008
185	70933	OBRA: SINOPSES JURÍDICAS, TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS AUTOR: MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES EDITORA: SARAIVA VOLUME: 26 EDIÇÃO: 3º ANO: 2008
186	70913	OBRA: TEMAS ATUAIS DA EXECUÇÃO CIVIL, ESTUDOS EM HOMENAGEM AO PROFESSOR DONALDO ARMELIN AUTOR: MIRNA CIANCI E RITA QUARTIERI EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO 1º ANO: 2007.
187	77516	OBRA: TRATADO DE DIREITO PENAL PARTE ESPECIAL-VOLUME 2, AUTOR: CEZAR ROBERTO BITENCOURT, EDITORA: SARAIVA, EDIÇÃO: 11º, ISBN 9788502104365 CONT. 77516
188	77515	OBRA: TRATADO DE DIREITO PENAL PARTE GERAL-VOLUME 1, AUTOR: CEZAR ROBERTO BITENCOURT, EDITORA: SARAIVA, EDIÇÃO: 16º, ISBN 9788502104358
189	71024	OBRA: TRATADO DE USUCAPIÃO AUTOR: BENEDITO SILVERIO RIBEIRO EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 6ª REVISTA E ATUALIZADA VOLUME: 2º ANO: 2008-09-18
190	71036	OBRA: VADE MECUM AUTOR: ANTONIO LUIZ DE TOLEDO PINTO EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 5ª EDIÇÃO ANO: 2008
191	72638	OBRA: VADE MECUM AUTOR: ANTONIO LUIZ DE TOLEDO PINTO EDITORA: SARAIVA EDIÇÃO: 5ª EDIÇÃO ANO: 2008
192	71318	OBRA: VADE MECUM ACADEMICO DE DIREITO AUTOR: ANNE JOYCE ANGER EDITORA: RIDEEL EDIÇÃO: 8ª EDIÇÃO ANO: 2008
193	84587	OBRA: VADE MECUM ACADEMICO DE DIREITO AUTOR: ANNE JOYCE ANGER EDITORA: RIDEEL EDIÇÃO: 8ª EDIÇÃO ANO: 2008
194	70903	OBRA: VADE MECUM ACADEMICO DE DIREITO AUTOR: ANNE JOYCE ANGER EDITORA: RIDEEL EDIÇÃO: 8ª EDIÇÃO ANO: 2008
195	85244	OBRA: VADE MECUM ACADEMICO DE DIREITO AUTOR: ANNE JOYCE ANGER EDITORA: RIDEEL EDIÇÃO: 8ª EDIÇÃO ANO: 2009
196	85245	OBRA: VADE MECUM ACADEMICO DE DIREITO AUTOR: ANNE JOYCE ANGER EDITORA: RIDEEL EDIÇÃO: 8ª EDIÇÃO ANO: 2010
197	85246	OBRA: VADE MECUM ACADEMICO DE DIREITO AUTOR: ANNE JOYCE ANGER EDITORA: RIDEEL EDIÇÃO: 8ª EDIÇÃO ANO: 2011
198	85247	OBRA: VADE MECUM ACADEMICO DE DIREITO AUTOR: ANNE JOYCE ANGER EDITORA: RIDEEL EDIÇÃO: 8ª EDIÇÃO ANO: 2012
199	85248	OBRA: VADE MECUM ACADEMICO DE DIREITO AUTOR: ANNE JOYCE ANGER EDITORA: RIDEEL EDIÇÃO: 8ª EDIÇÃO ANO: 2013
200	76547	OBRA: VADE MECUM ACADEMICO DE DIREITO ORGANIZAÇÃO: ANNE JOYCE ANGER EDITORA: RIDEEL EDIÇÃO: 12º ANO: 2011 Nº 000112
201	76553	OBRA: VADE MECUM ACADEMICO DE DIREITO ORGANIZAÇÃO: ANNE JOYCE ANGER EDITORA: RIDEEL EDIÇÃO: 12º ANO: 2011 Nº 000118
202	76609	OBRA: VADE MECUM ACADEMICO DE DIREITO ORGANIZAÇÃO: ANNE JOYCE ANGER EDITORA: RIDEEL EDIÇÃO: 12º ANO: 2011 Nº 000174
203	72235	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
204	72266	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
205	72630	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
206	71928	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
207	85249	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
208	85250	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
209	85251	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
210	85252	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
211	85253	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
212	85254	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
213	85255	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
214	85256	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
215	85257	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
216	85258	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
217	85259	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
218	85260	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
219	85261	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
220	85262	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA

221	85263	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
222	85264	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
223	85265	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
224	85266	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
225	80256	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
226	56706	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
227	81477	OBRA: VADE MECUM SARAIVA. AUTOR: EQUIPE SARAIVA. EDIÇÃO: 1ª 2006. EDITORA: SARAIVA
228	70982	OBRA: VADE-MECUM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEGISLAÇÃO SELECIONADA E ORGANIZADA COM JURISPRUDÊNCIA AUTOR: JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES EDITORA: FÓRUM EDIÇÃO: 3ª REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA, 4ª TIRAGEM
229	64315	OBRA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340/2006) COMENTADA ARTIGO POR ARTIGO AUTOR: ROGÉRIO SANCHES CUNHA, RONALDO BATISTA PINTO EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS. 1ª EDIÇÃO: 2007
230	78597	OBRA: CÓDIGO PENAL COMENTADO, AUTOR: ROGERIO GRECO, EDIÇÃO 6ª, EDITORA IMPETUS, ISBN 9788576265573
231	78611	PLACA YAMAHA MY16-AT
232	55539	MINI GRAVADOR MICROCASETE RECODER, MARCA PANASONIC, MODELO RN 3053, SÉRIE GG4LA006690
233	55540	MINI GRAVADOR MICROCASETE RECODER, MARCA PANASONIC, MODELO RN 3053, SÉRIE GG4LA006691
234	55541	MINI GRAVADOR MICROCASETE RECODER, MARCA PANASONIC, MODELO RN 3053, SÉRIE GG4LA006692
235	55542	MINI GRAVADOR MICROCASETE RECODER, MARCA PANASONIC, MODELO RN 3053, SÉRIE GG4LA006693
236	55543	MINI GRAVADOR MICROCASETE RECODER, MARCA PANASONIC, MODELO RN 3053, SÉRIE GG4LA006694
237	75576	MEDIAÇÃO COMO PRINCÍPIO EDUCACIONAL
238	72970	OBRA: A INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA NA EXECUÇÃO PENAL AUTOR: CARMEN SILVIA DE MORAES BARROS, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDIÇÃO S/EDIÇÃO.
239	72407	OBRA: AS MISÉRIAS DO PROCESSO PENAL, AUTOR: FRANCESCO CARNELUTTI, EDITORA: BOOKSELLER (EDITORA E DISTRIBUIDORA), EDIÇÃO: 7ª EDIÇÃO, 2008.
240	72972	OBRA: AS MISÉRIAS DO PROCESSO PENAL, AUTOR: FRANCESCO CARNELUTTI, EDITORA: BOOKSELLER (EDITORA E DISTRIBUIDORA), EDIÇÃO: 7ª EDIÇÃO, 2008.
241	72976	OBRA: CURSO DE DIREITO PENAL PARTE ESPECIAL VOLUME 02 (ARTS. 121 A 154 DO CÓDIGO PENAL) AUTOR: ROGÉRIO GRECO, EDITORA: IMPETUS, EDIÇÃO: 6ª EDIÇÃO REVISTA AMPLIADA E ATUALIZADA ATÉ 1º DE JAN. DE 2009
242	72979	OBRA: CURSO DE DIREITO PENAL PARTE GERAL VOLUME 01 (ARTS. 1ª A 120 DO CÓDIGO PENAL) AUTOR: ROGÉRIO GRECO, EDITORA: IMPETUS, EDIÇÃO: 11ª, EDIÇÃO REVISTA AMPLIADA E ATUALIZADA ATÉ 1º DE JAN. DE 2009
243	72399	OBRA: DOS DELITOS E DAS PENAS, AUTOR: CESARE BECCARIA, EDITORA: MARTIN CLARET, EDIÇÃO: 2ª EDIÇÃO, 2000, 7ª REIMPRESSÃO
244	72980	OBRA: DOS DELITOS E DAS PENAS, AUTOR: CESARE BECCARIA, EDITORA: MARTIN CLARET, EDIÇÃO: 2ª EDIÇÃO, 2000, 7ª REIMPRESSÃO
245	72401	OBRA: FALÊNCIA DA PENA DE PRISÃO (CAUSAS E ALTERNATIVAS), AUTOR: CÉSAR ROBERTO BITENCOURT, EDITORA: SARAIVA, EDIÇÃO: 3ª EDIÇÃO, 2004
246	72983	OBRA: LEI DE EXECUÇÃO PENAL (LEI N. 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984) AUTOR: EDITORA SARAIVA, EDITORA: BOOKSELLER (EDITORA E DISTRIBUIDORA) EDIÇÃO: 16ª EDIÇÃO, ATUALISADA 2008
247	71045	OBRA: MANUAL DE PROCESSO PENAL E EXECUÇÃO PENAL AUTOR: GUILHERME DE SOUZA NUCCI EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS EDIÇÃO: 4ª REVISTA E ATUALIZADA ANO: 2008
248	72405	OBRA: MANUAL PRÁTICO DO ADVOGADO CRIMINALISTA (COMO ADVOGAR NOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS ESTADUAIS E FEDERAIS E NO JUÍZO CRIMINAL COMUM), AUTOR: LUIZ CLÁUDIO SILVA, EDITORA: FORENSE
249	72409	OBRA: NOVA REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (COMENTADO) AUTOR: ANDREY BORGES DE MENDONÇA, EDITORA: MÉTODO, EDIÇÃO: 2ª EDIÇÃO, REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA
250	71696	OBRA: VADE MECUM ACADEMICO JURÍDICO AUTOR: ANNE JOYCE ANGHER EDITORA: RIDDEL EDIÇÃO: 6ª/2008.
251	72410	OBRA: VADE MECUM, AUTOR: EDITORA SARAIVA, EDIÇÃO: 7ª EDIÇÃO 2009
252	72988	OBRA: VADE MECUM, AUTOR: EDITORA SARAIVA, EDIÇÃO: 7ª EDIÇÃO 2009
253	72989	OBRA: TRATADO DE DIREITO PENAL PARTE ESPECIAL VOL. 03, DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO ATÉ DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E O RESPEITO AOS MORTOS, AUTOR: CÉSAR ROBERTO BITENCOURT, EDITORA: SARAIVA, EDIÇÃO: 5ª EDIÇÃO REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA 2009
254	72990	OBRA: TRATADO DE DIREITO PENAL, PARTE ESPECIAL VOL. 02, DOS CRIMES CONTRA A PESSOA, AUTOR: CÉSAR ROBERTO BITENCOURT, EDITORA: SARAIVA, EDIÇÃO: 9ª EDIÇÃO REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA 2009
255	72991	OBRA: TRATADO DE DIREITO PENAL, PARTE ESPECIAL VOL. 04, DOS CRIMES CONTRA OS COSTUMES ATÉ DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA, AUTOR: CÉSAR ROBERTO BITENCOURT, EDITORA: SARAIVA, EDIÇÃO: 3ª EDIÇÃO REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA 2009
256	72992	OBRA: TRATADO DE DIREITO PENAL, PARTE ESPECIAL VOL. 05, DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS CRIMES PRATICADOS POR PREFEITOS, (LEI N. 10.028/2000), AUTOR: CÉSAR ROBERTO BITENCOURT, EDITORA: SARAIVA, EDIÇÃO: 3ª EDIÇÃO REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA 2009
257	72993	OBRA: TRATADO DE DIREITO PENAL, PARTE GERAL VOL. 01, AUTOR: CÉSAR ROBERTO BITENCOURT, EDITORA: SARAIVA, EDIÇÃO: 14ª EDIÇÃO REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA 2009.
258	73070	CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 10.1 MEGAPIXEL, MARCA SONY, MODELO DSC -S930-STEADYSHOT, NA COR PRATA, COM ACESSÓRIO, ALLA DE PUNHO, 02 PILHA ALCALINA, CABO DE AUDIO E VIDEO, CABO USB, SOFTWARE DE ESTALAÇÃO, NS: 8127638.

ANEXO II

MODELO DE DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

_____, (ÓRGÃO/ENTIDADE), _____, neste ato representado pelo seu (CARGO), Sr(a) (NOME), CPF nº _____, matrícula nº _____, na forma do Edital de Desfazimento nº _____/2016, vem à presença de Vossa Excelência requerer a doação dos materiais permanentes constantes da relação abaixo:

REGISTRO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO

Indico (NOME), (CARGO), CPF nº _____, matrícula nº _____, telefone nº _____, para, em nome deste órgão/entidade requerente, receber os bens no local em que se encontram e em horário a combinar.

Atenciosamente,

(LOCAL), (DIA)/_____/2016.

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação, que os materiais recebidos em doação serão utilizados exclusivamente para os fins sociais previstos em nossas atuações.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

ANEXO IV
TERMO DE DOAÇÃO Nº _____/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 07.248.660/0001-35, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Centro, Palmas-TO, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, MARLON COSTA LUZ AMORIM, nomeado pelo Ato nº 1.996, de 18 de novembro de 2014, publicado no DOE Nº 4.262, de 21 de novembro de 2014 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inc. X, c.c art. 74, ambos da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, doravante denominado DOADOR, procede a doação para _____, dotada de personalidade jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, em _____, neste ato representada por _____, RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominado(a) DONATÁRIO(A), têm entre si justa e acordada a doação gratuita dos materiais permanentes adiante especificados, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Neste ato, em conformidade com alínea "a", inciso II do art. 17 da Lei 8.666/93, e com fundamento no Relatório da Comissão (DOC. SEI nº _____), nº exarado no processo administrativo nº 15.0.000000341-0, o DOADOR resolve doar à DONATÁRIA, a título gratuito, os itens abaixo relacionados, os quais declara encontrarem-se desembaraçados e isentos de ônus.

REGISTRO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

2.1. O DOADOR transfere desde logo o domínio, a posse, os direitos e as obrigações referentes aos materiais permanentes à DONATÁRIA, que declara expressamente aceitá-los e lhes dar destinação que se revista de fins de interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL

3.1. A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie para a DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EVENTUAIS VÍCIOS OU DEFEITOS:

4.1. A DONATÁRIA declara expressamente receber os materiais no estado em que se encontram, eximindo o DOADOR de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer vícios ou defeitos, atuais ou futuros.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, pelo DOADOR.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-TO para dirimir eventuais questões decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, ____ de ____ de 2016.

Defensor Público-Geral
Doador

Representante legal
Donatário(a)

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 05/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

PROCESSO Nº: 15.0.000001883-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 07/2016

OBJETO: Prestação de Serviços de *Buffet*

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FORNECEDORES REGISTRADOS: BELLADATA *BUFFET* & RESTAURANTE LTDA-ME, no tocante aos itens 02 e 03 e RESTAURANTE VICTORIA LTDA - ME, no tocante aos itens 01, 04, 05, 06 e 07; pelo valor total máximo estimado de R\$ 85.310,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e dez reais).

DECLARAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188.0000; 03.091.1173.2024.0000; 03.091.1173.2044.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

BASE LEGAL: 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral; Amós Marçal - BELLADATA *BUFFET* & RESTAURANTE LTDA-ME e Ana Paula Setti Nogueira - RESTAURANTE VICTORIA LTDA-ME.

Palmas-TO, 28 de abril de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 490, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/09/2016 a 11/10/2016, das férias do servidor DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria Geral, matrícula nº 908018-0, concedidas pela Portaria nº 410/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.591, de 01 de abril de 2016, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/06/2016 a 05/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 491, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/04/2016 a 29/04/2016, das férias do servidor ÁDAMO TADEU POVOA MELLO, Assessor III, matrícula nº 895055-5, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/07/2016 a 25/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 492, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença paternidade, o período de 26/04/2016 a 27/04/2016, das férias do servidor EDIGIANE DA SILVA ANDRADE, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908178-0, previstas para o período de 26/04/2016 a 25/05/2016, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 26/05/2016 a 27/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 503, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/07/2016 a 12/07/2016, das férias da servidora PATRICIA PEREIRA DE SOUZA MENDONÇA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907406-6, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, concedidas por meio da Portaria nº 136/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.552, de 02 de fevereiro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/05/2016 a 17/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 505, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/05/2016 a 16/05/2016, das férias da servidora RONIZE BARROS COSTA TRAJANO, ASSESSOR III, matrícula nº 908309-0, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em 04/07/2016 a 18/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 1306, de 14 de setembro de 2015, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 07/2016, objetivando o Registro de preços para prestação de SERVIÇOS DE *BUFFET*, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins, por um período de 12 meses, que teve como vencedores as empresas BELLADATA *BUFFET* & RESTAURANTE LTDA-ME, no tocante aos itens 02 e 03, pelo valor total de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) e RESTAURANTE VICTÓRIA LTDA - ME, no tocante aos itens 01, 04, 05, 06 e 07, pelo valor total de R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais).

O valor total máximo estimado do objeto é de R\$ 85.310,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e dez reais).

Palmas - TO, 29 de abril de 2016.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 078/2016-RELT5/CODIL

Processo nº 1631/2015 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA - TO Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2014. Nos termos do Despacho nº 215/2016 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a empresa MAURICIO DA SILVA LIMEIRA ME licitante, CNPJ nº 07.871.722/0001-48, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso ev3dtGFI (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro substituto JESUS LUIZ ASSUNÇÃO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 079/2016-RELT5/CODIL

Processo nº 1631/2015 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA - TO Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2014. Nos termos do Despacho nº 215/2016 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a empresa ANTONIO PEREIRA MACARIPE EPP licitante, CNPJ nº 00.587.748/0001-32, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso zc2NzB5x (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro substituto JESUS LUIZ ASSUNÇÃO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015**

O Município de Bandeirantes - TO comunica a todos que realizou licitação PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 006/2015, via Sistema de Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, visando à eventual e futura aquisição de equipamentos e produtos odontológicos, destinados à manutenção das ações das Unidades Básicas de Saúde - UBS e Programa PSF urbano e rural deste município, conforme quantidade e especificações constantes do anexo I - Termo de Referência, tendo como única vencedora a empresa:

PROFARM Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, conforme preços registrados a seguir: VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 137.958,97 (Cento e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). Vigência da Ata: 12 (doze) meses à partir da Publicação. A Íntegra da ata estará disponível no site: www.bandeirantes.to.gov.br.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 13/04/2016.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2016

O Município de Bandeirantes - TO comunica a todos que realizou licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, via Sistema de Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, visando à contratação e fornecimento de pneus novos, padrão de qualidade FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN e PIRELLI, conforme quantidade e especificações constantes do Termo de Referência, tendo como vencedoras as empresas:

PP Pneus LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 14.320.757/0001-77 e Curinga dos Pneus LTDA, CNPJ sob o nº 00.041.327/0020-74, conforme preços registrados a seguir:

PP Pneus LTDA - EPP: R\$ 143.426,96 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); Curinga dos Pneus LTDA: R\$ 27.560,00 (Vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais). VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 170.986,96 (cento e setenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência da Ata: 12 (doze) meses à partir da Publicação. A Íntegra da ata estará disponível no site: www.bandeirantes.to.gov.br.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 13/04/2016.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

EXTRATO DA ATA SRP Nº 003/2016

O Município de Bandeirantes - TO comunica a todos que realizou licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, via Sistema de Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, visando à eventual e futura aquisição de materiais de consumo e limpeza, bem como gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social para o ano de 2016, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I, tendo como única vencedora a empresa:

RICARDORODRIGUESFERREIRA-MEI, CNPJ sob o nº 14.922.780/0001-31, conforme preços registrados a seguir: VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 115.019,23 (Cento e quinze mil e dezenove reais e vinte e três centavos). Vigência da Ata: 12 (doze) meses à partir da Publicação. A Íntegra da ata estará disponível no site www.bandeirantes.to.gov.br.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 13/04/2016.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

EXTRATO DA ATA SRP Nº 004/2016

O Município de Bandeirantes - TO comunica a todos que realizou licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, via Sistema de Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, visando à eventual e futura aquisição de material de expediente para a manutenção da Administração Geral e Fundos Municipal de Saúde e de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins, conforme especificações do Termo de Referência, tendo como única vencedora a empresa:

P. H. B. TRINDADE - EIRELI, CNPJ sob o nº 03.506.511/0001-78, conforme preços registrados a seguir: VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 134.620,91 (Cento e trinta e quatro mil seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos). Vigência da Ata: 12 (doze) meses à partir da Publicação. A Íntegra da ata estará disponível no site: www.bandeirantes.to.gov.br.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 13/04/2016.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

EXTRATO DA ATA SRP Nº 032/2015

O Município de Bandeirantes - TO comunica a todos que realizou licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015, via Sistema de Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, visando à eventual e futura aquisição de material de informática, peças, computadores e periféricos, solicitados pela Administração Geral, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência, tendo única como vencedora a empresa:

Marcelo de Holanda Domingos - MEI, CNPJ nº 14.892.568/0001-79, conforme preços registrados a seguir: VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 120.201,60 (Cento e vinte mil duzentos e um reais e sessenta centavos). Vigência da Ata: 12 (doze) meses à partir da Publicação. A Íntegra da ata estará disponível no site: www.bandeirantes.to.gov.br.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 13/04/2016.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 - ADM**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré (Secretaria Municipal de Administração) CNPJ nº 02.884.153/0001-74. Órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.608.295/0001-08. Detentores:

NEGRY E BARBOSA NEGRY LTDA - ME CNPJ nº 116668.310/0001-03. Menor preço por lote 01 R\$ 10.863,50; menor preço por lote 02 R\$ 7.057,50, menor preço do lote 05 de R\$ 69.373,75, menor preço por lote 06 R\$ 12.998,00, no menor preço do lote 07 de R\$ 7.088,40, menor preço por lote 09 R\$ 5.453,75, menor preço do lote 11 de R\$ 5.620,65, menor preço por lote 12 R\$ 9.275,00, no menor preço do lote 14 de R\$ 25.561,00, menor preço por lote 15 R\$ 6.663,00, menor preço do lote 16 R\$ 2.347,00 e no menor preço do lote 18 de R\$ 2.352,75.

FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.085.446/0001-66. Menor preço por lote 03 R\$ 19.873,00, no menor preço do lote 08 de R\$ 11.785,00, menor preço por lote 13 R\$ 18.055,00 e no menor preço do lote 17 de R\$ 5.790,00.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ nº 37.227.550/0001-58. Menor preço por lote 04 R\$ 37.499,95 e no menor preço por lote 10 de R\$ 86.708,20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. Processo: 207/2016, Pregão Presencial SRP nº 007/2016 - ADM.

Abertura: 13 de abril de 2016.

Data da Homologação: 19 de abril de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses após a publicação da ata.

OBS: A ata na íntegra está disponível Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3521-1239.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 - ADM

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré (Secretaria Municipal de Administração) CNPJ nº 02.884.153/0001-74.
Órgãos participantes:
Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.608.295/0001-08;
Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.821.440/0001-14
Detentor:
D. M. MAIA ME, CNPJ nº: 04.297.608/0001-80.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Menor preço por lote 01 de R\$ 11.110,00 (onze mil cento e dez reais), no menor preço por lote 02 de R\$ 80.192,24 (oitenta mil cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), no menor preço por lote 03 de R\$ 175.119,90 (cento e setenta e cinco mil cento e dezenove reais e noventa centavos), no menor preço por lote 04 de R\$ 74.069,08 (setenta e quatro mil sessenta e nove reais e oito centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Menor preço por lote 06 de R\$ 32.939,88 (trinta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) e no menor preço por lote 07 de R\$ 544,62 (quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Menor preço por lote 08 de R\$ 4.624,96 (quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (FITÃO) E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DESTE MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Processo: 203/2016, Pregão Presencial SRP nº 008/2016 - ADM.
Abertura: 13 de Abril de 2016.
Data da Homologação: 15 de Abril de 2016.
Vigência: 12 (doze) meses após a publicação da ata.
OBS: A ata na íntegra está disponível Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521-1239

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - ADM

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré (Secretaria Municipal de Administração) CNPJ nº 02.884.153/0001-74.
Órgãos participantes:
Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.608.295/0001-08
Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.821.440/0001-14
Detentores:
PAPELARIA COMETA LTDA - ME CNPJ nº 08.940.428/0001-25
Menor preço por lote 01 R\$ 51.316,60; menor preço por lote 02 R\$ 5.775,00, menor preço do lote 05 de R\$ 36.887,00, menor preço por lote 06 R\$ 5.041,80 e no menor preço do lote 07 de R\$ 48.329,20.
G.R. DOSSANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME CNPJ nº 15.140.040/0001-06
Menor preço por lote 03 R\$ 253.300,00.
JM SILVA PAPELARIA EIRELI - ME CNPJ nº 17.158.968/0001-43
Menor preço por lote 04 R\$ 240.000,00.
DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - ME. CNPJ nº 14.436.705/0001-60
Menor preço por lote 08 R\$ 393.158,00.
MULTICÓREOS PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ nº 05.259.115/0001-19
Menor preço por lote 09 R\$ 183.600,00.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJINHO DE NAZARÉ. Processo: 204/2016, Pregão Presencial SRP nº 009/2016 - ADM.
Abertura: 13 de abril de 2016.
Data da Homologação: 19 de abril de 2016.
Vigência: 12 (doze) meses após a publicação da ata.
OBS: A ata na íntegra está disponível Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521-1239.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO, CNPJ nº 25.063.959/000105, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins, as Licenças Prévia e de Instalação e Operação para as obras de pavimentação em vias na Zona Urbana do Município. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/97, Coema-TO nº 07/2005 e Portaria nº 237/2014, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES de acordo com a LC 123/2006, assim caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 - Registro de Preços dos serviços de serigrafia. Data: 12/05/2016. Horário: 09h;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 - Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, desportivos e brinquedos educativos. Data: 13/05/2016; Horário: 09h;

Edital completo na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro. Publique-se; Divulga-se;

Cariri do Tocantins - TO, 28 de abril de 2016.

Diego Avelino
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
AVISO DE CANCELAMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, mediante Presidente da Comissão de Licitações e Contratos e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da Tomada de Preços nº 001/2016 em decorrência da impossibilidade de assinatura do convênio/contrato com o BNDES, que subsidiará as ações do PMAT.

Chapada da Natividade - TO, 15 de Abril de 2016.

Valdinei de Jesus Monteiro
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (PROC. ADM 2016/613) COM REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DIA 16 (DEZESSEIS) DE MAIO DE 2016 ÀS 08H30MIM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2016/509) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, visando Contratação de empresa para realizar serviços de reforma em conjuntos escolares compreendendo carteiras e mesas, dia 20 (vinte) de Maio de 2016, às 08h30m.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - Na modalidade Tomada de Preços (PROC. ADM 2015/986), do tipo menor preço por item, visando Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação em prédios das unidades escolares dia 18 (dezoito) de Maio de 2016 às 08h00mim.

As referidas licitações serão presididas pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, e/ou Presidente da CPL na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 28 de Abril 2016.

MARCOS SANTOS JORGE
Pregoeiro Oficial

LEONARDO FIDELIS CAMARGO
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2015

Processo 2058/2016. Credenciamento nº 001/2015. Processo Licitatório nº 581/2015. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO e GLAUCO TELES E SILVA, Leiloeiro Oficial, portador de matrícula na JUCETINS nº 2011.12.0014, CPF: 642.065.801-20. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 023/2015. Prorrogação: De 23/04/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 20/04/2016. Gutierrez Borges Torquato. Secretário M. Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

Processo nº 3344/2015. Pregão Presencial nº 054/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Secretarias Municipais de Cooperativismo e Meio ambiente; Desenvolvimento Urbano e Saúde. Detentora: VIDRAÇARIA TOCANTINS COMÉRCIO DE VIDROS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ Nº 38.131.298/0001-41. Assinatura: 29/04/2016. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi - TO, 29 de abril de 2016.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

Processo nº 3927/2015. Pregão Presencial nº 010/2016-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Secretarias Municipais: Comunicação; Gabinete Prefeito; Planej. Finanças; Cultura e Turismo; Infraestrutura; Desenvolvimento Urbano; Juventude e Esporte; Fundo Municipal de Saúde; Ciência e Tecnologia; Assistência Social e Administração. Detentoras: Fontana Impressoras e Cartuchos Ltda-ME, CNPJ: 10.750.475/0001-59 e Ligeirinho Ind., Com. e Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 09.317.219/0001-93. Assinatura: 29/04/2016. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015 e Lei nº 8.666/1993.

Gurupi - TO, 29 de abril de 2016.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016

Processo Licitatório nº 3244/2015. Pregão Presencial nº 004/2016-SRP-Replicação. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Órgãos Participantes: Secretarias Municipais: Educação; Cultura e Turismo; Desenvolvimento Urbano; Juventude e Esporte; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Detentoras: Santa Tereza Distribuidora de Materiais Básicos Para Construção e Transporte LTDA-ME, CNPJ nº 01.042.633/0001-25; MAP Reflorestamento Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº 13.507.846/0001-64 e Mandarin Comércio e Construções LTDA, CNPJ nº 04.871.795/0001-64. Objeto: Registro de Preços Para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Areia Lavada e Massa Asfáltica CBUQ. Assinatura: 28/04/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015 e Lei nº 8.666/1993.

Gurupi - TO, 29 de abril de 2016.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Elis Garcia de Moura
OFICIAL

Av. Manoel de Castro Evangelista, nº 10 - Telefone: (63) 3439-1249 - CEP 77720-000 - ITACAJÁ - TO

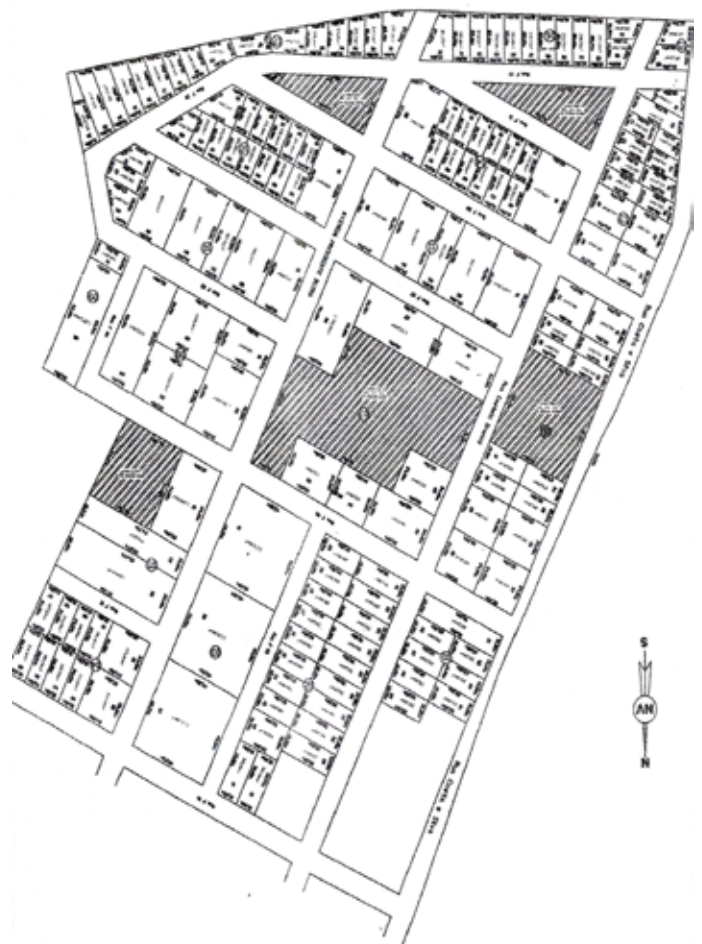
Edital de Loteamento

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Itacajá, no uso de suas atribuições legais torna público para ciência dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Itacajá, com sede na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.411.726/0001-42, representada por sua Prefeita Municipal Sr.ª Maria Aparecida Lima Rocha Costa, depositou neste cartório os documentos necessários, em cumprimento aos Arts 18 e 19 da Lei Federal nº 6.766 de 20 de dezembro de 1979, para registro de um Loteamento Urbano denominado **Setor Falcão Teixeira**, composto de uma área total de **110.202,57 m²**, subdivido em 158 Lotes residenciais, em 17 Quadras, assim distribuídas: 72.714,65 m² correspondentes a 64,17%; áreas dos Lotes: 70.119,97 m² correspondentes a 64,17%; áreas das vias públicas: 39.482,60 m² correspondentes a 35,83%; áreas verdes e praças: 05 áreas verdes 12.751,20 m² correspondente a 11,57%; sistema viário: 26.731,40 m² correspondente a 24,26%. Havida conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls. 172/173 do Livro nº 014, do Cartório Tabelionato de Notas Itacajá, em 17/10/2013, registrada sob o nº R.3-1.989, desta serventia.

O imóvel destina-se a uma zona urbana deste município de Itacajá, aprovado pela Lei Municipal nº 434/2014, e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado juntamente com o mapa de localização da área, no jornal de maior circulação do Estado, por 3 dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Eu, Socorro dos Santos Araújo - Escrevente e Substituta do C.R.I. de Itacajá. Subscribo e assino em público e raso.

Itacajá, 07 de abril de 2016.

CRI - ITACAJÁ-TO
de Registro de Imóveis
Escrituras e Tabelas
Socorro dos Santos Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**

A Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a quem interessar que realizara às 10:00 horas do dia 16/05/2016 licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", tipo menor preço, objetivando a "Locação de um veículo tipo pick-up para atender as necessidades de transporte da Secretaria Municipal de Agricultura deste município". O edital e seus anexos poderá ser retirado na Sede da Prefeitura no setor de Licitação, sito à Av. Justiniano Monteiro, 2076, centro, Lajeado - TO das 07:00 às 13:00 horas.

William Lima Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO

Na Publicação do TERMO DE RESCISÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.606, de 25 de Abril de 2016, onde se lê: CONTRATADA: PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - ME, leia-se: CONTRATADA: SM-PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - ME,

ALBANY NUNES CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
CELEBRADO COM A EMPRESA NOVA TERRA CONSTRUTORA E
PAVIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.136.629/0001-99**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ: 02.136.629/0001-99
CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.136.629/0001-99
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA NOVA TERRA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.136.629/0001-99, DE FORMA UNILATERAL POR INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS OITAVA DO REFERIDO CONTRATO, COM APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA OITAVA E DÉCIMA, FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 26/04/2016.

ALBANY NUNES CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016, SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2003 - Festividade culturais e comemorativas - 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros). OBJETO: Apresentação da Banda Forró dos Plays em comemoração as festividades do 11º Nazafolia. CONTRATATO: F.J.O COMÉRCIO E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME, VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

NAZARÉ - TO, 29 de abril de 2016.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 44 LUGARES, À DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital, que poderão ser retirados através de cd r ou pen drive no endereço abaixo mencionado. A abertura das propostas prevista para às 08:00 horas do dia 12 de maio de 2016, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abílio Wolney, s/n, centro, Novo Jardim - TO. Informações através do fone: (63) 3696-1177 das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACUÊ

EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2016

A Prefeitura Municipal de Piracúê - TO torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de Tomada Preços nº 014/2016, objetivando a aquisição de materiais esportivos diversos, destinada a suprir as necessidades junto a Prefeitura Municipal de Piracúê - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 18 de Maio de 2016 às 09h00min. O editais poderá ser lido e obtido com seus anexos, bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/PMP, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, situada no Paço da Prefeitura Municipal de Piracúê - TO.

Piracúê - TO, 28 de Abril de 2016.

EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS/ ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, V, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no concurso Público nº 001/2015;

CONSIDERANDO necessidade da administração em nomear para ocupar alguns cargos vagos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, tomarem posse nos cargos para quais foram aprovados:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Martha Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	9º
Deusino Alves Borges	Guarda Noturno	4º
Marcello Rubens Couto Sousa	Mecânico	1º
Adriana Pereira Agra	Merendeira	3º
Shirlene Alves Tito	Merendeira	4º
Cristiane Diniz Carvalho	Merendeira	5º
Fabrizio Melo de Freitas	Motorista CNH "D"	8º
Herculano Barbosa Marinho Neto	Motorista CNH "D"	9º
Airan Ferreira dos Santos	Porteiro	3º
Aline Ramalho do Couto	Monitor de Creche	1º
Suelda Santana Pereira Valadares	Monitor de Creche	2º
Zilenc Rodrigues Lima Pereira	Professora PH	10º
Rosana Ribeiro dos Santos	Professor P11	11º
Aldir Francisco de Oliveira	Professor P11	12º

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover e assinar o termo de posse dos convocados na ordem de aprovação e a dar-lhes exercício.

Art. 3º Os servidores terão que exercer suas funções no local onde forem lotados, por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferidos e nem removidos, salvo para atender interesse da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para tomarem posse

I. Cópia legível colorida, acompanhada do original ou fotocópia autêntica:

II. Cópia do comprovante de convocação do candidato aprovado "diário oficial"

a. Cédula de Identidade - RG;

b. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Ministério da Fazenda;

c. Título de Eleitor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de refeição e lanches, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 12 de maio de 2016 às 17:00 h. ENTREGA DOS ENVELOPES: ao Pregoeiro, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Tocantins, nº 220, centro, Tocantína/TO, conforme a data e horário determinados. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, subsidiária à Lei nº 8.666 e atualizações. EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço acima.

Tocantína - TO, 29 de abril de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2016**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de materiais, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 12 de maio de 2016 às 13:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína - TO, 29 de abril de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de materiais, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 12 de maio de 2016 às 14:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína - TO, 29 de abril de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO visando à Contratação de empresa qualificada, para a realização de concurso público, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO - TÉCNICA E PREÇO. ABERTURA: 02 de Junho de 2016 às 17:00 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos estarão à disposição dos interessados, das 7:30h às 13:00h, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantína - TO, 29 de Abril de 2016.

Presidente da Comissão

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A CANAA - Comércio de Insumos Agropecuários LTDA, CNPJ: 07.449.674/0001-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Fertilizantes, Sementes e Produtos Agropecuários em geral, localizado na Avenida Bernardo Sayão, número 1681 - Guaraí, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCELO CAVALCANTE BAZAN, inscrito no CPF Nº 119.802.288-41 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) referente à atividade de SILVICULTURA com endereço na Fazenda Reunidas (Marupiara VII), estrada Dueré a Capão do Coco, Km 25, Zona Rural, Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Missias Ribeiro Soares - MEI, CNPJ 15.087.130/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Rua 10, nº 1383, Qd. 17, Lote 19, Loteamento Vila São José, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PRUMO ASSESSORIA AGRÍCOLA LTDA-ME, CNPJ: 06.075.924/0001-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de fabricação de alimentos para Animais, com Endereço na Avenida Salgado Filho, S/N, Quadra 64, Setor Bela Vista, Pequizeiro - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 01/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento JOSE LAZARO RODRIGUES DOS REIS - ME, CNPJ Nº 08.021.493/0001-58, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para um posto de combustível localizado à Avenida Aparecida do Rio Negro, Quadra 14, Lotes 01 a 04, S/N, Centro, Lagoa do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LAERCIO DE ALMEIDA CRISTINO, CPF: Nº 391.625.759-53, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, e outorga para uso de recursos hídricos no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Valdivino & Valdivino postos de abastecimentos Ltda., CNPJ: 14.813.515/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença de Operação - LO, para a atividade de posto de abastecimento de combustíveis - Posto Ester, situado na Rua Aquiles Maciel, nº 954, Setor Pouso Alegre na cidade de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ANTONIO LUIZ, CPF: 255.408.826-87, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Loteamento Residencial Urbano "Loteamento Cidade Verde", localizado na zona urbana de Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 - COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Alvorada Energia S/A, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO da CGH Ponte Alta para a atividade de geração de energia no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Alvorada Energia S/A, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO da PCH Taguatinga para a atividade de geração de energia no município de Taguatinga - TO.